

Boletim Interno SESP

Edição Quinzenal nº 020 /2025

Período: de 16 de outubro à 31 de outubro de 2025

Publicada por meio digital

Secretaria de
Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

1. ATOS DO SECRETÁRIO.....	3
2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS.....	7
3. ATOS NORMATIVOS.....	7
4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	46
5. ASSUNTOS DE PESSOAL	50
6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA.....	50
7. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	50
8. ASSUNTOS GERAIS	96

1. ATOS DO SECRETÁRIO

(DOERJ nº 191 de 16.10.2025, página 32)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESP/SECC/SUBCOM Nº 12 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual n.º 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto n.º 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; a Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e Decreto n.º 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI090001/001777/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de campanha publicitária, de notória utilidade pública, com o tema "2025: Utilidade Pública em Benefício da Sociedade".

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/10/2025 a 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 260200 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
UG: 260200 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:

PT: 26.010. 1.06.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3.3.90

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE n.º 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 14 outubro de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da

Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2686609

(DOERJ nº 192 de 17.10.2025, página 57)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SESP/SECC/SUBCOM Nº 13
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR
ESPECIFICADA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, O SECRETÁRIO
DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei n.º 10.461 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; Lei n.º 40.665 de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; com o Decreto n.º 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025, e Decreto n.º 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-090001/001946/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão, no exercício de 2025.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 260200 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

UG: 260200 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO: 26010.06.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 1.974.350,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE n.º 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2687069

(DOERJ nº 201 de 30.10.2025, página 16)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 50 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DIRECIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA RELACIONADAS AO PROCESSO DE ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 635.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, §4º, do Decreto Estadual nº 49.845, de 16 de setembro de 2025, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº SEI-090001/000969/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Subsecretário de Operações Integradas, Coronel PM Maurílio Nunes da Conceição, ID Funcional nº 2496886-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a presidência do Grupo de Trabalho (GT-ADPF), instituído pelo Decreto Estadual nº 49.845/2025.

Parágrafo Único - O Presidente designado coordenará a elaboração de estudos e propostas direcionadas à implementação de medidas relacionadas ao processo de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

Id: 2690061

2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS

(Sem alteração)

3. ATOS NORMATIVOS

(DOERJ nº 192 de 17.10.2025, páginas 1 e 2)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.000 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA SAÍDA
TEMPORÁRIA NOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS ADMINISTRADOS PELO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As condições para concessão do benefício da saída temporária previstas no art.122 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) alterada pela Lei n.º 14.843, de 11 de abril de 2024, serão verificadas com base na legislação em vigor no momento da concessão do benefício.

Art. 2º - As decisões de autorização para trabalho externo, de que trata o art. 36 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, e de concessão do benefício de saída temporária, previsto no art. 122 da mesma lei, deverão considerar:

I - a declaração do condenado acerca de seu pertencimento a facção criminosa, prestada no momento de seu ingresso no sistema penitenciário ou durante o cumprimento da pena;

II - as informações oriundas de investigações oficiais que indiquem a vinculação do indivíduo a facção criminosa;

III - o grau de periculosidade do sentenciado;

IV - seu comportamento na unidade prisional durante a execução da pena;

V - na hipótese de inexistência de vinculação a facção criminosa, o histórico de comportamento disciplinar e demais elementos técnicos constantes dos autos da execução penal.

Parágrafo Único - A decisão que conceder ou negar o benefício deverá ser expressamente fundamentada.

Art. 3º - Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Programa Estadual de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, com o objetivo de estabelecer medidas técnicas e administrativas voltadas ao monitoramento, avaliação e controle de riscos relacionados às saídas temporárias de presos.

Art. 4º - O Programa de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias terá como diretrizes gerais, a serem observadas pelo órgão gestor do sistema penitenciário, na forma de regulamento:

I - adoção de protocolos técnicos de avaliação de risco individual dos presos candidatos ao benefício da saída temporária;

II - possibilidade de utilização de monitoramento eletrônico, observada a disponibilidade orçamentária e as normas federais aplicáveis;

III - desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de informação destinados ao acompanhamento dos beneficiários;

IV - estabelecimento de procedimentos preparatórios voltados à reinserção social e à redução de riscos durante a saída;

V - promoção da cooperação institucional entre o sistema penitenciário, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos relacionados;

VI - produção e divulgação periódica de relatórios técnicos destinados ao acompanhamento e avaliação da política criminal.

Art. 5º - Caberá ao órgão competente do sistema penitenciário regulamentar e operacionalizar o Programa de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias, podendo, para tanto, editar normas complementares, firmar cooperação com outros órgãos e entidades e adotar medidas técnicas necessárias à sua execução, observado o disposto na legislação orçamentária.

Art. 6º - VETADO.

Art. 7º - VETADO.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Projeto de Lei nº 6032/2025

Autoria: Poder Executivo, Mensagem n.º 30/2025.

**RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE
LEI Nº 6032/2025 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS
CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DA SAÍDA TEMPORÁRIA NOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS
ADMINISTRADOS PELO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO”**

Muito embora elogiável a inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, não me foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo o **veto sobre os artigos 6º e 7º, todos oriundos de emendas parlamentares.**

É que os dispositivos em questão, ao pretenderem tratar de nomeação de servidor público, inobservaram o regramento do artigo 112, § 1º, II, “b” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do artigo 61, § 1º, II “b” da Carta Magna que, expressamente conferem, ao Chefe do Poder Executivo, a competência privativa para apresentar projetos de lei que disponham sobre servidores públicos, o que viola o princípio da Separação dos Poderes.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ressaltou não ser possível a inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026 das obrigações estabelecidas nos dispositivos acima mencionados.

Já a Secretaria de Estado de Fazenda, destacou que os dispositivos em questão tem o condão de violar o Regime de Recuperação Fiscal, na medida em que afrontam os incisos IV e VII do artigo 8º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Por fim, cabe ressaltar, que conforme estabelecido no artigo 63, I da Constituição Federal e no artigo 113, I da Constituição do Estado, é vedado o aumento de despesas por emenda parlamentar em propostas de iniciativa do Poder Executivo, o que se revela presente nos dispositivos ora vetados.

Sendo assim, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2687389

(DOERJ nº 195 de 22.10.2025, página 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.931 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO
REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014156/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 49.930, de 20/10/2025	R\$ 3.469,11	SECC	02	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS IN-CLUSIVAS/SECC
			03	Assistente II	DAI-6	SECC
			04	Assistente II	DAI-6	SEEL
			01	Assistente II	DAI-6	DETRAN
			02	Assistente II	DAI-6	ISPS/SESP

Id: 2688423

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, páginas 1 e 2)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...)

(...)

XXXVII - promover programas de estágios que atendam a alunos de instituições de ensino públicas e privadas, de nível superior, em áreas de interesse da Polícia Civil, visando à formação prática e ao apoio administrativo, técnico e científico, auxiliando na execução de atividades não finalísticas e sensíveis, na forma de legislação específica;

XXXVIII - promover a formação e atuação de profissionais residentes técnicos nas áreas de ciências forenses e policiais, por meio de programas de qualificação, convênios e parcerias com órgãos públicos e instituições privadas, assegurando a execução de atividades meio importantes quanto à persecução penal, na forma de legislação específica.

(...)

Art. 7º (...)

(...)

§ 6º O Comissário de Polícia é a classe mais elevada do cargo Oficial de Polícia Civil.

(...)

Art. 11. São Órgãos de Direção Superior da Polícia Civil:

(...)

V - Subsecretaria de Estado de Polícia Técnico-Científica;

(...)

Art. 15. Compõem a Direção Superior da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

(...)

V - Subsecretaria de Estado de Polícia Técnico-Científica;

(...)

Art. 21. A Subsecretaria de Polícia Técnico-Científica será dirigida pelo 4º Subsecretário de Polícia Técnico-Científica, Perito ou Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, sendo preferencialmente Perito, ambos ocupantes de cargo efetivo em atividade, da classe mais elevada da carreira e com mais de 12 (doze) anos na instituição, competindo-lhe assistir o Secretário de Estado de Polícia Civil em suas representações social e funcional, assessorá-lo nos assuntos pertinentes à gestão das atividades de polícia técnico-científica, bem como desempenhar outras atividades que lhe forem designadas.

Parágrafo único. O Subsecretário de Polícia Técnico-Científica somente integrará a linha sucessória do comando da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro se for Delegado de Polícia.

(...)

Art. 23. São impedidos para o exercício dos cargos de Secretário de Estado de Polícia Civil, de 1º Subsecretário de Estado, de 2º Subsecretário de Estado, de 3º Subsecretário de Estado, de 4º Subsecretário de Estado, Corregedor-Geral de Polícia Civil, Controlador-Geral de Polícia Civil e do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Civil, aqueles que:

(...)

Art. 31. O Conselho Superior de Polícia é composto por 10 (dez) membros, sendo 07 (sete) membros natos Delegados de Polícia e 03 (três) membros efetivos, nomeados pelo Secretário de Estado de Polícia Civil entre integrantes do cargo efetivo da estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da classe mais elevada, em atividade na estrutura interna da Polícia Civil.

§ 1º São membros natos o Secretário de Estado de Polícia Civil, o Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, o Subsecretário de Estado de Planejamento e Integração Operacional, o Subsecretário de Estado de Inteligência, Subsecretário de Estado de Polícia Técnico Científica, desde que este cargo seja ocupado por Delegado de Polícia, o Corregedor-Geral de Polícia Civil e o Controlador-Geral de Polícia Civil.

(...)

Art. 37. Os policiais civis serão remunerados por vencimento, adicionais e gratificações, cujos valores e regras de aplicação serão objeto de norma regulamentadora, que levará em consideração a importância e os riscos inerentes à atividade, a natureza, as complexidades das atribuições e o grau de responsabilidade das funções exercidas.

(...)

Art. 38. (...)

(...)

XXXI - garantia à policial civil gestante e lactante de indicação para escalas de serviço e rotinas de trabalho compatíveis com sua condição, nos termos do inciso XIV do artigo 30, da lei federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023;

XXXII - carga horária mensal de efetivo labor com duração máxima estabelecida na legislação do respectivo ente federativo, não superior a 40 (quarenta) horas semanais, garantidos os direitos remuneratórios e indenizatórios e as horas extraordinárias, nos termos do inciso XIX do artigo 30, da lei federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023.

(...)

Art. 43. Além dos vencimentos são devidos aos servidores policiais civis, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

(...)

XVI - gratificação de atividade aérea (GAA), com natureza especial e caráter indenizatório, destinada a remunerar exclusivamente os pilotos policiais e policiais civis no exercício das atribuições de piloto policial pelo exercício ordinário de voos em helicópteros pertencentes ao Governo do Estado do Rio de Janeiro:

a) VETADO.

b) VETADO.

c) VETADO.

d) VETADO.

e) VETADO.

f) VETADO.

g) VETADO.

h) VETADO.

i) VETADO.

j) VETADO.

k) VETADO.

(...)

XVIII - a gratificação a que se refere o inciso XVI deste artigo também será devida aos policiais civis integrantes da tripulação como operadores aerotáticos.

XIX - VETADO.

XX - VETADO.

XXI - VETADO.

XXII - VETADO.

(...)

§ 11. Os Delegados de Polícia que exercerem a função de confiança de Delegado Titular, Diretor ou Coordenador de duas ou mais unidades policiais ou no exercício de funções em duas ou mais unidades administrativas, perceberão adicional de compensação orgânica, de caráter indenizatório, pela acumulação de titularidades ou funções, em virtude de substituição, remunerado na forma da regulamentação específica.

§ 12. O policial civil responsável, de acordo com sua função, por parcela do procedimento de lavratura de Autos de Prisão em Flagrante oriundos de três ou mais circunscrições policiais, perceberá o adicional por trabalho em regime de plantão em Central de Flagrantes, de caráter indenizatório, remunerado na forma de regulamentação específica.

(...)

§ 14. O policial civil na ativa que for responsável legal por pessoa com deficiência física ou intelectual fará jus a um Adicional de Necessidade Especial, calculado sobre 20% (vinte por cento) do vencimento-base.

§ 15. No cômputo do limite constitucional remuneratório dos policiais civis do Estado, será excluída eventual remuneração de cargo em comissão ou função de confiança, chefia ou assessoramento no âmbito da Instituição, inclusive de Delegado Titular, Diretor ou Coordenador.

(...)

Art. 47. A Lista de Tempo de Serviço e as Listas dos concorrentes para Promoção por Antiguidade e para a Promoção por Merecimento serão publicadas pelo Departamento-Geral de Gestão de Pessoas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a cada certame, para efeito de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir de suas respectivas publicações, tornando públicas as listas finais, após a apreciação dos recursos.

(...)

Art. 49. Somente integrarão a Lista para Promoção por Merecimento os Policiais concorrentes às classes de ingresso e intermediárias que atendam aos seguintes requisitos:

I - figurar, na ordem de antiguidade, nos primeiros dois terços do número de cargos fixado em lei da classe concorrente, salvo na classe de ingresso;

II - possuir, na classe de ingresso, 03 (três) anos de tempo de serviço na classe concorrente no período de apuração, desde que confirmado em estágio probatório;

III - possuir, nas classes intermediárias, 02 (dois) anos de tempo de serviço na classe concorrente no período de apuração, em órgão integrante da estrutura da Polícia Civil.

(...)

Art. 51. Concorrerão à promoção por merecimento os Policiais que vierem a ser incluídos na Lista para Promoção por Merecimento, organizada e apresentada pelo Departamento Geral de Gestão de Pessoas ao Conselho Superior de Polícia, com base nos dados, elementos e informações levantados em relatório.

§ 1º Na promoção para Delegado de Polícia, a Lista para Promoção por Merecimento observará o inciso I do artigo 49, ou o inciso I do artigo 50 desta Lei, restando promovidos aqueles que obtiverem os votos da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior de Polícia.

§ 2º Na promoção dos Agentes de Polícia, a Lista para Promoção por Merecimento observará o inciso I, do artigo 49, ou o inciso I, do artigo 50 desta Lei, além dos critérios objetivos de classificação, com base nos fatores de pontuação, e de votação.

(...)

Art. 53. Não poderá ser promovido por merecimento o Policial que:

I - houver sido punido, no período de apuração, com suspensão acima de 15 (quinze) dias até 40 (quarenta) dias, por transgressão disciplinar apurada através de procedimento administrativo regular, cuja exclusão será aplicada exclusivamente na promoção seguinte à publicação da punição;

(...)

III - houver sido punido, no período de apuração, com suspensão acima de 40 (quarenta) dias, pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - houver sido condenado por crime doloso, inclusive por sentença não transitada em julgado, enquanto não for decretada a extinção da punibilidade, salvo desclassificação para excesso culposo, declarado em sentença transitada em julgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 54. Não poderá ser promovido por antiguidade o Policial que:

I - houver sido punido, no período de apuração, com suspensão acima de 15 (quinze) dias até 40 (quarenta) dias, por transgressão disciplinar apurada através de procedimento administrativo regular, cuja exclusão será aplicada exclusivamente na promoção seguinte à publicação da punição;

II - houver sido punido, no período de apuração, com suspensão acima de 40 (quarenta) dias, pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - houver sido condenado por crime doloso, inclusive por sentença não transitada em julgado, enquanto não for decretada a extinção da punibilidade, salvo desclassificação para excesso culposo, declarado em sentença transitada em julgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 55. Caso as vagas ocorridas na última classe não alcancem, durante o período de apuração, o limite máximo de 5% (cinco por cento) ao ano do quantitativo de cargos que ordinariamente a compõem, proceder-se-á a promoções até alcançar-se tal percentual, ficando os policiais promovidos como excedentes na categoria, a serem absorvidas na forma do disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º As vagas que ocorrerem no período de apuração posteriormente às promoções referidas na parte final do caput, destinar-se-ão, primeiramente, à absorção dos excedentes.

§ 2º Tornar-se-ão transitoriamente indisponíveis para provimento, nas categorias inferiores, cargos cujo quantitativo corresponda ao de Policiais excedentes na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º A regra prevista no caput deste artigo deverá respeitar o percentual máximo de 20% do número de vagas fixadas em lei.

(...)

Seção II Da promoção por bravura e post mortem

Art. 58. (...)

(...)

§ 2º A promoção nos termos do caput determinará a ascensão funcional da classe ocupada pelo servidor na data da publicação do ato de promoção.

(...)

Art. 59. A todos os integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil, inclusive Delegados de Polícia, ocupantes da última classe de cada categoria funcional, que não possam ser promovidos, inclusive post-mortem, por motivo de bravura, fica assegurada e aos seus dependentes, além dos respectivos vencimentos de demais vantagens, a percepção de 20% sobre o vencimento e demais vantagens previstas no art. 43 desta Lei Complementar.

§ 1º O percentual de 20% (vinte por cento) previsto no caput deste artigo não será cumulável em caso de novos atos de bravura, exceto para o cargo de piloto policial que poderá acumular a vantagem em até 3 (três) vezes por se tratar de cargo singular.

(...)

Art. 66. (...)

(...)

I - a unificação dos cargos de Inspetor de Polícia, Oficial de Cartório Policial e Investigador Policial, em Oficial de Polícia Civil, de nível superior;

(...) (NR)”

Art. 2º - Em razão da alteração disposta na presente Lei, fica estabelecido novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regulamentação do art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022.

Art. 3º - Fica revogado o inciso III do parágrafo único do art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 204, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º - Fica revogado o inciso II do artigo 53 da Lei Complementar Estadual n.º 204, de 30 de junho de 2022.

Art. 5º - Na hipótese de existência de candidatos excedentes em concurso público homologado, desde que haja vacância de cargos na respectiva classe, o Poder Executivo poderá realizar a convocação dos aprovados excedentes, dentro do prazo de validade do certame e observada a ordem de classificação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, inclusive provenientes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que autorizado por lei específica ou crédito adicional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei Complementar nº 39/2025
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 24/2025.

Id: 2688714

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, páginas 2 a 5)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.003 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO
QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE
ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E REVOGA A LEI
ESTADUAL Nº 3.586, DE 21 DE JUNHO DE 2001**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DOS CARGOS

Art. 1º - O Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro é integrado pelos seguintes cargos:

I - Delegado de Polícia;

II - Perito Legista;

III - Perito Criminal;

IV - Perito Papiloscopista;

V - Oficial de Polícia Civil;

VI - Piloto Policial; e

VII - Agente de Polícia Científica.

Art. 2º - São atribuições dos cargos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil:

I - Delegado de Polícia:

- a) presidir a investigação criminal, conduzindo o inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais;
- b) requisitar perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos;
- c) representar por medidas cautelares na forma da lei;
- d) elaborar relatório de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei;
- e) promover, em caráter privativo, indiciamento, por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias;
- f) propor acordo de colaboração premiada;
- g) conceder medida protetiva de urgência ou de afastamento do agressor, nos casos especificados na Lei n.º 11.340/2006 e Lei n.º 14.344/2022, em benefício das vítimas em situação de vulnerabilidade;
- h) planejar e coordenar operações policiais de repressão qualificada à criminalidade ou em cumprimento de decisões judiciais;
- i) zelar pelo cumprimento dos princípios e garantias assegurados pela Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- j) exercer atividades de governança e gestão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo supervisão, planejamento, coordenação e controle, no mais alto nível de hierarquia da Administração Policial do Estado;
- k) exercer atividades de direção e chefia nos vários escalões da estrutura organizacional da Instituição, na forma da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- l) exercer outras atividades definidas por lei, regulamento ou outro ato normativo, inerentes a suas atribuições.

II - Perito Legista:

- a) supervisionar, planejar, coordenar, controlar, orientar e executar, com autonomia técnica, científica e funcional, exames periciais médico-legais, diretos e indiretos, nos termos da legislação processual penal em vigor;
- b) produzir laudos periciais, informações, pareceres técnicos, pesquisa científica e estudos em áreas de interesse da Medicina Legal e de sua formação superior específica;
- c) zelar pela cadeia de custódia, na forma da legislação processual penal vigente;

- d) assegurar a participação do assistente técnico na forma da legislação processual penal vigente;
- e) alimentar, integrar, gerir e acessar os bancos de dados periciais e de vestígios, federais, estaduais e municipais, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;
- f) realizar exames diretos, indiretos, complementares ou subsidiários, em pessoas vivas e/ou amostras biológicas, para identificar a materialidade da infração penal;
- g) realizar exames diretos, indiretos, complementares ou subsidiários, em cadáveres e/ou amostras biológicas, para fins de determinação de causa mortis, em caso de óbito suspeito ou ocasionado por agentes externos;
- h) constatar e documentar a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes nos periciados;
- i) realizar a avaliação da sanidade mental do acusado quando da prática da infração penal, assim como elaborar perfis psicológicos para auxiliar às investigações;
- j) proceder ao exame de dependência toxicológica no acusado de tráfico de drogas, que se declarar como tal;
- k) proceder à avaliação psiquiátrica e/ou psicológica das vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- l) realizar o exame perinecropsópico nos locais de morte violenta, assim como perícias, exames e vistorias em hospitais, clínicas médicas, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana;
- m) realizar o exame de reprodução simulada dos fatos em caso de homicídio e o exame de local de exumação, entre outros;
- n) esclarecer o laudo pericial ou parecer técnico de cuja elaboração tenha participado, ao longo de toda a persecução penal, tanto na fase de investigação quanto na fase processual, e responder aos quesitos do Delegado de Polícia, do Ministério Público, do assistente de acusação, do ofendido, do querelante e do acusado, desde que solicitados na forma da lei;
- o) dirigir, coordenar, chefiar, administrar e gerir as centrais de custódia, destinadas à guarda e controle dos vestígios, na forma da legislação processual penal vigente;
- p) dirigir, coordenar, chefiar, administrar e gerir os serviços técnicos, administrativos e criminalísticos sob sua responsabilidade, bem como as unidades e Órgãos Oficiais de Perícia;
- q) responsabilizar-se tecnicamente por laboratórios, setores, processos, produtos, serviços e operações relacionadas a sua formação superior específica;

r) exercer outras atividades definidas por lei ou outro ato normativo, em especial as que regulamentam sua profissão de ingresso na carreira;

s) VETADO.

III - Perito Criminal:

a) supervisionar, planejar, coordenar, controlar, orientar e executar, com autonomia técnica, científica e funcional, exames periciais de natureza criminal, vistorias e avaliações em geral e especializadas na sua área de formação acadêmica específica, nos termos da legislação processual penal em vigor;

b) produzir laudos periciais, informações, pareceres técnicos, pesquisa científica e estudos em áreas da Criminalística ou de sua formação acadêmica específica;

c) zelar pela cadeia de custódia, na forma da legislação processual penal vigente;

d) acompanhar o exame, pelos assistentes técnicos das partes, do material probatório que serviu de base à perícia, disponibilizado e guardado conforme a legislação processual penal vigente;

e) alimentar, integrar, gerir e acessar os bancos de dados periciais e de vestígios, federais, estaduais e municipais, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;

f) supervisionar, organizar, manter atualizados, alimentar e gerir, os arquivos, dados, registros e serviços de criminalística no Banco Nacional de Perfis Genéticos e Banco nacional de Perfis Balísticos;

g) acessar os arquivos, dados, registros e serviços de Criminalística no Banco Estadual Multibiométrico ou seus equivalentes, no âmbito de suas atribuições;

h) realizar exames periciais em locais de crime contra vida, contra o patrimônio, de trânsito e em geral;

i) realizar exames periciais veiculares em geral;

j) realizar exames periciais em materiais, substâncias, marcas, manchas, impressos e objetos em geral, tais como instrumentos do crime, objetos que interessarem à prova, entorpecentes, venenos, alimentos, medicamentos, bebidas, inflamáveis, explosivos, armas brancas, equipamentos, máquinas, dispositivos mecânicos, elétricos, eletroeletrônicos, eletromecânicos, animais, plantas, matrizes ambientais e micro vestígios, entre outros;

k) realizar o exame de reprodução simulada dos fatos e o de reconstrução de acidente de trânsito;

l) realizar exames periciais de Engenharia Legal, nas diversas áreas da Engenharia, tanto em locais de crime quanto em veículos e materiais, bem como os que se

relacionam, por exemplo, a construção irregular, desabamento, incêndio, explosão, acidentes de trabalho, danos em imóveis, alteração de limites, meio ambiente, furto de energia elétrica, de água, gás, sinal, entre outros;

m) realizar exames periciais em crimes ambientais, relacionados a fauna e flora, principalmente extrativismo, assoreamento, desmatamento, queimadas, poluição do solo, água e ar, incêndios, alteração irregular do solo, caça e pesca proibidas, entre outros;

n) realizar exames periciais de Balística Forense Externa e Terminal assim como os de Balística Interna em armas de fogo, acessórios, munições, componentes de munição, armas de pressão, simulacros de arma de fogo, insumos e máquinas de recarga de munição, visando sua descrição, identificação, confronto microbalístico ou comparação microbalística, funcionamento, eficiência, segurança, entre outras características e exames;

o) realizar exames de caracterização, qualitativa e quantitativa, e identificação química de materiais e substâncias em geral, com emprego em especial de técnicas de Química Forense, tais como Testes Colorimétricos, Espectroscopia de Fluorescência, Espectroscopia Ultravioleta, Eletroforese Capilar, Cromatografia em Fase Gasosa, Cromatografia Líquida, Cromatografia em Camada Delgada, Espectroscopia Raman, Espectroscopia no Infravermelho, Espectrometria de Massas, entre outras;

p) realizar a coleta, extração, quantificação, amplificação, eletroforese, análise e exames de DNA em material biológico para fins de identificação de indivíduos, relacionados a locais de crime, entre outros; assim como realizar análises estatísticas para avaliação de identidade e vínculo genéticos;

q) realizar o exame entomológico, assim como a coleta entomológica;

r) realizar exames periciais de documentos e grafotécnicos, objetivando a determinação de autenticidade, falsidade, alteração em impressos diversos, em documentos de segurança, como cheques, passaportes, papéis-moedas, carteiras de identidade e de habilitação, selos, cartões de crédito, identificação de autoria gráfica, entre outros;

s) realizar exames periciais de Contrafação e outros, em locais e materiais, relativos a crimes contra a propriedade intelectual, imaterial ou industrial, tais como os crimes contra patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, indicações geográficas, entre outros;

t) realizar exames periciais de Merceologia e Jogos para descrição, caracterização, classificação, especificação, determinação da autenticidade e do valor de mercadorias, jogos, obras de arte, imóveis, maquinário, joias, gemas e metais preciosos, bens e objetos em geral;

u) realizar exames periciais de Informática Forense, assim como extração de dados, em computadores, periféricos, sistemas, redes, bancos de dados, internet, aparelhos que armazenem dados ou informações, telefones celulares, smartphones, entre outros, quando esses se tratam de vestígios;

v) realizar exames periciais que utilizem ou demandem conhecimento especializado de algoritmos, linguagens de programação, estrutura de dados, arquitetura de computadores, arquitetura de sistemas operacionais, inteligência artificial, computação na nuvem, redes neurais, entre outros;

x) Realizar exames de comparação de dados biométricos, antropométricos, antropológicos e gestos de indivíduos, gravados em mídias digitais e outros vestígios audiovisuais, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;

y) realizar exames periciais de identificação dos veículos suspeitos de adulteração ou de se tratarem de fruto de crime;

z) Realizar exames periciais de Contabilidade Forense, em registros administrativos, financeiros e contábeis em geral, tanto em meio físico quanto eletrônico e com acesso aos sistemas e bancos de dados necessários ao seu mister;

aa) VETADO;

bb) esclarecer o laudo pericial ou parecer técnico de cuja elaboração tenha participado, ao longo de toda a persecução penal, tanto na fase de investigação quanto na fase processual, e responder aos quesitos do Delegado de Polícia, do Ministério Público, do assistente de acusação, do ofendido, do querelante e do acusado, desde que solicitado na forma da Lei;

cc) Dirigir, coordenar, chefiar, administrar e gerir as centrais de custódia, destinadas à guarda e controle dos vestígios, na forma da legislação processual penal vigente;

dd) VETADO;

ee) responsabilizar-se tecnicamente por laboratórios, setores, processos, produtos, serviços e operações relacionadas a sua formação superior específica;

ff) exercer outras atividades definidas por lei ou outro ato normativo, em especial as que regulamentam sua profissão de ingresso na carreira.

IV - Perito Papiloscopista:

a) supervisionar, planejar, coordenar, controlar, orientar e executar, com autonomia técnica, científica e funcional, exames periciais papiloscópicos diretos e indiretos, nos termos da legislação processual penal em vigor;

b) produzir laudos periciais, informações, pareceres técnicos e pesquisa científica, visando aprimorar as técnicas existentes buscando novas tecnologias na área da biometria que possam agilizar e melhorar os resultados dos procedimentos periciais de identificação;

c) planejar, coordenar e controlar a realização de captura e pesquisa em sistemas automatizados de leitura, comparação e identificação de impressões papilares, bem como coordenar e executar o processo de identificação papiloscópica;

- d) planejar, supervisionar e realizar, por solicitação da autoridade competente, trabalhos periciais de representação facial humana, retrato falado, comparação facial humana, projeções de rejuvenescimento, envelhecimento, e de disfarces, expedindo os respectivos laudos;
- e) realizar pesquisas nos acervos decadactilar, monodactilar, quiroscópico, podoscópico e fotográfico, bem como a sua organização sistematizada;
- f) realizar exames complementares papiloscópicos, em locais, pessoas ou coisas, sempre que requisitados pela autoridade competente;
- g) zelar pela cadeia de custódia, na forma da legislação processual penal vigente;
- h) esclarecer o laudo pericial ou parecer técnico de cuja elaboração tenha participado, ao longo de toda a persecução penal, tanto na fase de investigação quanto na fase processual, e responder aos quesitos do Delegado de Polícia, do Ministério Público, do assistente de acusação, do ofendido, do querelante e do acusado, desde que solicitado na forma da lei;
- i) alimentar, integrar, gerir e acessar os bancos de dados periciais e de vestígios, federais, estaduais e municipais, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;
- j) supervisionar, organizar, manter atualizados, alimentar e gerir, os arquivos, dados, registros e serviços de identificação humana no Banco Estadual Multibiométrico ou seu equivalente, no âmbito de suas atribuições;
- k) dirigir, coordenar, chefiar, administrar e gerir as centrais de custódia, destinadas à guarda e controle dos vestígios, na forma da legislação processual penal vigente;
- l) dirigir, coordenar, chefiar, administrar e gerir os serviços técnicos, administrativos e criminalísticos sob sua responsabilidade, bem como as unidades e Órgãos Oficiais de Perícia;
- m) responsabilizar-se tecnicamente por laboratórios, setores, processos, produtos, serviços e operações relacionadas, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;
- n) exercer outras atividades definidas por lei ou ato normativo, em especial as que regulamentam sua área de conhecimento de ingresso na carreira, de acordo com as especificidades inerentes às atribuições do cargo;
- o) VETADO.

V - Oficial de Polícia Civil:

- a) praticar atos de investigação criminal, sob a presidência do Delegado de Polícia, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como

objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais;

b) exercer atividades de polícia judiciária, incluindo supervisão e orientação, nas unidades de Polícia Administrativa e Judiciária e funções nos órgãos administrativos da estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Civil, mediante designação do Delegado de Polícia;

c) exercer o secretariado, assistência e assessoria às autoridades superiores em assuntos especializados, fiscalização de trabalhos de segurança pública, investigações, inteligência e operações policiais;

d) participar de operações policiais de repressão qualificada à criminalidade ou em cumprimento de decisões judiciais;

e) exercer, em caráter excepcional, por decisão do Secretário de Estado de Polícia Civil, ou por delegatário, a segurança especializada de pessoas, de bens, de serviços ou de áreas de interesse de atividade de polícia judiciária e de segurança pública;

f) exercer atividades de natureza administrativo-operacional;

g) realizar o transporte de bens, valores e expedientes administrativos e auxiliar nas funções de natureza administrativa das unidades policiais;

h) exercer atividades relacionadas a pessoal, logística, material, patrimônio, bem como qualquer outra atividade de suporte administrativo nas unidades policiais;

i) realizar a custódia do adolescente infrator e do preso durante a permanência na unidade policial, assegurando a dignidade da pessoa humana;

j) realizar o transporte de adolescentes infratores e presos custodiados provisoriamente;

k) proceder ao inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, com controle, movimentação e cadastramento dos bens móveis;

l) exercer atividades relacionadas à segurança orgânica da Polícia Civil;

m) executar intimações;

n) entregar materiais apreendidos para perícia;

o) exercer, quando habilitado profissionalmente, funções de maior complexidade associadas à análise de sistemas e ciência da computação nos sistemas informatizados da Polícia Civil;

p) representar a Polícia Civil, mediante designação pelo Delegado de Polícia, nos eventos em que não seja obrigatória a presença de autoridade superior, preferencialmente por Oficial de Polícia da Classe Comissário;

q) exercer a coordenação, quando designado pelo Delegado de Polícia, das atividades dos agentes nas centrais de flagrantes, preferencialmente pelo Oficial de Polícia da Classe Comissário;

r) exercer a chefia de serviços, seções, setores e grupos nas unidades de Polícia Administrativa e Judiciária, inclusive em eventual projeção das unidades, mediante a delegação do Delegado de Polícia, preferencialmente pelo Oficial de Polícia da Classe Comissário;

s) exercer outras atividades de nível superior que forem definidas por lei ou outro ato normativo, desde que compatíveis com suas atribuições.

VI - Piloto Policial:

a) exercer atividades de natureza técnica, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com o transporte aéreo, com o cumprimento das normas de navegação e segurança preconizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e verificação das normas reguladoras de manutenção de aeronaves;

b) controlar todo o sistema de comunicação a bordo e decidir quanto aos riscos do emprego da aeronave em face das condições meteorológicas;

c) apoiar os serviços policiais em todo o Estado, subsidiando as investigações e operações policiais, com vistas à apuração de atos e fatos delituosos;

d) executar outras atribuições de natureza e requisitos compatíveis com suas funções.

VII - Agente de Polícia Científica:

a) exercer atividades de natureza qualificada relativas à execução de trabalhos técnicos, administrativos, operacionais e complementares à atividade pericial, compatíveis com suas atribuições, no âmbito da Subsecretaria de Polícia Técnico-Científica, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, e das Unidades de Polícia Técnico-Científicas subordinadas, bem como em outras unidades da estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Civil compatíveis com suas atribuições;

b) executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atuando ainda no atendimento e orientação do público em geral, assim como no protocolo de entrada e saída de materiais, objetos e requisições de exames das Unidades de Polícia Técnico-Científica, mantendo os registros inerentes à atividade administrativa e técnico-científica em sistema digital ou físico, executando o cadastramento, atualização e pesquisa de dados nos programas de computador disponibilizados para uso da polícia técnico-científica ou nos arquivos físicos da respectiva Unidade;

c) executar atividades de natureza específica, de acordo com sua especialidade e habilitação profissional, compreendendo a realização de inspeção externa dos cadáveres ou remanescentes humanos que chegam ao órgão médico-legal; o manuseio e o preparo dos cadáveres ou remanescentes humanos, bem como atuar em apoio ao Perito Legista na tarefa de acondicionar todo material extraído do cadáver ou de

remanescentes humanos durante a necropsia, em conformidade com a cadeia de custódia;

d) exercer atividades relativas à execução de trabalhos operacionais complementares, na área de anatomopatologia, abrangendo a realização de necropsia e dissecação de cadáveres ou remanescentes humanos em conjunto com o Perito Legista;

e) realizar a recomposição dos cadáveres ou remanescentes humanos;

f) realizar a remoção, lavagem, asseio e acondicionamento de cadáveres ou remanescentes humanos;

g) proceder a limpeza, conservação e preparação do material técnico utilizado para guarda ou para a realização de novos exames, assim como da área de trabalho;

h) realizar exames de imagem, inclusive em scanner de raio-x tipo Flatscan, ou tecnologia similar, em cadáveres ou remanescentes humanos, para localização de projéteis de arma de fogo e/ou outros materiais;

i) atuar, em conjunto com o Perito Legista, na coleta de amostras biológicas e antropométricas do cadáver, de remanescentes humanos e corpos exumados;

j) executar as atividades de preparo da área de trabalho, dos reagentes, da vidraria, das máquinas, dos equipamentos e acessórios, para a realização do exame de corpo de delito necroscópico, identificando sinais característicos que recomendem o registro fotográfico;

k) exercer atividades em conjunto com o Perito Legista, nos trabalhos laboratoriais relativos a determinações, dosagens e análises em geral, bem como aplicação de técnicas histopatológicas, toxicológicas e hematológicas; entomologia e antropologia forense, com vistas à investigação policial;

l) prestar apoio operacional ao Perito Legista de odontologia forense durante o exame de perícia odonto-legal;

m) compor equipe de exumação, com o consequente deslocamento ao local dos exames e auxílio nos procedimentos operacionais;

n) exercer atividades em conjunto com o Perito Legista nos trabalhos relativos à entomologia e antropologia forense;

o) realizar coleta, armazenamento, manutenção da cadeia de custódia e pulverização de material ósseo para exame genético de DNA;

p) executar atividades específicas em conjunto com o Perito Criminal nos trabalhos laboratoriais, desde que habilitado para tal;

q) receber, conferir, acautelar e armazenar, em conformidade com a cadeia de custódia, materiais coletados em locais de crimes, com vistas à investigação;

- r) compor equipes de segurança no transporte e deslocamento de armas e entorpecentes destinados à destruição;
- s) prestar apoio operacional ao Perito Papiloscopista durante o exame de perícia papiloscópica e necropapiloscópica;
- t) realizar o procedimento de desenluvamento, quando solicitado pelo Perito Papiloscopista, para execução de perícia necropapiloscópica;
- u) participar de equipe junto aos Peritos Oficiais em seus deslocamentos, especialmente em locais de crime e em reproduções simuladas, prestando apoio operacional e zelando pela segurança dos membros;
- v) auxiliar os Peritos Legistas, Criminais e Papiloscopistas nos exames periciais, podendo, sob supervisão do Perito Oficial deles, registrar e transcrever informações, fotografar o objeto do exame, processar imagens, elaborar esquemas elucidativos e croquis;
- w) garantir a higidez da cadeia de custódia do vestígio;
- x) exercer outras atividades definidas por lei, regulamento ou outro ato normativo inerentes a suas atribuições.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Os Peritos Criminais, os Peritos Legistas e os Peritos Papiloscopistas são os responsáveis exclusivos pela elaboração dos laudos periciais decorrentes de suas atividades funcionais, observadas as atribuições específicas de cada cargo.

Art. 5º - Os cargos efetivos da Polícia Civil são considerados permanentes, típicos de Estado e essenciais ao funcionamento da Instituição para todos os efeitos legais, e suas atividades devem ser exercidas exclusivamente pelos ocupantes dos cargos previstos nesta Lei.

Art. 6º - Para os efeitos da lei federal nº 14735, de 23 de novembro de 2023, são Peritos Oficiais de natureza criminal os cargos de Perito Criminal, Perito Papiloscopista e Perito Legista.

Art. 7º - Os ocupantes dos cargos da Polícia Civil exercem autoridade nos limites de suas atribuições legais.

Art. 8º - Fica extinto o cargo de Engenheiro Policial de Telecomunicações, observados os direitos já adquiridos.

Art. 9º - É atribuição de todos os servidores do Quadro da Secretaria de Estado de Polícia Civil dirigir viaturas em cumprimento de missões policiais ou quando a situação assim o exigir, em qualquer órgão da Polícia Civil, concorrentemente com outros servidores policiais civis com similar atribuição, respeitada determinação superior.

Capítulo II **DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS**

Seção I **Do Vencimento**

Art. 10 - Além dos vencimentos são devidos aos servidores policiais civis, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

I - décimo terceiro salário;

II - auxílio-transporte;

III - auxílio-invalidez;

IV - auxílio-doença;

V - diárias, na forma de regulamentação específica;

VI - adicional de atividade perigosa;

VII - adicional por tempo de serviço, na forma de regulamentação específica, observando o limite temporal do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 194/2021;

VIII - abono permanência;

IX - gratificação pelo exercício de cargos ou funções de confiança;

X - gratificação de habilitação profissional;

XI - auxílio-funeral;

XII - adicional de remuneração para as atividades insalubres, na forma da Lei;

XIII - gratificação de Atividade Técnico-Científica de Nível Superior, na forma da Lei;

XIV - auxílio-alimentação;

XV - gratificação de atividade aérea, na forma de regulamentação;

XVI - verba de representação para Delegado de Polícia, na forma da Lei;

XVII - demais vantagens indenizatórias previstas em lei, inclusive as concedidas aos servidores públicos em geral;

XVIII - VETADO;

XIX - VETADO;

XX - VETADO;

XXI – VETADO.

Art. 11 - O vencimento dos cargos do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Polícia Civil é o expresso na tabela de escalonamento vertical constante em anexo IV da presente Lei.

Parágrafo Único - Os cargos de que dispõe o art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022 serão enquadrados na forma dos anexos desta Lei.

Seção II Do Adicional de Atividade Perigosa

Art. 12 - É devido adicional de atividade perigosa ao policial civil, no percentual de 230% (duzentos e trinta por cento) sobre o vencimento-base, salvo para os Delegados de Polícia.

Seção III Da Verba de Representação

Art. 13 - É devido a verba de representação aos Delegados de Polícia, no percentual de 212% (duzentos e doze por cento) sobre o vencimento-base.

Seção IV Da Gratificação de Habilitação Profissional

Art. 14 - A Gratificação de Habilitação Profissional é devida ao policial civil pelos cursos realizados com aproveitamento, nos percentuais a seguir fixados:

I - Formação profissional: 90% (noventa por cento);

II - Aperfeiçoamento profissional: 95% (noventa e cinco por cento);

III - Especialização profissional: 100% (cem por cento);

IV - Superior de Polícia: 105% (cento e cinco por cento).

Parágrafo Único - A gratificação de que trata este artigo incidirá apenas sobre o vencimento-base.

Seção V Da Gratificação de Atividade Técnico-Explosivista

Art. 15 - VETADO.

Art. 16 - O policial civil, com mais de um curso previsto no artigo 14, fará jus à gratificação de maior valor percentual, vedada a sua acumulação, observado o necessário escalonamento previsto no referido dispositivo, bem como o período mínimo de 2 (dois) anos entre as majorações.

Seção VI
Da Gratificação de Atividade Técnico-Científica
de Nível Superior

Art. 17 - A Gratificação de Atividade Técnico-Científica de Nível Superior é devida aos integrantes dos cargos de Perito Legista, Perito Criminal, Perito Papiloscopista, e corresponde a 100% (cem por cento) do vencimento-base.

Seção VII
Da Gratificação de Atividade Aérea

Art. 18 - VETADO.

Capítulo III
DO INGRESSO

Art. 19 - A investidura nos cargos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil dar-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

§ 1º - O concurso público será dividido em duas fases: a primeira, composta de provas de conhecimentos, exame psicotécnico, exame médico e prova de capacidade física; e a segunda, de curso de formação profissional, com apuração de frequência, aproveitamento e conceito.

§ 2º - Os candidatos habilitados na primeira fase serão matriculados, observados a ordem de classificação e o número de vagas fixado no Edital, para curso de formação profissional, percebendo o candidato bolsa-auxílio correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento da classe inicial do cargo, sem incidência de descontos relacionados com o regime próprio de previdência.

§ 3º - A percepção da bolsa-auxílio não configura relação empregatícia, ou vínculo estatutário, a qualquer título, do candidato com o Estado.

§ 4º - As regras de cada certame, bem como as do curso de formação profissional e prova de investigação social, inclusive o estabelecimento de prazos recursais, serão fixadas pela Academia Estadual de Polícia Silvio Terra, através de Edital previamente publicado.

Art. 20 - O policial civil inativo poderá retornar à ativa, para a prestação de tarefa por tempo certo, a fim de executar encargo, incumbência, tarefa ou missão de caráter voluntário e temporário, por tempo pré-determinado, desde que possuidor de larga experiência profissional e reconhecida competência, sob regime de plantão ou limitado

a 40 (quarenta) horas semanais, podendo fazer jus à pró-labore, conforme regras estabelecidas em regulamento próprio.

§ 1º - O policial civil inativo, que retornar à ativa, conforme caput deste artigo, só poderá exercer as seguintes atividades: a) funções administrativas, técnicas ou especializadas; b) capacitação, mentoria e instrução na Acadepol, inclusive Cursos de Formação Profissional; c) apoio e em complemento a atividade operacional realizada em programas específicos de governo ou convênios; d) realização de serviços ou atividades de natureza emergencial, por absoluta necessidade do serviço.

§ 2º - O policial civil inativo que se candidatar à prestação de tarefa por tempo certo será submetido a um processo seletivo simplificado, destinado a atestar sua capacidade física, intelectual e técnica para execução da tarefa para qual é voluntário, nos termos previstos em regulamento.

§ 3º - Deverão ser disponibilizados aos policiais civis designados para prestação de tarefa por tempo certo, ainda que mediante cautela e sob responsabilidade pessoal, todos os equipamentos e materiais necessários para execução das atividades ou tarefas que lhe foram atribuídas.

§ 4º - A designação para a realização de tarefas por tempo certo será feita em períodos que não excedam 3 (três) anos, podendo ser renovada por até 2 (duas) vezes, respeitado o prazo máximo de 9 (nove) anos.

Art. 21 - VETADO.

Art. 22 - Será exigido do candidato para ingresso na Polícia Civil, quanto ao grau de escolaridade, possuir por ocasião da posse:

I - Delegado de Polícia: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Bacharel em Direito;

II - Perito Legista com diploma, devidamente registrado, de conclusão da graduação em Medicina, Odontologia ou Farmácia, nos termos das respectivas legislações profissionais;

III - Perito Criminal: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biomedicina, Biologia, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Informática, Medicina Veterinária, Química ou outras graduações de nível superior com duração de 4 (quatro) ou mais anos, ou carga horária similar, nas áreas da Saúde ou das Ciências Exatas ou das Ciências da Terra ou das Ciências Biológicas, conforme legislação federal de ensino;

IV - Perito Papiloscopista com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em...V E TA - DO...Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Odontologia, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Ciências da Informação, Matemática, Estatística, Farmácia, Química e Física, ou outras graduações de nível superior com duração de 4 (quatro) ou mais anos,

ou cargo horária similar, nas áreas da Saúde ou das Ciências Exatas ou das Ciências da Terra ou das Ciências Biológicas, conforme legislação federal de ensino;

V - Oficial de Polícia Civil: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, com duração de 4 (quatro) ou mais anos, conforme legislação federal de ensino;

VI - Agente de Polícia Científica com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente;

VII - Piloto Policial: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior com duração de 4 (quatro) ou mais anos e carta de piloto comercial expedida pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC.

Art. 23 - O cargo de Perito Legista é privativo de profissional de saúde, sendo lícita a acumulação com um cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, na forma do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que haja compatibilidade de horários.

Capítulo IV DA PROMOÇÃO

Art. 24 - As promoções regulares dos policiais civis serão realizadas de classe, à razão de 2/3 (dois terços) por antiguidade e 1/3 (um terço) por merecimento, tanto no dia 21 de abril quanto no dia 29 de setembro de cada ano, na forma do Anexo III desta Lei e da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022.

Art. 25 - Caso as vagas ocorridas na última classe não alcancem, durante o período de apuração, o limite máximo de 5% (cinco por cento) ao ano do quantitativo de cargos que ordinariamente a compõem, proceder-se-á a promoções até alcançar-se tal percentual, ficando os policiais promovidos como excedentes na categoria, a serem absorvidas na forma do disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - As vagas que ocorrerem no período de apuração posteriormente às promoções referidas na parte final do caput, destinar-se-ão, primeiramente, à absorção dos excedentes. § 2º - Tornar-se-ão transitoriamente indisponíveis para provimento, nas categorias inferiores, cargos cujo quantitativo corresponda ao de Policiais excedentes na forma prevista no § 1º deste artigo. § 3º - A regra prevista no caput deste artigo deverá respeitar o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do número de vagas fixadas em lei.

Art. 26 - VETADO.

Art. 27 - As promoções regulares, por ato de bravura e post mortem serão realizadas com base nos critérios e procedimentos previstos na Lei Complementar Estadual n.º 204/2022, a serem regulamentados por ato normativo.

Parágrafo Único - VETADO.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28 - Na hipótese de vacância de cargos acima de 10% (dez por cento) do efetivo de cada classe inicial ou classe singular, o Secretário de Estado de Polícia Civil promoverá, mediante autorização do Governador, a abertura de concurso público para quaisquer das carreiras da Polícia Civil.

Art. 29 - A unificação dos cargos decorrente do disposto nos incisos I e II do art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022, será realizada da seguinte forma:

I - os cargos de Inspetor de Polícia, Oficial de Cartório Policial e Investigador Policial passam a ser denominados Oficial de Polícia Civil;

II - os cargos de Técnico Policial de Necropsia e Auxiliar Policial de Necropsia passarão a ser denominados Agentes de Polícia Científica.

§ 1º - A unificação dos cargos prevista no inciso I do caput aproveitará o tempo de efetivo exercício nas classes dos cargos unificados, salvo para o cargo de Investigador Policial que será enquadrado na forma do Anexo II, observada a antiguidade nas suas classes originais.

§ 2º - A unificação dos cargos prevista no inciso II do caput aproveitará o tempo de efetivo exercício nas classes dos cargos unificados, os quais serão enquadrados na forma do Anexo II.

§ 3º - No preenchimento dos cargos previstos no inciso I, será respeitada a livre escolha do Chefe do Poder Executivo sobre os quantitativos, prazos e quanto à nomeação dos candidatos já aprovados na primeira fase dos concursos vigentes, desde que aprovados nas demais fases e etapas do certame.

Art. 30 - Ficam dispensados de concluir o Curso de Formação Profissional os candidatos já aprovados nesta fase em curso anterior realizado nos últimos 2 (dois) anos, relativo aos cargos unificados na forma do inciso I do art. 29 desta Lei.

Parágrafo Único - A Direção Superior da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro convocará, se necessário, os policiais civis dispensados para complementação de formação, a fim de assegurar o desenvolvimento das competências inerentes ao exercício do cargo.

Art. 31 - Os Anexos que compõem a presente Lei serão adequados em razão da unificação prevista no parágrafo único do art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022.

§ 1º - A unificação preservará a irredutibilidade de vencimentos do cargo de origem nos casos em que o policial seja beneficiário do percentual do art. 59 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022.

§ 2º - Serão extensíveis ao Policial Civil aposentado os mesmos direitos dos Policiais Civis da ativa.

Art. 32 - VETADO.

Art. 33 - VETADO.

Art. 34 - Falecido o policial civil, o Poder Executivo, até a conclusão do adequado procedimento, satisfará, através do orçamento da Polícia Civil, provisoriamente, a pensão dos respectivos beneficiários habilitados, ressarcindo-se, mediante repasse automático, do valor adiantado, junto ao RIOPREVIDÊNCIA, quando de sua implantação definitiva.

Art. 35 - A distribuição dos servidores deverá observar, dentre outros, os fatores previstos no art. 60 da Lei Complementar Estadual n.º 204/2022.

Parágrafo Único - A composição do quadro setorial de lotação e distribuição de servidores deverá observar a adequação dos perfis profissiográficos da Formação Profissional, de acordo com os processos de trabalho das Unidades de Polícia.

Art. 36 - É vedado ao Delegado de Polícia operar atividade de comando ou chefia em forças de segurança que exerçam, precipuamente, funções de policiamento ostensivo e comunitário, sob pena de caracterizar desvio de função e violação à autonomia institucional.

Art. 37 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 38 - Fica revogada a Lei Estadual n.º 3.586, de 21 de junho de 2001.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6027/2025

Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 23/2025.

ANEXO I - QUANTITATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES	QUANTITATIVO
Delegado de Polícia	1a	223
Delegado de Polícia	2a	312
Delegado de Polícia	3a	356
Perito Legista	1a	156
Perito Legista	2a	219
Perito Legista	3a	250
Perito Criminal	1a	156
Perito Criminal	2a	219
Perito Criminal	3a	250
Perito Papiloscopista	1a	156
Perito Papiloscopista	2a	219
Perito Papiloscopista	3a	250
Piloto Policial	singular	20
Oficial de Polícia Civil	Comissário de Polícia	1600
Oficial de Polícia Civil	2a	2000
Oficial de Polícia Civil	3a	2500
Oficial de Polícia Civil	4a	2800
Oficial de Polícia Civil	5a	3200
Oficial de Polícia Civil	6a	4615
Agente de Polícia Científica	1a	156
Agente de Polícia Científica	2a	219
Agente de Polícia Científica	3a	250

ANEXO II - UNIFICAÇÃO DE CARGOS

CARGOS	CLASSES	CARGOS	CLASSES
Perito Papiloscopista	1ª	Papiloscopista Policial	1ª
	2ª	Papiloscopista Policial	2ª
	3ª	Papiloscopista Policial	3ª
	Comissário	Inspetor de Polícia	Comissário
	2ª	Inspetor de Polícia	2ª
Oficial de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia	3ª
	4ª	Inspetor de Polícia	4ª
	5ª	Inspetor de Polícia	5ª
	6ª	Inspetor de Polícia	6ª
	Comissário	Oficial de Cartório Policial	Comissário
	2ª	Oficial de Cartório Policial	2ª
Oficial de Polícia Civil	3ª	Oficial de Cartório Policial	3ª
	4ª	Oficial de Cartório Policial	4ª
	5ª	Oficial de Cartório Policial	5ª
	6ª	Oficial de Cartório Policial	6ª
Oficial de Polícia Civil	4ª	Investigador Policial	1ª
	5ª	Investigador Policial	2ª
	6ª	Investigador Policial	3ª
Agente de Polícia Científica	1ª	Técnico Policial de Necropsia	1ª
	2ª	Técnico Policial de Necropsia	2ª
	3ª	Técnico Policial de Necropsia	3ª
Agente de Polícia Científica	1ª	Auxiliar Policial de Necropsia	1ª
	2ª	Auxiliar Policial de Necropsia	2ª
	3ª	Auxiliar Policial de Necropsia	3ª

ANEXO III - QUADRO DE PROMOÇÃO

CARGOS	CLASSES	CARGOS CONCOR-RENTES	CLASSES
Delegado de Polícia	1ª	-	-
Delegado de Polícia	2ª	Delegado de Polícia	1ª
Delegado de Polícia	3ª	Delegado de Polícia	2ª
Perito Legista	1ª	-	-
Perito Legista	2ª	Perito Legista	1ª
Perito Legista	3ª	Perito Legista	2ª
Perito Criminal	1ª	-	-
Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	1ª
Perito Criminal	3ª	Perito Criminal	2ª
Perito Papiloscopista	1ª	-	-
Perito Papiloscopista	2ª	Perito Papiloscopista	1ª
Perito Papiloscopista	3ª	Perito Papiloscopista	2ª
Oficial de Polícia Civil	Comissário de Polícia	-	-
Oficial de Polícia Civil	2ª	Oficial de Polícia Civil	Comissário de Polícia
Oficial de Polícia Civil	3ª	Oficial de Polícia Civil	2ª
Oficial de Polícia Civil	4ª	Oficial de Polícia Civil	3ª
Oficial de Polícia Civil	5ª	Oficial de Polícia Civil	4ª
Oficial de Polícia Civil	6ª	Oficial de Polícia Civil	5ª
Agente de Polícia Científica	1ª	-	-
Agente de Polícia Científica	2ª	Técnico de Polícia Científica	1ª
Agente de Polícia Científica	3ª	Técnico de Polícia Científica	2ª

ANEXO IV - ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGOS	CLASSES	INDICES
Perito Legista	1ª	1.250
Perito Legista	2ª	1.100
Perito Legista	3ª	1.000
Perito Criminal	1ª	1.250
Perito Criminal	2ª	1.100
Perito Criminal	3ª	1.000
Perito Papiloscopista	1ª	1.250
Perito Papiloscopista	2ª	1.100
Perito Papiloscopista	3ª	1.000
Piloto Policial	sing.	1.250
Oficial de Polícia Civil	Comissário de Polícia	1.100
Oficial de Polícia Civil	2ª	950
Oficial de Polícia Civil	3ª	900
Oficial de Polícia Civil	4ª	820
Oficial de Polícia Civil	5ª	800
Oficial de Polícia Civil	6ª	780
Agente de Polícia Científica	1ª	780
Agente de Polícia Científica	2ª	700
Agente de Polícia Científica	3ª	650

**RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE
LEI Nº 6027/2025, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº
23/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,
QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO
DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA
DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E REVOGA A
LEI ESTADUAL N.º 3.586, DE 21 DE JUNHO DE
2001”**

Nada obstante a louvável inspiração do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, **recaindo o veto sobre a alínea “s” do inciso II, as alíneas “aa” e “dd” do inciso III e a alínea “o” do inciso IV, todas do artigo 2º, bem como sobre a totalidade do artigo 3º, sobre os incisos XVIII a XXI acrescidos ao artigo 10, os artigos 15, 18 e 21, a expressão “Direito” constante no inciso IV do artigo 22, o artigo 26, o parágrafo único do artigo 27, e os artigos 32 e 33, todos oriundos de emenda parlamentar.**

Quanto ao artigo 2º, que trata das atribuições dos cargos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, os vetos são os seguintes:

- No inciso **II, alínea “s”**, de vez que criou extrapolou as atribuições do cargo, desconsiderando o regramento do artigo 112, § 1º, II, “b” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que expressamente confere ao Chefe do Poder Executivo, a competência privativa para apresentar projetos que disponham sobre servidores públicos, o que viola o princípio da Separação dos Poderes.
- No **inciso III, alínea “aa”**, porque a elaboração de perfil psicológico não é atividade pericial, e sim ferramenta investigativa afeta à Criminologia, cabendo salientar, neste sentido, que a formação em Psicologia não é requisito de escolaridade para o recrutamento de Perito Legista e nem Criminal.
- No **inciso III, alínea “dd”** tendo em vista que a medida conflita com o art. 26 do projeto em exame, posto que a maioria dos geneticistas em atividade são oriundos da carreira de Peritos Legistas e mantêm as competências preservadas.
- No **inciso IV, alínea “o”** porque sendo o Instituto de Identificação o órgão responsável pela gestão dos processos de identificação civil e criminal no Estado do Rio de Janeiro, agrega atividades administrativas e cartorárias de Polícia Judiciária, estranhas à atividade pericial, que extrapola o conjunto de atribuições do Perito Papiloscopista.

Mas não é só isso. **O artigo 3º** tenciona dispor sobre as atribuições do Esquadrão Antibomba, órgão integrante da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE, conforme previsão Decreto nº 48.273, de 14 de dezembro de 2022. Tal previsão destoia da finalidade do regramento em exame, que trata do quadro de pessoal e não de competências de órgãos, medida administrativa a ser regulada por Decreto.

O **veto aos incisos XVIII a XXI acrescidos ao artigo 10, bem como ao artigo 21**, se faz necessário porque elencam a adoção de medidas que podem resultar na criação de

despesas, configurando afronta às regras estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

Tal argumentação, aliás, recai também sobre a decisão de veto aposta aos artigos **15, 18 e 33 do projeto em exame**.

Com efeito, tanto o artigo 63, I, da Constituição Federal como o artigo 113, I, da Constituição Estadual, prescrevem a inadmissibilidade de aumento de despesa nos Projetos de Lei de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo, através de alterações promovidas pelo Legislativo. É o que se depreende de precedentes do Supremo Tribunal Federal, em julgamento concentrado de constitucionalidade, a saber: “As normas constitucionais de processo legislativo não impossibilitam, em regra, a modificação, por meio de emendas parlamentares, dos projetos de lei enviados pelo chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa. Essa atribuição do Poder Legislativo brasileiro esbarra, porém, em duas limitações: a) a impossibilidade de o Parlamento veicular matérias diferentes das versadas no projeto de lei, de modo a desfigurá-lo; e b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do presidente da República, ressalvado o disposto no § 3º e no § 4º do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF). [ADI 3.114, rel. min. Ayres Britto, j. 24-8-2005, P, DJ de 7-4-2006.] = ADI 2.583, rel. min. Carmen Lúcia, j. 1º-8-2011, P, DJE de 26-8-2011”

Quanto ao artigo 15, o veto ainda se justifica porque, embora pretenda reconhecer o trabalho especializado desenvolvido por Policiais Civis lotados no Esquadrão Antibomba, tais servidores recentemente já foram contemplados com o aumento da gratificação da CORE, conforme Decreto nº 49.833, 28 de agosto de 2025. Vale salientar que a gratificação prevista trará flagrante desequilíbrio entre os servidores lotados em outros serviços da Coordenadoria, que pela sua natureza ainda implicam em maior risco operacional.

Já o veto ao artigo 18, se impõe também porque a Gratificação de Atividade Aérea - GAA, destinada aos Pilotos Policiais, já está prevista na Lei Complementar nº 204/2022, e atualmente é paga aos Pilotos Policiais e Policiais Civis que exercem as funções aeropoliciais, por autorização do Governador.

No **artigo 22, IV**, cabe objetiva retirar a expressão “Direito”, pois tal exigência é destinada somente aos cargos de Delegado de Polícia, em razão das atribuições previstas no art. 2º, I da própria Lei. Ressalte-se que tal escolaridade não é necessária para o exercício das atribuições dos Peritos Papiloscopistas, como se verifica no inciso IV do art. 2º da norma em exame.

Cumprе esclarecer, com relação ao veto à expressão, que a opção manifestada não contraria a sistemática jurídica em vigor e regente deste tipo de decisão. É que o propósito constitucional é, em verdade, o de impedir que o Chefe do Poder Executivo, na sua participação no processo legislativo, venha a emprestar à norma projetada sentido oposto àquele buscado pelo legislador, mediante o artifício de subtrair de seu texto termos ou expressões isoladas. Todavia, a decisão buscou preservar a essência da proposta sem desvirtuá-la. Caso contrário, perder-se-ia aquilo que o dispositivo contém de mais significativo.

No que concerne **ao artigo 26**, o dispositivo deve ser vetado porque tenciona determinar que as inovações legislativas sobre escolaridade e atribuições não atingem os atuais ocupantes dos cargos de Perito Legista, Perito Criminal e Perito Papiloscopista, o que contraria o intuito da presente proposta, eis que os Policiais Civis são obrigados a cumprir os requisitos, desde já, incluindo os que se encontram em atividade.

Quanto ao **parágrafo único do artigo 27**, o veto se impõe eis que o instituto das promoções por bravura e post mortem já podem ocorrer mesmo sem vaga, a título de exceção, bastando, para tanto, a utilização do instituto dos excedentes, previsto tanto na LC nº 204/2022, quanto na lei de reestruturação.

No caso da aplicação do instituto dos excedentes, o servidor promovido permanece sempre ocupando uma vaga, não havendo a possibilidade de se criar quadro de servidores sem previsão legal de vaga, medida de controle que, além de ir ao encontro das regras administrativas tradicionais do tema de gestão de pessoas, permite a desejada e exigida previsão financeira e orçamentária do Estado.

Com efeito, a adoção da redação ora vetada, resultaria em promoções excessivas de servidores em descompasso com o quantitativo de cargos previstos em lei, sem a devida limitação (trazidas pelo instituto dos excedentes), gerando um risco de esvaziamento das promoções regulares.

O **artigo 32** também deve ser vetado porque traz uma previsão da redução de carga horária levando em conta o aspecto da insalubridade. Importante informar que atualmente todos os servidores lotados em órgãos do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica recebem adicional de insalubridade previsto na Lei nº 1.270, de 22 de dezembro de 1987, de modo que já existe uma compensação - financeira - ao exercício de funções em ambiente potencialmente insalubre.

Ademais, a aplicação da redução da carga horária provocará uma diminuição considerável da mão de obra em âmbito pericial, acarretando a necessidade de aumento da previsão legal de cargos e consequente aumento com o gasto com pessoal, situação não prevista pelo Poder Executivo.

Por fim, o veto **ao artigo 33**. É que, além da citada violação ao Regime de Recuperação Fiscal, seus termos acabam por possibilitar prejuízo ao servidor, eis que poderá gerar dificuldades de aplicação ou até mesmo desigualdades nas regras de promoção, na medida em que a expressão “25 anos de serviço” poderá ser entendida como serviço estadual ou federal, independentemente de ser dentro da polícia e na carreira policial, situação que contraria a lógica da antiguidade na instituição e cria diversas injustiças.

Por todo o exposto, não tive outra opção a não ser apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2688716

(DOERJ nº 197 de 24.10.2025, página 2)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO
D.O DE 23/10/2025
PÁGINA 1 - 1ª COLUNA

LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 204, DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:
(...)

Projeto de Lei Complementar nº 39/2025
Autoria: Poder Executivo, Mensagem n.º 24/2025.

Leia-se:
(...)

Projeto de Lei Complementar nº 39/2025
Autoria: Poder Executivo, Mensagem n.º 24/2025.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2025, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 24/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Nada obstante a louvável inspiração do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo o veto sobre alíneas “a” a “k” do inciso XVI, bem como aos incisos XIX, XX, XXI e XXII do artigo 43 da Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022, a serem acrescidos pelo artigo 1º do projeto, oriundos de emenda parlamentar.

O veto às alíneas “a” a “k” do inciso XVI do artigo 43 da LC nº 204/22, a serem acrescidas pelo artigo 1º da presente proposta, se impõe porque nelas se verificou potencial prejuízo para algumas categorias, de vez que o novo cálculo previsto acarretará uma diminuição do valor da Gratificação de Atividade Aérea (GAA) paga atualmente a diversos servidores.

Isso não obstante, os dispositivos acima citados, bem como todos os outros objeto do presente veto, desconsideram o regramento do artigo 112, § 1º, II, “b” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do artigo 61, § 1º, II da Carta Magna, que expressamente conferem ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para apresentar projetos de lei que disponham sobre servidores públicos, viola o princípio da Separação dos Poderes.

Demais disso, ao se manifestar sobre o tema, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal, destacou que os dispositivos em questão tem o condão de violar o Regime de Recuperação Fiscal, na medida em que afrontam os incisos I, IV e VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Por fim, não é demais ressaltar, que conforme estabelecido no artigo 63, I da Constituição Federal e no artigo 113, I da Constituição do Estado, é vedado o aumento de despesas por emenda parlamentar em propostas de iniciativa do Poder Executivo. É o que se depreende de precedentes do Supremo Tribunal Federal, em julgamento concentrado de constitucionalidade, a saber:

“As normas constitucionais de processo legislativo não impossibilitam, em regra, a modificação, por meio de emendas parlamentares, dos projetos de lei enviados pelo chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa. Essa atribuição do Poder Legislativo brasileiro esbarra, porém, em duas limitações: a) a impossibilidade de o Parlamento veicular matérias diferentes das versadas no projeto de lei, de modo a desfigurá-lo; e b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do presidente da República, ressalvado o disposto no § 3º e no § 4º do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF). [ADI 3.114, rel. min. Ayres Britto, j. 24-8-2005, P, DJ de 7-4-2006.] = ADI 2.583, rel. min. Carmen Lúcia, j. 1º-8-2011, P, DJE de 26-8-2011”

Pelo exposto, entendi mais adequado apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2689135

(DOERJ nº 197 de 24.10.2025, página 2)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.936 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA,
O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014311/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO						
SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO ATUAL	DT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 49.932, de 22/10/2025	R\$ 2.019,11	SECC	01	Ajudante I	DAI-1	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS/SECC
			02	Assistente II	DAL-6	SECC
			04	Assistente II	DAL-6	SEEL
			02	Assistente II	DAL-6	SEAS
			03	Assistente II	DAL-6	CRM
			02	Assessor	DAS-8	SETRAM
			03	Assistente II	DAL-6	ISP

14 28/10/25

(DOERJ nº 199 de 28.10.2025, página 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.939 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS SALDOS REMANESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014391/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES			
SALDO REMANESCENTE	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Decreto nº 49.814, de 25/08/2025	R\$ 100,89	SECC	03	Ajudante I	DAI-1	DRM
Decreto nº 49.897, 03/10/2025		SECC	02	Assistente II	DAI-6	SETRAB
	R\$ 160,00					
Decreto nº 49.928, de 17/10/2025	R\$ 236,35	SECC	04	Assistente II	DAI-6	SEEL
Decreto nº 49.938, de 23/10/2025	R\$ 134,11	SECC	01	Assessor	DAS-6	SESP
			03	Assistente II	DAI-6	SECID

Id: 2689801

(DOERJ nº 199 de 28.10.2025, página 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 49.882 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$1.107.448.526,25 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;
- e o que consta dos processos nº: SEI-120001/002733/2025, SEI-120001/001503/2025, - SEI-120001/001969 e SEI-210001/107558/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$1.107.448.526,25 (um bilhão, cento e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$24.306.669,71 (vinte e quatro milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

(...)

Obs. Anexos I a VII – insertos integralmente no bojo da publicação DOERJ – https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFRCWk5VMUVUVEpOYTFGMFRrUm9SMDVETURCTIJWRjZURlJuTUUxNlFYUlBSVlY2VW1wak1VMVVaM3BTVlZVeFRWUmpNazFxUIRSTmVrVXdUVkU5UFE9PQ==

*Omitido no D.O. de 25/09/2025.

Id: 2689539

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(DOERJ nº 193 de 20.10.2025, página 35)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO INTEGRADA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 17/10/2025

PROCESSO Nº SEI-090001/000425/2024 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o no artigo 64 da Lei Federal 4.320/1964 e § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ 07.340.993/0001-90, no valor de R\$ 78.088,98 (setenta e oito mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Referente ao segundo termo aditivo ao Contrato SESP nº 002/2024, que tem por objeto a alteração quantitativa, resultando em acréscimo de 25% do objeto contratual, relativo à prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens. Para prosseguimento do feito no que se refere a publicação do ato em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2687661

(DOERJ nº 194 de 21.10.2025, página 39)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO
DE PREGÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para ciência dos interessados, que realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2025, às 10h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2025, às 10h50min.

SESSÃO: 07/11/2025, às 11h00min.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-090001/000858/2025

Id: 2687907

(DOERJ nº 195 de 22.10.2025, página 43)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato por 18 (dezoito) meses, a contar de 06/11/2025, dando-se ao Contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 801.716,26 (oitocentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-090001/000297/2024.

Id: 2688257

(DOERJ nº 197 de 24.10.2025, página 32)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA E GESTÃO INTEGRADA

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 08/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-090001/001537/2025- AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o no artigo 64 da Lei Federal 4.320/1964 e § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da Vert Analytics Ltda- CNPJ 53.307.871/0001-19, no valor de R\$ 11.594.008,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e oito reais). Referente à aquisição de licença perpétua de solução de inteligência analítica integrada de aprendizado de máquina, processamento de dados distribuído em memória, estatística aplicada e ciência de dados, e plataforma de investigação com garantia de atualização e suporte técnico do fabricante por 12 (doze) meses e prestação de serviços de solução de inteligência analítica integrada, incluindo serviço de suporte técnico avançado (fixo mensal), subscrição de plataforma de software para armazenamento e processamento de dados em computação distribuída (Hadoop) e serviços técnicos especializados sob demanda, para prosseguimento do feito no que se refere a publicação do ato em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2685297

(DOERJ nº 201 de 30.10.2025, página 16)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SESP/SUBEXEC Nº 28 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas, tendo em vista a delegação de competência disposta na Resolução SESP Nº 43 de 29 de abril de 2025 e o que consta no processo nº SEI-090001/001537/2025; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

- a necessidade de atuação de Fiscais de Contratos para verificar, avaliar e fiscalizar documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura; Controle e acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; O cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem os Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a contar de 03 de novembro de 2025, a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos SESP n.º 008/2025 e 009/2025, celebrado com a empresa VERT ANALYTICS LTDA.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato e o Gestor Substituto, os servidores abaixo indicados, para, sem prejuízos de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto n.º 48.817/2023 (Capítulo II - dos Agentes da Gestão e da Fiscalização):

- **Gestor do Contrato:** Gerson Segismundo Dias - ID Funcional n.º 4408123-5;
- **Gestor Substituto do Contrato:** Anderson Ferreira Dias - ID Funcional n.º 5025395-6.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Fiscalização Contratual conforme designação:

- **Fiscal:** Felipe de Menezes Müller - ID. Funcional n.º 5017028-7;
- **Fiscal:** Christian Monteiro Ferreira - ID Funcional n.º 4347906-5;
- **Suplente:** William dos Santos Campos, ID. Funcional n.º 5097396- 0.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 22 ao 26 da referida norma.

Art. 5º - A confirmação da execução satisfatória dos contratos será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

Art. 6º - Os Fiscais se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos e criarão os processos administrativos referentes aos Contratos.

Art. 7º - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 8º - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025

CRISTINA DRONGITIS

Subsecretária Executiva e de Gestão Integrada

Id: 2690212

5. ASSUNTOS DE PESSOAL

A – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Civis abaixo:

Relativas ao exercício de 2024

No dia 23/10/2025

DELEGADO DE POLICIA (RG 89790356) - PABLO DACOSTA SARTORI - 10 (dez) dias finais

6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA

(Sem alteração)

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matérias veiculadas na imprensa no período de vigência deste boletim:

📺 R7, 📻 CBN Primeiras Notícias (Rádio CBN), 📰 Extra Online, 📺 Isabele Benito (Rádio Tupi), 📰 Diário de Petrópolis Online, 📺 SBT Rio 2ª Edição (TV SBT) - Segurança (16/10)

O governo do Rio de Janeiro entregou ao Ministério Público a primeira etapa das medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal para o cumprimento da "ADPF das Favelas". Três medidas com prazo de 180 dias foram cumpridas. Entre elas está a disponibilização para apoio policial de 15 ambulâncias, sendo duas blindadas. Além disso, foi firmado um acordo com uma empresa para a instalação de câmeras em quase 2900 viaturas da Polícia Militar até o fim de novembro. O STF também exigiu a

ampliação dos programas de saúde mental para policiais, com atendimento psicológico e psiquiátrico em todas as unidades.

<https://noticias.r7.com/jr-24h/boletim-jr-24h/video/rj-cumpre-1-etapa-da-adpf-das-favelas-com-ambulancias-blindadas-e-cameras-em-viaturas-16102025/>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcsKhCAUANBfyqBhWnrJmz2UDNR0OQVBqRAtmvHr5xxqxfRBf--2BjluAj9DpbRMWhCY618KH6QBfcG3yZ23KMiS1vNjmCCvGIJ1QX5hmF3hVlm68L5gnZl8sGjKb--2FWYZ--2F--2B3KsfKQ--3D--3D.mp3>

<https://extra.globo.com/rio/noticia/2025/10/rio-das-pedras-gardenia-e-muzema-por-que-regiao-por-onde-rio-pretende-iniciar-retomada-de-favelas-e-estrategica.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUsKhDAQBcAz6Si47eAHxUSM81qTpQ4EOjoLNwFPbxVELXqmjKT97mwDXaTGLJaQqjZ8FLi8m05bIv--2FBJHuqB7WeXUKuOx9w8xq7kYeATW0u2T8Lr577BGnlhP7zAuFuH5s--3D.mp3>

<https://diariodepetropolis.com.br/integra/governo-do-rj-entrega-primeira-etapa-de-exigencias-da-adpf-635-33378>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxTkOgCAQAMAvSaHWqxGPBBGERShpTHQxdkRfr9MMOLFE0hccQkrUCVI3TRkJ39t6shUYNAKp--2BI--2BSK7b1pfZ5LDAFNxPWTXsOkfgOrlSewWOPeQ2Knx8Vzhzx.mp4>

CBN Rio - Segurança (16/10)

Ao vivo no CBN Rio, o secretário de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, detalhou a primeira etapa das medidas do governo estadual com base na ADPF das Favelas. O secretário explicou que a reocupação de territórios na Zona Sudoeste abrangerá toda a região do Itanhangá até Vargens, envolvendo diversas comunidades, e será coordenada por todas as secretarias do estado, em parceria com município e União. Segundo o secretário, “o trabalho não será apenas da segurança pública, todas as secretarias vão estar envolvidas, e os projetos e aparelhos públicos que podem ser colocados à disposição da comunidade serão feitos”. Victor Santos destacou que o plano considerará as necessidades locais, como moradia, segurança e infraestrutura: “Hoje a gente não quer que o Estado ofereça para a comunidade aquilo que ele acha que a comunidade precisa. O trabalho tem que ser inverso, entender o que a comunidade realmente precisa”. O secretário reforçou que o projeto será apresentado com ações definidas até 20 de dezembro, incluindo protocolos de segurança, câmeras embarcadas em viaturas até novembro e atendimento à saúde mental dos profissionais. O secretário acrescentou que “as operações policiais vão continuar em todo estado” para impedir ocupações de criminosos em outras localidades.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxTkKgDAQAMaveaDWK2E98Mq1upY2SkjALuLrdZqBdVwOVBC4mJf0P3DfR--2FL03pa9LcGQGckn--2F8eMMt2aQnHsEgr7OnmqanG2A6IDXcsd4bUONU0Inssn13--2BAelcHv0--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANAr--2BQTraZpBg2rpUESb0rSJXaWn520ebON8or7BgZxRBwggRCRP6THWmXPWWkfy2f8pUeV7W2kb--2B4zCsU2eGsavbkB0sDB1ICTjcLEKHS9eY6--2B--2B--2FADqcB7--2F.mp3>

BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews) - Segurança (16/10)

Em mais uma ação da “Operação Caminhos do Cobre”, a Polícia Civil apreendeu mais de 300kg de fios e prendeu o dono de um ferro-velho clandestino, em Queimados. Segundo a Delegacia de Roubos e Furtos, as investigações apontaram que o estabelecimento funcionava como ponto de receptação de grande quantidade de materiais furtados como cabos de cobre e peças metálicas de concessionárias de energia, transporte e telecomunicações.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNyssKgCAUBcBvyrD9ER9UXEHZge5DiIJ2hV9fsx5hiizAgC5CfRRPvZIVU4--2FhdbXVOxq--2FEdydspJFzx2BjAUYPHCK--2FYSDu33QRxyXXM7IcClBzV--2F--2FgG3EPsRxHeU--3D.mp3>

BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews) - Segurança (16/10)

Cinco criminosos foram presos e outros dois foram baleados durante operações realizadas pela Polícia Militar em diferentes comunidades da Zona Norte do Rio com o objetivo de combater as disputas territoriais entre facções, os roubos de rua e de cargas e veículos. Nas favelas da Primavera e da Serrinha, em Madureira, os agentes apreenderam quatro fuzis, uma pistola e 13kg de drogas. Além disso, cerca de quatro toneladas de barricadas foram removidas das vias. Já no Complexo do Chapadão, em Costa Barros, um fuzil e duas granadas foram apreendidos. Na Penha, policiais militares que realizavam um patrulhamento na região apreenderam um fuzil.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNyksKgCAQANAzpRC4nMFcpTDWaLYLgyJ0GX1OX2--2F9UITBBR--2BzwJi29PB7Yd9kCfGeEpkTNU4uoALt--2F2cfFp221EkYDTvjW3jVvik3MCDNECprF2daCx--2BGU3H1A71FH04--3D.mp3>

G1, **Globo Online**, **CNN Novo Dia (TV CNN)**, **Em Ponto (TV GloboNews)**, **Jornal da CBN (Rádio CBN)**, **TV Prefeito - Segurança (16/10)**

Policiais civis da Delegacia de Combate às Organizações Criminosas e à Lavagem de Dinheiro deflagram, na manhã desta quinta, a "Operação Banca Suja". O objetivo é desarticular uma organização criminosa que utilizou uma plataforma online de jogos de azar, os cassinos online, para a prática de crimes como lavagem de dinheiro, estelionato e promoção de publicidade enganosa. Ao todo são cumpridos 15 mandados de busca e apreensão e bloqueios de contas no total de R\$65 milhões. As ações ocorrem no Recreio, Zona Sudoeste do Rio, e na Baixada Fluminense, principalmente em Duque de Caxias.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/16/policia-realiza-operacao-contracassino-online-ilegal.ghtml>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/16/operacao-mira-cassino-on-line-clandestino-de-grupo-ligado-ao-contraventor-adilsinho-e-ao-pcc.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNyEEOQDAQAMAHuWh--2F0E1t00NR0aV7RBApiUhIvJ45TtAWGaeNDLRMmJRp--2FJx8DvtVuIXO--2F7l67A2v0xFHCZoDJ17UWw6VgKzrm1ATHyBXH4V9lEGKSYkP--2F1kcdQ--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVEKgCAMANaZaXiAFkpEKyY5ab8FWWEQRIGn7z3QTMicQhYvG2qeAvTqNLHMLfJsoKATlVRdFisfJDh8FOeukDuPZN9QGRr5ueusorAtEKkZaN1--2F8GYcsw--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwdEKQDAUANBfliWvd2Y34rbJ7swrxWjKg1a--2B3jmAbe2ZovySolycIoLs2WQ87TiAeuHbHKkjt86CTxRmV2nN3WVRzJTMw7hjb3xmi7YZYLxZrlqDCBDVtJiq--2FAHWiB6X.mp3>

<https://tvprefeito.com/governo-estuda-iniciar-reocupacao-de-territorio-determinada-pelo-stf-por-zona-sudoeste/>

📺 Agência Brasil, 📺 IstoÉ Online, 📺 Meia Hora Online, 📺 Portal Giro, 📺 Programa da Boneka (Rádio Tupi), 📺 Rede TV Online - Governador/Segurança (16/10)

O secretário da Polícia Militar do Rio, coronel Marcelo Menezes, informou que o estado do Rio vai apresentar, nos próximos dias, um plano de reocupação territorial, envolvendo outras esferas de poder, como o governo federal e os municípios. Eles terão atribuições objetivas na reocupação, requalificação dos espaços e no trato com as pessoas que moram nessas comunidades. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio entregou, nessa quarta-feira, a primeira etapa das medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 635. Dos 18 itens previstos pela Corte, três tinham prazo de 180 dias e foram cumpridos. O documento foi encaminhado ao Conselho Nacional do Ministério Público, que o levará ao STF. “Estamos cumprindo o compromisso com a sociedade e com a Justiça, avançando de forma concreta na implementação das medidas determinadas pelo STF. Nosso maior foco é garantir a preservação da vida e a segurança dos cidadãos, com transparência e eficiência em todas as ações”, disse, em nota, o governador Cláudio Castro.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-10/rio-apresentara-plano-para-recuperar-territorios-ocupados-pelo-crime>

<https://istoe.com.br/rio-apresentara-plano-para-recuperar-territorios-ocupados-pelo-crime>

<https://www.meiahora.com.br/geral/2025/10/7146641-rio-apresentara-plano-para-recuperar-territorios-ocupados-pelo-crime.html>

<https://www.portalgiro.com/noticia/19421/petropolis/rio-de-janeiro/rio-apresentara-plano-para-recuperar-territorios-ocupados-pelo-crime.html>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANAr--2BQTrERkqqLY6jKUNadrEruL0vM2DdZwP1Bc4ISXqAIH7PpKn97bsbQkLLSP55P--2BQqNKtLTRHkVDY18lTVTdNnyA6MLXaEV7r0LBC12SP5VPkH--2FQcHx4--3D.mp3>

<https://www.redetv.uol.com.br/jornalismo/justica/rio-apresentara-plano-para-recuperar-territorios-ocupados-pelo-crime>

📻 Jornal da BandNews FM (Rádio BandNews FM), 📺 Tempo Real (Berenice Seara) - Segurança (16/10)

O Governo do Estado pediu ao STF a liberação de valores de acordos da Operação Lava Jato para investir em segurança pública, no âmbito da ADPF das Favelas. O dinheiro, que segundo o Estado tem o aval da AGU e do MPF, seria usado para comprar viaturas, uniformes, coletes balísticos e para a reforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PM.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANAr--2BQTrkWao--2BLSlQy1ZoBmJHXF63ubB2KgFzQ5edorNAedaVTcxvZd1bFMYaGiIg--2F--2BIQx1ORWLcLQM657FlynKxlTWihz7XM8JrPfZOoxfRY90m4w8CmR9L.mp3>

<https://temporealrj.com/governo-do-rio-pede-r-70-milhoes-da-lava-jato-ao-stf-para-investimentos-em-seguranca/>

📺 Tupi Online, 📺 Bom Dia Rio (TV Globo), 📺 SBT Manhã (TV SBT), 📻 Jornal da CBN (Rádio CBN), 📺 Globo Online e Extra Online - Segurança (17/10)

A Polícia Civil realiza, nesta sexta, a Operação Última Parada, com o objetivo de desarticular uma rede criminoso ligada ao tráfico de drogas e à facção Comando Vermelho. A ação é conduzida por agentes da 57ª DP (Nilópolis) e cumpre mandados de prisão e de busca e apreensão em comunidades de Japeri, além dos municípios de Nova Iguaçu, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Seropédica, Duque de Caxias, Queimados e Guapimirim. Até o momento, sete suspeitos foram presos. A operação conta com o apoio dos Departamentos-Gerais de Polícia da Baixada, Especializada e do Interior.

<https://www.tupi.fm/sentinelas/operacao-na-baixada-prende-sete-ligados-ao-comando-vermelho/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLr8p2inTzywgN93X1K3c1DXMJdfd2DMoOdTGMiAwzqHRycYr0z--2FHSd6xKSfJ3dEsPC08JjnR0NAozAvLTI--2FOdKguC--2FN2A4iEFiYlhjpWhLq5OfjnF--2BgDz4BzB.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANArxSyilkYMJVgZzZjLUBDCPrRRPH3v0dnRxOvFxgmF--2BaOzkjL5m8tLNIItiucp0UPgj5nHsptGqCCAwWul3ctD3JeIgf2s6hyZ--2FQy4wg--2FQvMdhw--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUEKgzaQBdADddMKPUCmaoplhEjmi87WFqEkIBRM9fS--2BRxUit1hEw5MTfhK78YNwdfofrNBG3y4y--2Bgu08Rbum2QSW--2BRANu3LvKoPjxeGTLthAhfnuWb3TnIQplubTgj5IBw--3D.mp3>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/17/policia-civil-faz-operacao-contrafacciao-criminosa-na-baixada-fluminense.ghtml>

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/10/operacao-parada-final-policia-civil-combate-facciao-criminosa-na-baixada-fluminense.ghtml>

■ **Jornal GloboNews (TV GloboNews), ■ RJ2 (TV Globo), ■ CNN Novo Dia (TV CNN), ■ Tupi Online - Segurança (17/10)**

Nesta manhã, o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar atua na comunidade da Tirol, na Freguesia, para encontrar o traficante Sardinha, apontado como chefe do tráfico de drogas da Cidade de Deus, e que fugiu durante a operação de ontem. Na ação desta quinta-feira, foram apreendidos dois fuzis, drogas e munições.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEOQDAQAMBH8YFdbYNoWbSlVxIkKpzKvt4Mxp40SUymMO49MeqigfXyHPysltzG0OtEN4xuMqpiELUPIDPk1ZtEDw772G4yTUKXRshnhO1aCMcPKaUddA--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANAzKS1qOVH2AQ3RRsa1EA6GS8PT997NAGT1N--2FvkokAOPBznYxh7XXVpHYOyuqhx4bpFazJKdATU7g322KhCnvxV0guvcIRrD--2F5ZjDrkDyvvHYA--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANArGSKxHaFJFx3faemaoCmJhdCe3ntcyWr28GjTD9b3zsSdVy8Du6IkeCOni23AJ--2BjsREhH6TpBIC6MNKq3uzHkU7vNGY--2B5sVp9eKpaASY--2FJRgc8A--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANajUZ--2BE5TRphaQjxEyXRUh1K1Wn9x5YZNR4gdN25e6WGfMhSNBXXKOPTKF2rVt8l8O2EgW--2ByRppQLXPzjgbgobyceq9PaOphERDZbYBB--2Bx--2FilhxQ.mp4>

<https://www.tupi.fm/sentinelas/bope-realiza-operacao-na-freguesia-um-dia-apos-frustrar-reuniao-do-cv/>

📺 CNN Online, Band Online, 📺 Dia Online, 📺 R7, 📺 RJ1 (TV Globo), 📺 Extra Online - Segurança (17/10)

A Polícia Civil prendeu, na manhã desta sexta, o rapper Carlos Cardoso Faria, conhecido como MC Estudante, em uma casa no bairro Guadalupe. Ele era considerado foragido após a expedição de um mandado de prisão contra ele. O artista é réu em um processo de agressão contra a ex-namorada, Maria Eduarda Paim, e responde a outras investigações na polícia do Rio.

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/mc-estudante-e-presno-na-zona-norte-do-rio/>

<https://www.band.com.br/bandnews-fm/rio-de-janeiro/noticias/mc-estudante-e-presno-em-guadalupe-por-descumprir-medidas-protetivas-contr-ex-namorada-202510171204>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7147394-mc-estudante-e-presno-em-guadalupe.html>

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/mc-estudante-e-presno-em-guadalupe-por-violencia-domestica-17102025/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMaZVXqAFR8QSZq5qb8JQbTRR1B0--2BmZwrrPdfAuyTPIRryAQQ2M--2FQXfKuLKFeLAaGRpQ5amUDHMOcY8GdNGVY3cld--2FQ7LDxkj2eUyo06vj-2F3cByB.mp4>

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/10/rapper-mc-estudante-e-presno-na-zona-norte-do-rio-acusado-de-descumprir-medida-protetiva.ghhtml>

📺 Boletim RJ2 (TV Globo), 📺 RJ2 (TV Globo) - Segurança (17/10)

Entre janeiro e setembro deste ano, 593 fuzis foram apreendidos no estado do Rio de Janeiro, segundo dados divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). O número representa uma média de quase duas armas por dia e já configura o maior volume de apreensões desde o início da série histórica, há 18 anos. Somente nas operações da Polícia Militar realizadas desde o último sábado, foram 31 fuzis apreendidos. O dado reforça a dimensão do problema da circulação de armas de guerra no estado.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAQANBPKptaTxQSMr3qTnJuSFEIbPLre0--2FWHS3LpDoqD3rkrGETJGRtsBUYwjSrC--2FGlQDoK0--2BG03jNnrPE2NI0WcTghH1ZfiHgXqNY5jOkH2BEcTA--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNx0EKgCAQAMAnIRDhtSUUBJckd9d8QAZZl4Kg19fcRt6asOad5DKesdIIYa2hheNOS3A3W5i9MRpeJHzymWw3TZwLCwsqp2He6P--2BZoouLKb2M--2B4Dqaj4s0Bz7.mp4>

■ Cidade Alerta Rio (Record TV) - Segurança (17/10)

Quatro estelionatários de São Paulo, que ostentavam uma vida de luxo, foram presos em uma mansão em um condomínio na Barra da Tijuca. A quadrilha, que fez mais de 200 vítimas em todo o Brasil, aplicava o golpe da falsa central de banco. Andrei da Silva Raimundo, Felipe Domingos Vicente da Silva, Carolina da Silva de Araújo e Caio Henrique Domingos da Silva foram presos por agentes da Polícia Civil.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbsKgCAUANBfysGab4GVkK--2Fymo4uQl2hLerr6ywHwmlYuQpH0YZcgeqlvJHwvXwk38KG24LU--2FGctLNtH7uI9N1hTUAY7fjinTKJA4DYyePyh1mQFfSCZHPE--3D.mp4>

■ SBT Rio 2ª Edição (TV SBT), ■ Folha Online - Segurança (17/10)

Após o Governo do Estado anunciar um plano de retomada permanente na Grande Jacarepaguá, o secretário de Segurança, Vítor Santos, destacou o interesse dos poderes na região, que abriga 1,2 milhão de moradores e importantes áreas verdes. Ele explicou que, diferente de projetos anteriores como as UPPs, o novo plano prevê uma consulta às comunidades para entender suas reais necessidades e prioridades, visando uma presença mais efetiva e pacífica do Estado.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbsKgCAUANBfysGab4E9QE3Taza6BHafNqmv7McCHJNZAvkU0u0Gcq8LBUJ39tH8i04dBKp--2BU9aGLaP3MY6N1iOoBh2--2FXBNicQJgZvI4PFZbYcR9AEW1hzP.mp4>

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/10/rj-elabora-plano-para-tentar-reocupar-area-disputada-por-milicia-e-traffic-na-zona-sudoeste.shtml>

■ Jornal GloboNews - Edição das 06h (TV GloboNews) - Segurança (18/10)

A polícia do Rio de Janeiro apreendeu 593 fuzis em nove meses, segundo o Instituto de Segurança Pública, número recorde desde o início da estatística há 18 anos, representando quase 40% das armas desse tipo retiradas do país até agosto. A maioria das apreensões ocorreu em territórios controlados por facções criminosas na capital e Baixada, que utilizam esses armamentos para roubo de cargas, veículos e disputas territoriais. A situação agrava-se com a descoberta de uma fábrica clandestina em São Paulo que produzia até 3.500 fuzis ao ano, com parte das armas destinadas a grupos do Rio, evidenciando a crescente militarização do crime no estado.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwb0KgCAUBtAHatKp9X6QRKBwTQvd--2BiEbFBoiqafvHBTuIrOAsz5kmyEtH1l--2FVFqYigefGTxx5eXOUqo0zVtvmF9yHVABZu49LZNKkKcLNCQqxoca7x--2F66RzB.mp4>

Programação Rádio BandNews Rio - Governo; Segurança; Defesa Civil (19/10)

O governo do Rio de Janeiro detalhou, em ofício enviado ao Conselho Nacional do Ministério Público, as medidas adotadas para cumprir as determinações do STF no caso conhecido como "ADPF das Favelas", que visa reduzir a letalidade em operações policiais. Entre as ações, estão a instalação de câmeras com reconhecimento facial em 2.839 viaturas da PM até novembro, a criação de um programa de saúde mental para agentes de segurança e o uso de ambulâncias, incluindo duas blindadas, com apoio da Defesa Civil. O STF também exigiu a elaboração de um plano de reocupação de áreas dominadas por facções, que deve ser apresentado até o fim do ano.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcEOwiAMANBfct48Fh1BEqqMtc12M2MuEhl6IJp9--2Fd6jTRM2NtNxMAj--2BIInDE--2BKqZGndwl--2FYJjN6KipZwt--2BpQu--2FOTnOifDUPgCrC3fxWL1qRBuAsfbnd2f35EsOo8bMDCP4gSg--3D--3D.mp3>

Dia Online e Tupi Online - Segurança (19/10)

Uma ação de policiais militares, na madrugada deste domingo (19), terminou com cinco criminosos presos. Os bandidos foram localizados na comunidade do Muquiço, em Guadalupe. De acordo com a Polícia Militar, equipes do 9º BPM (Rocha Miranda) realizavam uma operação na comunidade, quando encontraram os criminosos. Um deles é apontado como possível liderança do tráfico de drogas do Muquiço. Os agentes apreenderam com o grupo um fuzil, uma espingarda, duas pistolas, grande quantidade de drogas e seis radiotransmissores.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7148234-pm-prende-cinco-e-apreende-fuzil-e-outras-armas-na-comunidade-do-muquico.html>

<https://www.tupi.fm/sentinelas/pm-prende-suspeitos-e-apreende-arsenal-no-muquico/>

Jornal GloboNews Edição da Meia-Noite (TV Globo News) - Segurança (19/10)

A Polícia do Rio de Janeiro apreendeu 593 fuzis entre janeiro e setembro deste ano, número recorde desde o início da série histórica há 18 anos, segundo o ISP. A média é de dois fuzis por dia, com armas encontradas em operações contra traficantes e milicianos em várias regiões, como Jacarepaguá, Madureira, Penha e Duque de Caxias. O armamento é usado em crimes como roubos de carga e disputas territoriais.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLr8p2jQpLyQ0Nj3T1N4xKd3S3DEstD8p2Ck939MuJNA0Ld4v0z-->

[2FHTBtLBvmGOFWHhKUGR5Y5GYUYpiX6ByQVhHjnBQH15oVmGgZGGrIXhIRlBUTnFFQAb4h2T.mp4](https://imagens.empauta.com/video/eJwLr8p2jjSMynPKcgtNNDTMDnPxikgN860Kc8kjiip3Kw0z8gvyNYwyD82NCvUrj8oLDff18AtzA6qPdEpKdy0Lyyv2ANLITrk54VFhgUahIY7--2B--2FmHFFQAmh30.mp4)

Jornal GloboNews Edição da Meia-Noite (TV Globo News) - Segurança (19/10)

O programa Celular Seguro já bloqueou mais de 183 mil aparelhos no Brasil para combater o roubo de celulares, crime que cresce especialmente em cidades como Rio e São Paulo. Criminosos usam os dispositivos para acessar dados bancários e causar prejuízos financeiros às vítimas. Autoridades alertam para medidas de proteção, como uso de senhas fortes, autenticação em dois fatores e definição de limites de transações. A integração do programa com a Polícia Civil busca agilizar investigações e recuperar os aparelhos roubados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLr8p2jjSMynPKcgtNNDTMDnPxikgN860Kc8kjiip3Kw0z8gvyNYwyD82NCvUrj8oLDff18AtzA6qPdEpKdy0Lyyv2ANLITrk54VFhgUahIY7--2B--2FmHFFQAmh30.mp4>

BandNews Rio - Notícias da manhã (Rádio BandNews) - Segurança (19/10)

Uma operação da Polícia Militar no entorno do estádio do Maracanã conduziu 18 flanelinhas para a delegacia. A ação aconteceu na tarde deste domingo, durante a partida entre Flamengo e Palmeiras. De acordo com a corporação, os guardadores chegavam a cobrar entre R\$60 e R\$100 de motoristas para estacionar nas vias próximas ao Maracanã. Os policiais chegaram a utilizar um micro-ônibus para levar os detidos para as delegacias da Tijuca, Praça da Bandeira e de Vila Isabel. Eles foram autuados pelo crime de extorsão, cuja pena pode variar de quatro a dez anos de prisão, além de multa.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUkKgDAMAMAvqRU8N64grVSaxHituFERL--2Fp9Z--2FjcyW5GIeMwfCEDlq6noPhcWDS82mMpOjzUwmiiSzFreNa1onZxNlKBnPLqJMEJ--2FPzRhZUBE--2B--2BcvFQ2NscP4Uke9Q--3D--3D.mp3>

Hora Um (TV Record), Show do Mário Belisário (Rádio Tupi), Jornal da CBN (Rádio CBN), RJ no Ar (TV Record), Bom Dia Rio (TV Globo), BandNews Rio - Notícias da manhã (Rádio BandNews) - Segurança (20/10)

Seis suspeitos foram apreendidos, neste domingo, durante uma festa da milícia para homenagear o miliciano Zinho, em Guaratiba. Além deles, um policial do Batalhão de Jacarepaguá que, segundo a polícia, estava usando um drone para monitorar a movimentação policial, também foi preso. Na ação, foram apreendidos seis fuzis, quatro pistolas, carregadores, munição e dois veículos roubados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzco--2F0TzJ0ynBycXX3DwvLDc0qd--2FZxSzYOz0qJiAwLNA--2FPNQ3zK08udAwJdY0y9KwKzXX0D3DzynYM8QrzNQwzD48IdAfpD3WxcPQ19K1wCg908gsMygMA5Iib5A--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwVsKgCAQAMAzKXQAlx4YaEi15v5Fb9g--2BokLy9M1gHkri--2BlRpbknQCxJwifWB3VYZhVd--2FkjO8C--2FTl2KBOvSwKy5YHn3XW6RvlgvDAR--2F5wEFANSkjaARPLUUTfxbTH--2FE--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwVEKgzAMANAr6fQCCXWBYgONzmL--2FpB8B12nBibLT772wKs7ZftAAunyfkzIM7--2BWNj--2BKj2i8YmbjOFY5PcRo3--2BHXEkO4XsfCVSiBZkp8rGICcsiIlcPXeQrBDvHzzBwlGH1c--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwd0KQDAUAOBHYkqud7LJxU5WzhnnmvxkUUvi6X1f2FdCxo0boJHlhi0Hz6HmACVzihKQCsV9LZ3lnJdtwYP3vUHwdmphPcausU8XCeDyhf8CY98lj--2F--2FEBYZ.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLrXL1iEp3rAg1Snb2dQtKDwuJdPM2DDU Mq8p39MuJNA0z8ov0z--2FHSD82NdIl0CzR0col09M1xywszCnSMSvctcaw0cUp0C8oJq8oIjwrLNg--2FN8guOyvEtBwDs--2BxzP.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxVsKgZAQBdA1JXUDd0oMFhQRZ4L--2BpUI9QBAL0kpWr--2BfnSGYaktqpL9DO5k--2B6k48yp--2FSLf0O--2BrKNrgOOeG1Vl5JLH2TxYk29hfs52MiVaZYtuSMhkw7OWoOBe0YP1Be8DHzw--3D.mp3>

■ Bom Dia Rio (TV Globo), ■ Dia Online, ■ Folha do Aço Online, ■ Jornal da BandNews Rio 1ª Edição - Segurança (20/10)

Inicia a partir de hoje mais uma fase da Operação Rastreio. A Polícia Civil pretende recuperar 4.200 celulares roubados. Pessoas têm até 72h para fazer a devolução do aparelho. O Secretário de Estado da Polícia Civil, Felipe Curi, fala sobre essa nova etapa da operação e orienta a população a exigir a nota fiscal na compra do aparelho. O secretário orienta também a baixar o aplicativo Celular Seguro RJ.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbsKgCAUANBf6jXkqMklCo1Cr--2BlmtGhRiyD59Z1DjQAH7uElKXfXSUcNc56CjsRYer6m6cHV2FG--2BHQuIjxU9CJguFIFJlMSM6EW27c6l92gr1lgmVwg--2FCD4caw--3D--3D.mp4>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7148658-policia-civil-envia-mais-de-42-mil-intimacoes-para-celulares-roubados-ou-furtados.html>

<https://folhadoaco.com.br/2025/10/20/operacao-rastreio-policia-civil-envia-mais-4-200-intimacoes-para-usuarios-de-celulares-roubados-ou-furtados/>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcsOgjAQBdBfakl0D0J5ZRqK3hnKEhIgl eKSwNd7TpoYR3rcWXxmT3dzKEx79l8Jc0WsLgi--2FyeyKY516DYWyzsnhRmmnjvsn4mNYTLPIOIo0Evn8XuTshtyK1xz--2F4Kle3g-3D--3D.mp3>

TV Prefeito, Diário de Petrópolis Online, CBN Rio - Segurança/Governador (20/10)

Os crimes contra o patrimônio registraram queda em todo o Estado do Rio de Janeiro no mês de setembro. De acordo com dados do ISP, o número de roubos de carga caiu 46% no período – foram 182 casos em 2025, contra 339 no mesmo mês de 2024, o menor índice para setembro desde 2023. Os roubos de veículos também apresentaram queda significativa: 1.801 ocorrências neste ano, uma redução de 42% em relação às 3.094 registradas no ano passado. A mesma tendência foi observada nos roubos de rua, que caíram 14%, com 4.448 vítimas em 2025, frente a 5.189 no ano anterior. "Os crimes contra o patrimônio impactam diretamente na sensação de segurança da população. O trabalho conjunto da Polícia Civil, da Polícia Militar e do ISP tem permitido decisões baseadas em dados e ações mais precisas. Nosso foco é reduzir os crimes e aumentar a produtividade policial. Vamos continuar trabalhando e investindo cada vez mais para isso", disse o governador Claudio Castro. Pela primeira vez, desde o início da série histórica iniciada em 2007, as polícias Civil e Militar apreenderam 593 fuzis em nove meses.

<https://tvprefeito.com/governo-do-estado-do-rio-divulga-dados-do-isp-de-setembro/>

<https://diariodepetropolis.com.br/integra/rio-crimes-contra-o-patrimonio-recuam-e-apreensao-de-fuzis-registra-dado-historico-33613>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANArIcF6hPGJpvqZoZY2kk mJHXF63ubBrKYN7QnSaM1W4KBhuDnye1GIVIBnrzgm--2F5tGky5tbsPdJ3zwrJDLqt67EVHAVWZFeEnQBYNSZw8F0z8f8fQfLQ--3D--3D.mp3>

SBT Manhã (TV SBT) - Segurança (20/10)

Duas pessoas foram presas em uma ação das polícias Civil e Federal que recuperou uma carga de cigarros roubada, avaliada em quase R\$70 mil. Além da carga de quase 7.500 maços de cigarro, foram recuperados um veículo, um aparelho celular e um bloqueador de sinal. As prisões ocorreram em menos de meia hora após o roubo e o motorista do veículo, que havia sido feito refém, foi resgatado pelos agentes.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANAr9YNoOZJjCEpSoznboE VJiwgkT997tFqyLrZiHBZO--2BgwlLQdC9uOldO6db4zkxD2UfWKkCgoGRn2RMioCPf5--2Bw5xju62auJZFBACW5fcD9aQcnA--3D--3D.mp4>

📺 Jornal da BandNews Rio 1ª Edição, 📺 G1, 📺 Show do Clóvis Monteiro (Rádio Tupi), 📺 RJ1 (TV Globo), 📺 Estúdio CBN (Rádio CBN Rio) - Segurança (20/10)

Dados do ISP apontam apreensão de 593 fuzis em nove meses envolvendo a PM e a Polícia Civil. Ou seja, dois fuzis por dia. Em 2024, de janeiro a dezembro, 732 armamentos foram tirados dos criminosos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwVELRTAYBuAfdG6sqLn8mK--2BcmKS92u40nYPmQhLt13seRBgt3KoiRofnMLEuG--2F6n2M6qDXVOcbZdYIn9O3V9fhXKDZ1MHtVOi4--2BtGX4Bb3QQKTZJ1CeWuEF1DzaW8oXF3ofLQ--3D--3D.mp3>

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/20/isp-setembro-fuzis.ghml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNx70OgyAUBtBXKtTEriJeJ0kl9UPuJvjToHZUH7--2Be7SC170DX0cmibgRvLgGT8PfEEKh5dTISC2Rw5Ew77ipZx0X1VDqWTMiV--2FvYz8YrehnDaHz6ezOYfWl5xgFn--2BxY4e2w--3D--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMAzRdS--2FglKEgbWr6V8PMEpDojA8fTOYOQivTgw7mOJ71cF4l7aLhmdZpI0kr8T4oSKgRiHtRTOy3mEm0DZG4o1lNYvEkoI4We5qqgdtvEg--2FZLYekg--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANArqQTrkWZ8otHfDLW0kTQldhWn520eLErvaC--2BIMGthDzhpHDMnfm8KiWrw7BWn4n--2Bf0Yi1q2zIQ8EnLwq5aeXRT4gRXGs2hJciumAwyvKhYIbnA--2BP--2BHwI--3D.mp3>

📺 RJ1 (TV Globo) - Segurança (20/10)

A Polícia Militar realiza uma operação no Complexo do Chapadão. Criminosos atearam fogo em barricadas para dificultar a passagem dos policiais. A ação tem como objetivo coibir as práticas de roubo de veículos e de carros nas principais vias que dão acesso à comunidade. Além disso, os agentes do Batalhão de Irajá também têm como finalidade reprimir a movimentação de criminosos envolvidos em disputas territoriais. Retroescavadeiras atuam na remoção de barricadas. “Eu já perdi a conta de quantas operações a gente mostrou só esse ano no Complexo do Chapadão, é praticamente semanal. A retroescavadeira faz parte já do equipamento da polícia, justamente por causa das barricadas”, comenta a apresentadora Mariana Gross.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNyUsKgCAQANA7tWs5k30I--2FGEO2a6EBLM2JUWnr7d9NH1pD5CDEoG--2F2DRmxUwUDyZ0E22--2B--2BRk4JlaHAWUGV--2FLOllkC--2Bic5hdWG8y6vqEtjdN02AGk--2FPcDLgcdLw--3D--3D.mp4>

** Jornal da CBN (Rádio CBN), Dia Online - Segurança (21/10)**

A Polícia Militar realiza, na manhã desta terça-feira, uma operação nas comunidades do Arará e Mandela, em Benfica. A ação, feita por agentes do Batalhão de Operações Policiais Especiais e também da Subsecretaria de Inteligência, tem como objetivo combater o tráfico de drogas e encontrar chefes do tráfico ligados à quadrilha conhecida como 'Tropa do 220'. De acordo com as investigações, o grupo é apontado como responsável pela invasão à comunidade do Amorim, em Manguinhos, e por roubos de veículos e cargas na Linha Amarela e também na Avenida Brasil. Ainda não há informações sobre feridos ou prisões.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNzEsOQEAMANAraRcSyzYTnwkmQpnamrDQ2dm4Pe8Aj1GafU235K4O4I3zzT0I8HY1A--2FmHHWuwVJKbSOFaybzoRChItDpYCVbxJHpjC--2FNUr7G5Z1FK--2F7NGNX99nFseGg--3D--3D.mp3>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7149360-bope-realiza-operacao-contraroubos-de-veiculos-e-cargas-em-benfica.html>

** Encontro com Patrícia Poeta (TV Globo) - Segurança (21/10)**

O programa menciona o projeto '190 integrado', da Polícia Militar, ao abordar a crescente violência urbana e a expansão do uso de câmeras de vigilância privadas em São Paulo. A especialista em tecnologia de segurança, Thallita Lima, comenta que o projeto no Rio permite que câmeras de entes privados, como condomínios e estabelecimentos comerciais, integrem as suas imagens nos Centros de Comando e Controle estaduais. E ainda, pontua que apesar do destaque de Rio e São Paulo, essa integração de tecnologia entre o setor privado e o setor público é um fenômeno que se amplia no Brasil inteiro.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwVy0EKgCAQAMA3eegBLqaHMHDTtfUWBYWthyCo50dzH3BsWPAkZ7GoTSj6fpCkKO7OW--2B5SK8ELdmBgHjUKVMzFUgWzOg7hgulY--2FKNfMndkPR75fzu2D--2FADHO8--3D.mp4>

** Mirelle Pinheiro (Metrópoles) - Segurança/Defesa Civil (21/10)**

Policiais civis da DDPA deflagraram, na manhã desta terça, uma operação no Morro do Jordão para averiguar informações de inteligência que indicam a existência de um cemitério clandestino do Comando Vermelho no local. As equipes realizaram buscas e levantamento de dados que possam auxiliar nas investigações. A ação conta com o apoio da Core e do Corpo de Bombeiros.

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinhoiro/policia-descobre-cemiterio-clandestino-do-cv-e-acha-e-ossadas-video>

R7 - Segurança (22/10)

Mais de 4.200 usuários estão sendo notificados pela Polícia Civil para devolverem celulares roubados, no prazo de 72 horas, em todo o estado do Rio de Janeiro. Segundo a corporação, a proposta é oferecer uma entrega voluntária para quem obteve um aparelho de forma irregular e evitar uma responsabilização criminal. “É muito importante que o cidadão que não comprou o celular de má-fé coopere com o trabalho da polícia e entregue o aparelho, que será restituído aos legítimos proprietários. Mas quem não colaborar será alvo das ações da Polícia Civil”, disse o secretário Felipe Curi.

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/policia-civil-envia-mais-de-4-mil-notificacoes-para-usuarios-devolverem-celulares-roubados-no-rj-22102025/>

SBT Notícias (TV SBT) - Segurança (22/10)

Dados do Instituto de Segurança Pública destacam que a cada 12 horas um fuzil é apreendido no Rio de Janeiro. O Estado já soma quase 600 armas do tipo só em 2025, sendo o maior número em 18 anos. Dados contabilizados até agosto, ou seja, um mês a menos do que os divulgados pelo Instituto, mostram que a média nacional é de cinco fuzis apreendidos por dia. O Rio responde por mais de 37% dessas apreensões, segundo o Ministério da Justiça. O secretário estadual de Segurança Pública, Victor Santos, comentou os resultados: "Se a gente apreende muito é porque está entrando muito, e se está entrando muito é porque tem muita quantidade ainda. São 1.900 comunidades no Rio de Janeiro".

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzco8K9jUMKnKpMnD2dfPLDsvydfZxcywPdTEMiipPyQ--2FPNfGICsswDM0FqgsLNAzLDXT1S0--2BuCA33CvEzTDF1qiwl8ndLyQ3Lynb0NQw1Dg9Jd--2FdND8oBAPQvHNg--3D.mp4>

Dia Online, Jornal da CBN (Rádio CBN), Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (22/10)

Policiais militares do 15º BPM (Duque de Caxias) realizam, nesta quarta, uma operação no Complexo da Mangueirinha, em Duque de Caxias. Até o momento, a corporação informou que um suspeito foi detido, além de uma pistola e drogas que foram apreendidas. A ação no maior conjunto de favelas da Baixada conta com a

presença de agentes do BOPE e da Subsecretaria da Inteligência. O objetivo desta atuação é combater o roubo de veículos e cargas na região.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7150017-complexo-da-mangueirinha-recebe-nova-operacao-apos-semana-de-confrontos.html>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNzDsKgDAQBcAD2aiI--2FYb4QzeQYl9Ya0FQYyVEcnqdAwwOT5r4RVDDyZc0yDhjb0LWgfuUQJxIr6011niupiyRRgccUpNZ--2FXILbPpl11JuBwXlYJ--2BwQv--2BHrbtwfuAdHwk--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzNHL1iEpPNnHJsgyKDDMsCK1ydPXOca1wCk939MuJNA3L9YrwC0wuDAsHqnMLNQgN93X2dfQ1DMsNC--2FEr9y1xqiWIC3B0LQ8LKQIPCGzKDa3ydPMN9MsEAO--2FrHQI--3D.mp4>

■ Mirelle Pinheiro (Metrópoles), O São Gonçalo, ■ Conexão GloboNews (TV GloboNews), ■ Show do Clóvis Monteiro (Rádio Tupi), ■ R7, ■ Dia Online, ■ SBT Rio (TV SBT), ■ Jornal Hoje (TV Globo), ■ Diário do Rio, ■ BandNews FM Online, ■ Jornal do Rio (TV Band), ■ Cidade Alerta Rio (TV Record), ■ CNN Brasil Online, ■ ErreJota Notícias, ■ Jornal da Região - Segurança (22/10)

Na manhã desta quarta, policiais civis da Delegacia de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade deflagraram uma operação para fiscalizar um asilo clandestino localizado no Catumbi. No local, foram resgatados três idosos amarrados, em ambiente insalubre. De acordo com os investigadores, o asilo foi interditado no ano passado e não poderia estar funcionando. A ação é parte do “Dia D” da “Operação Virtude”, uma iniciativa nacional de combate à violência contra idosos, que ocorre ao longo do mês de outubro. No Rio de Janeiro, as ações são coordenadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, com atuação da Polícia Civil por meio do Departamento-Geral de Polícia Especializada e da Deapti.

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/policia-descobre-asilo-clandestino-e-resgata-idosos-amarrados-em-camas>

<https://www.osaogoncalo.com.br/seguranca-publica/160175/operacao-virtude-policia-civil-resgata-idosos-amarrados-em-asilo-clandestino-no-catumbi>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANAr5dCirZPRBxyQnAG3FiVhZMs8fe--2FxhatV8jKQjyJJvLgJB5BaOOSTzdidPV1Bg0yKGzRhIqeBAcXK0uH3jFFhwjv7oCmxGXrKc--2F0B8IAcMg--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUEKwyAQBdADZTWWh0GwNMkrDWGLrF2dpFoLEZNH7Q9--2FLvTkF95RD0mYIVnijRMbRVyHL2l--2FlfYbJdP3IHk--2B44sMuhAEI8Mwu1oNxwaNWSnO2Px--2F4fqwDUZnbH7cyHlQ--3D.mp3>

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/rj-no-ar/video/operacao-da-policia-civil-resgata-idosos-amarrados-em-asilo-clandestino-no-catumbi-centro-do-rio-22102025/>
<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7150067-idosos-sao-encontrados-amarrados-em-asilo-clandestino-no-catumbi.html>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANArIXGAmaA--2BaWRKh7HUhaA2Ihlxeu--2FxGPo1dTd--2B6BcVxYyqLgWFSUsbJWcD9ULw8NUUAi7iQYXI9mQTKiH7--2BFnrdYPXf--2B8ghDsfwdjokx8PaR1--2F.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbSkgCAUANBfysGab4E9wEzTaza6CHaFaIn6--2BjrLAS--2BXSOaCrNWCJkEZp--2BlGwvd0gVwNFq1Eqv6jEpptPTfhHiss6CVh03bHEEkk8FwHBo--2FL87onkT4Xoh0F.mp4>

<https://diariodorio.com/policia-resgata-idosos-amarrados-em-asilo-clandestino-no-catumbi>

<https://www.band.com.br/bandnews-fm/rio-de-janeiro/noticias/policia-resgata-21-idosos-de-asilo-clandestino-no-catumbi-tres-estavam-amarrados-202510221533>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbEKgCAQANBfyqGar8BKMMv0zEYXwU6IFqmv7c8cHIJpG9IXi2kE2QrREHC97KebAMGjUSq--2FoPiK9uHWvsvyVZjRScK2688xEI--2Fg6tUzeGyatyPy--2BAEkpx0y.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbEKgCAQANBfqqGar8BKMNPyzEYXwU6ICKS--2Bvt7ywIrZk74gHIIyfUPKnGckfE--2FjyNSw4iqQin8vmSq3vtIujwUmtIKwabtj8MQC2Eq5Eh4Tp2UPLHwq2x1J.mp4>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/idosos-sao-resgatados-apos-serem-encontrados-amarrados-em-asilo-do-rj/>

<https://errejotanoticias.com.br/operacao-virtude-resgata-idosos-em-situacao-de-maus-tratos/>

<https://jornaldaregiao.com/dia-d-da-operacao-virtude-idosos-sao-resgatados-de-situacao-de-maus-tratos-e-abandono/>

📰 Jornal da CBN (Rádio CBN) - Segurança (22/10)

A Polícia Civil prendeu em flagrante um homem por receptação qualificada, nesta quarta-feira. Os agentes da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática cumprem mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao investigado na Barra da Tijuca. O suspeito vendia produtos roubados de uma importadora e as investigações começaram quando a empresa se deu conta do sumiço de uma grande quantidade de produtos de cerca de R\$70 mil.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUEKgzaQBdAzRbpwO0MdSTEBi--2FkJsxMsYmuzNJrT--2B154vuB33hA1zkSF--2F8DH2Ivj2jspFVHezuBBdYFfNYfesjOS--2BYvJl--2B6g2sqwI6d0jiqhCZXIGbow6ajA7wYJSB--2Fn.mp3>

Ancelmo Gois (Globo Online) - Segurança (23/10)

Lançada há exatamente um ano pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, a Patrulha 60+ realizou mais de 3 mil ações, nos bairros de Copacabana, na capital, e Icaraí, em Niterói — regiões com grande concentração de idosos. Policiais identificaram 31 agressores, efetuaram quatro prisões em flagrante e cadastraram 125 idosos para acompanhamento permanente. Dos idosos atendidos, 53% foram vítimas de algum tipo de violência, praticadas por parentes próximos, 45% estão em situação de vulnerabilidade e 2%.

<https://oglobo.globo.com/blogs/ancelmo-gois/post/2025/10/mais-de-50percent-dos-idosos-atendidos-pela-patrulha-60-sofreram-violencia-praticada-por-familiares.ghml>

Primeira Página (Rádio Roquette Pinto), TV Prefeito, Show do Antônio Carlos (Rádio Tupi), Dia Online, Enfoco, O São Gonçalo, Tupi Online - Segurança (23/10)

A Polícia Civil resgatou idosos que foram encontrados amarrados em um asilo clandestino no Catumbi. Durante a ação, os agentes constataram ambientes sujos, paredes descascadas, materiais inadequados e alimentos mal armazenados. Ao todo, 18 idosos foram retirados do local, que havia sido interditado em 2024. Os responsáveis, que não estavam presentes, foram identificados e serão investigados.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxTkKgDAQAMAvqaDWG2Q9MMRcq2u phRASsPN4vU4zMMtpQ5Mg7EqhOSDxMFwU6T09R1--2BBIycpZv--2BbQp0vbWn46jNKNMucatec3YgYwAq9Irw--2BoGWNosLuz7p--2FPvPmHyc--3D.mp3>

<https://tvprefeito.com/dia-d-da-operacao-virtude-idosos-sao-resgatados-de-situacao-de-maus-tratos-e-abandono/>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxckOQDAQANBfQoLzNIwlmuo21JGDp GkTB4nl63mXBxMfV1QR--2FCYEqhNi3fcXBxOP64ltwJDhFJL--2FVaBM5yZX7uoSijTxlEpW7e2A6EEzuSC81qN2En2V3dbJ7vkA8esfIA--3D--3D.mp3>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7150662-suspeito-de-estuprar-e-agredir-idosa-de-83-anos-e-presos-em-sao-goncalo-vitima-morreu.html>

<https://enfoco.com.br/noticias/policia/homem-e-presos-por-estuprar-e-matar-idosa-em-sao-goncalo-134314>

<https://www.osaogoncalo.com.br/seguranca-publica/160211/homem-e-presos-por-estuprar-e-matar-idosa-de-83-anos-em-sao-goncalo-video>

<https://www.tupi.fm/rio/filho-presos-violencia-psicologica-mae-idosa/>

■ Bom Dia Rio (TV Globo), 📻 Jornal da CBN (Rádio CBN) - Segurança (23/10)

A Polícia Militar combate roubo de carros e cargas em operação na Serrinha, nesta quinta-feira. O Bope também participa desta operação.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcsKgCAQBdBfyqBaTw97oeCgN3IpgVFJbevrO6dOpvPYbjp2DgIRrZGzGF--2FYOCiYyiW--2FaMkF0mQV4aRP8ir05fIaSnJJTdYHwRfss3ismbNEmnz6AfDOG--2Fc--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsKgCAQANArWVCtJ2T6kJiaU7a0hSAK7fqcv7mwSpmjzpDPKREHSCzcbwo0Xtal2wNCy2CEvv3ElWxdZV218Ao0yoKalo--2BgkxgmnVjvDaiMYpjLy8rVPD8wHnaB7--2B.mp3>

■ Bom Dia Rio (TV Globo), 📰 Dia Online, ■ RJ no Ar (Record TV), 📺 CNN Online, ■ RJ1 (TV Globo) - Segurança (23/10)

Uma operação policial na comunidade do Barbante, na Ilha do Governador, resultou na morte de dois suspeitos, entre eles Júlio César Barbosa, conhecido como Matuê, chefe do tráfico local. O confronto começou após um ataque recente contra policiais com artefatos explosivos, motivando a ação iniciada às 4h da manhã. Durante a operação, foram apreendidos quatro fuzis, pistolas, carregadores, rádios e drogas. Cinco outros suspeitos foram presos após tentarem fugir invadindo casas de moradores. Apesar da operação em andamento, escolas e unidades de saúde da região continuam funcionando normalmente.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVkOQDAQANAz1XKAKZnEhyVoa--2FppiWSU--2BEDp6b2nGOpR4AOMnXW4wV4Ni6lBGsIfTB7khGUNzABiSmS3Lbkp1eykhbnVMfnWDpcdX4NFvShemhqUXw--2FJRYdeg--3D--3D.mp4>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7150680-suspeitos-morrem-em-confronto-com-a-pm-durante-operacao-na-ilha-do-governador.html>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbsOQDAUANBf0gHzJeqRVLXaWzV2IXUJk--2FD1nOWAE0MgfUGspOT6gB267kbC97SebAYGjUBK--2FoPkik11qv3dJrijEwzzotyaQHwBlyrP4LGxH--2BeFrX8IRBys.mp4>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/operacao-da-pm-deixa-dois-mortos-e-apreende-armas-na-ilha-do-governador/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNzOEGgDAUBtBXamrUz2WNyi5X9s1--2Bpoi0Ekvs6es8wHG6VwGUXLSdfUOGXswotgr6cGEbUpsJJI4C3nji5ml31pZriQgmrBLlpWakW0UxBcbp9v8x6v0AAV4cyQ--3D--3D.mp4>

■ Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança; Saúde (23/10)

A Polícia Militar recuperou um furgão roubado que transportava refeições para funcionários e pacientes da UPA do Colubandê, em São Gonçalo. Dois homens foram presos com uma arma e um bloqueador de celular após perseguição e troca de tiros; o veículo, usado em práticas criminosas, colidiu contra um portão ao perder o controle. O caso se soma a outro roubo recente de uma van da Prefeitura de Silva Jardim, utilizada no transporte de pacientes para tratamento médico, ainda não localizada. A direção do Hospital Estadual Alberto Torres informou que uma nova remessa de refeições foi rapidamente preparada para garantir a alimentação dos funcionários.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNykEPQCAUAODfJIzrCzUbhfVeyzG2zJxcOl--2FPd--2F6w7RuX0Q2JG0fisAn5ENUJ9vGe5ookX3Umakg7qWtjxGj5--2F4IS--2BSngDW9pdOgimqIdBeZkFnQC4gf--2BehyT.mp4>

📺 Jornal da BandNews Rio 1ª Edição, ■ Bom Dia Rio (TV Globo), 📺 Show do Antônio Carlos (Rádio Tupi), 📰 Diário do Rio - Segurança (23/10)

A Polícia Civil prendeu dois suspeitos de integrar uma quadrilha que aplica golpes na venda de imóveis em uma imobiliária da Vila da Penha. Ao menos 25 pessoas foram identificadas como vítimas do golpe, com prejuízos que variam entre R\$7 mil e R\$25 mil. Os presos foram identificados como sendo Marcos dos Santos Vitor e Luciana Pereira Dellan. Segundo as investigações, o grupo falsificava anúncios de casas e apartamentos que estavam realmente à venda em plataformas online.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwVsOgjAQBdA1Wd3AjDwSzZhQ6A3DL42NUxAI--2BMPqPSd0Ug--2FAl08pX5XPwWL7Jk6wI2jCFtx4V5JfYauXhNzXN5IJxgYI6QK30--2FPySPyJ0CZmdt7rVJ48A0rj9Q8p1SA--2B.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLywoK8c0JKnTKCnX3DQy0CHUJi0gNDMoOzbJMSgpz1Q7PNXGLMowDw0PC--2FcLCzUIC0928yuPLAeqdopy87N0dDYM9jf0yopw8XX3C0zJCQ1xCo7KiTQCAPLWHBE--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAQANAPakiphsYrU5AMAr3yxgOi09bIr-->

[2B89l6U1JxQicKQXcpduMc76QhFnir7BZei91CUEL7x0DBU5inSuqrVTPBpX1Wrj9EBiYDh8GHZp0OQf708cNw--3D--3D.mp4](https://img.empauta.com/audio/eJwNxUsKgCAQANArVCtJ2IqSUzLKVvalhKFdn1OX2--2FzYJaDR5MgbEpxc0BiQlwU6T2ti7aAiSZJkf17hZovTW7c1TFKNEtOZVXvbY8YYKz0ivDagKPTGOrstk53zwfhOx7r.mp3)

<https://img.empauta.com/audio/eJwNxUsKgCAQANArVCtJ2IqSUzLKVvalhKFdn1OX2--2FzYJaDR5MgbEpxc0BiQlwU6T2ti7aAiSZJkf17hZovTW7c1TFKNEtOZVXvbY8YYKz0ivDagKPTGOrstk53zwfhOx7r.mp3>

<https://diariodorio.com/estelionato-na-vila-da-penha-2-presos-por-fraude-na-venda-de-imoveis/>

■ RJ1 (TV Globo) - Segurança (23/10)

Mais uma fase da Operação Rastreio. A Polícia Civil apreendeu mais de 3.600 aparelhos em todo estado. Segundo informações, 225 pessoas foram presas nas últimas 24h. Na Uruguaiana, cinco pessoas foram presas, em Duque de Caxias uma pessoa foi presa, em flagrante, e 95 aparelhos foram recolhidos. Na Baixada Fluminense, 220 aparelhos foram apreendidos sem nota fiscal. Operação em andamento.

<https://img.empauta.com/video/eJwNxbEKgCAQANBfCqGg8cTUoTNOUtGxAik0iKb6--2BnrL49USEvYgBo1l250YxEjmANUolLF1wcepbN1--2FMH5ljkMjD--2BEk9Alz9vvWR8eC02ZlvDnMFAqh--2FO--2BRyN.mp4>

■ g1, ■ Patrulha da Cidade (Rádio Tupi) - Segurança (23/10)

Traficantes do Comando Vermelho (CV) passaram a esconder explosivos em barricadas para atacar as forças de segurança. No mês passado, na Favela do Barbante, na Ilha do Governador, um “cone-granada” foi detonado e feriu 3 policiais com estilhaços. Os artefatos caseiros se assemelham mais a minas terrestres, pois explodem ao menor movimento — foi o caso do mês passado. Nesta quinta-feira (23), a PM fez uma operação no Barbante para reprimir essa nova tática. Dois homens foram mortos em confronto — entre eles, Júlio César Barbosa Silva Junior, o Matuê, de 22 anos, apontado como chefe do tráfico na comunidade. O Esquadrão Antibombas foi chamado para mais uma suspeita de explosivo.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/23/trafico-passa-a-esconder-explosivos-em-barricadas.ghtml>

<https://img.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANArIcF6mmZ8YkJbHWppQ6pN7HxOz9s8mGhYUUFwR0--2Bsd4jUthcHfk--2Frgi1g5JE4JP9rjyqdq1y7q0k48kQpl0JudYfowQi1ILzWo3EKvcxu61TzfPfHHZl--3D.mp3>

■ Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (24/10)

A partir de hoje, quem foi notificado que seu celular trata-se de um aparelho roubado, precisa devolver o aparelho na delegacia. A ação policial, que teve início na segunda-feira em vários estados, já notificou quatro mil pessoas e, caso não compareça na delegacia, pode responder pelo crime de receptação. De acordo com o ISP, de janeiro a setembro, o número de roubos de celulares aumentou em 20%. A polícia alerta ainda para os golpes que já estão acontecendo em torno dessa operação.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKQDAYBtAHcoM3--2BL4QZWMy4k6Umu2G--2BOXpnYM0L2Ygyr5uWBJ6hoO1aMdwUQsfZKacjbrpKkyyBToDta--2BvTcFJ7DmUvmuA17qYylcy9nvbiD5--2B--2Bx0dZA--3D--3D.mp4>

📻 Jornal da CBN (Rádio CBN) e BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews), 📻 Jornal da BandNews Rio 1ª Edição, 📺 RJ1 (TV Globo) - Segurança (24/10)

A Polícia Civil realiza, nesta sexta-feira, mais uma fase da Operação Torniquete contra o roubo de cargas na comunidade Para Pedro, em Irajá. Até o momento, três criminosos foram presos na ação, que é feita por policiais da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas com o objetivo de desarticular um braço da facção Terceiro Comando Puro, que é especializada em roubos de carga. Segundo as investigações, a comunidade Para Pedro vem sendo usada como base estratégica para armazenar mercadorias roubadas, com a participação também de receptadores locais. Nesta sexta-feira, são cumpridos mandados de busca e apreensão e também de prisão.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwdEOQCAUANBfkg3z2JXMTGR1K69MD8KLrenrnQM5ovBthOToHMcSU88HchaaZSBI9ulOMifpCwxQBen0BWblq7ddvYwEK1DBHIg3bbh1cT--2BNeqZZ7gGVA0G3--2BAO3aB7d.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNyN0KQDAABtBXyqXcfms--2FLLamNuxOlKJJSas9PefyjPmk884TzbM0XkR--2FcKXKPjtWMG3FCzYEk--2BztyLYYGy5HuNQAodnKgPX--2FWnZe7VNTQMNHROFC--2BVQYW6qxpq--2FvMx6u.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUEOgyAQBDaz2Rv8EaslYgPRMcMSm5Cq7QqDcnrfm0ZTC--2FNG5eNC5Y9pfKGP--2Bov5DMHqRGXw74wEZUmi26G0k8pHnqX1wEEqdj1w8X--2FpTKaVHrY23BT8nixY8g0Z4B--2F8.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwTEKgDAMBdArNQ6CY4tS7BCl--2BKPtqEJEqbiJt--2Fc9V2FciS--2FxmX21I1cQwrvfMh0xk--2FIQUpvENSgZTDAo1rPtDTwLU6xlUb9SON38zFm0lhbDoLv--2B1NUb8w--3D--3D.mp4>

■ Jornal GloboNews - Edição das 15h (TV Globo News) - Segurança (25/10)

O Rio de Janeiro bateu recorde de apreensões de fuzis entre janeiro e setembro de 2025, com 593 armas recolhidas pelas Polícias Civil e Militar, a maior marca desde 2007. O estado responde por cerca de 40% das apreensões no Brasil. Investigações apontam que quadrilhas têm importado peças, inclusive via Correios, para montar os fuzis no país. A polícia intensifica ações contra essa prática e a expansão de facções.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSDIMynLMYvb3zWkqdsx19PIqD8sJqyoIjcwJNXMMCQvxDcsxANJJ--2Fm6BhhHupkGR5Z4GYblh4X5hYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHpbnkADxgc5w--3D--3D.mp4>

■ SBT Brasil (TV SBT) - Segurança (25/10)

Mais de 40 adolescentes foram levados para a delegacia após serem flagrados pela polícia em uma festa com bebida alcoólica no Rio de Janeiro. No local, foram encontradas garrafas de bebidas, latas, cigarros de maconha e uma lista de convidados. Os jovens, com sinais de embriaguez, foram liberados na presença dos pais. Os adultos responsáveis pela festa podem ser indiciados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSDIMynLMSvf3Dwsqdswn9PIqD8sJqyoIjcwJNXMMCQvxDcsxANJJ--2Fm6BhhHupkGR5Z4GYblh4X5hYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHpbnkAC84c3Q--3D--3D.mp4>

■ Jornal da Manhã (TV Jovem Pan) - Segurança (27/10)

Em entrevista ao telejornal, o secretário estadual de Segurança Pública, Victor Santos, falou sobre o avanço do crime organizado no estado e destacou o número de fuzis apreendidos: "No Rio de Janeiro, a exploração territorial é hoje a maior fonte de receita. A droga não representa mais do que 15% do faturamento das organizações criminosas. Hoje ele explora gás, luz, internet, transporte alternativo, construção civil, pão, gelo. O domínio territorial é o grande problema, e para que haja esse domínio, a ferramenta é o fuzil (...). No Rio de Janeiro, até hoje, a Polícia Militar apreendeu 593 fuzis. Não existe isso em qualquer outro estado. É assustador e obviamente o Rio de Janeiro não fabrica esse fuzil, então há necessidade dessa integração com o Governo Federal e com os outros estados".

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLz0p3iwp0NXYK8fTwy3ErcAz39fAOTMkLdTFw8QvztAxzd3SNSncscyKCvYNDMoJMwoLiQxMrnDKCovwS08ucKw0DfHPcUt3DDcNjCwPywut8ggPzMnXBgDuQR0J.mp4>

📻 Jornal da CBN (Rádio CBN), BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews), 📰 Globo Online - Segurança (27/10)

A Polícia Civil realiza, na manhã desta segunda-feira, uma operação contra suspeitos de comprar vídeos do abuso sexual de uma menina de 13 anos gravados e vendidos na internet disfarçados de rifas digitais. Os agentes da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima cumprem mandados de busca e apreensão na Capital, na Baixada Fluminense e também no interior do estado. Até o momento, um homem foi preso em flagrante com material ilícito no celular e outras quatro pessoas foram levadas para a delegacia.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUsKwyAQANADZZPJDTRGUTKBgcz42RYqmArpytLT5z0V0WQrH--2B5BiqKZ--2F8PsdDQVx4ZVvuzIFjgm3fxWgICdNyjh0k1OrLVLv--2Fk9XpDSL2XAoWNekWxTi5ZsQ38A57MfPw--3D--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwLc4kK9TOMyg3LjQwIKPctD3Nx9fAO9Mp0zLUMiQpz1A8z8nWOdMswDDVKdowsNy0Ldff08AvzywkLj--2FSISvcsDnWvSALKGIQZRyUm5ThWObr7OvnmBBqFuaSERxpGZQIA3qEfCQ--3D--3D.mp3>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/27/policia-busca-compradores-de-videos-de-abuso-infantil-vendidos-como-rifa-na-internet.ghml>

📰 Globo Online - Segurança (27/10)

Informações de inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Rio apontam que o Primeiro Comando da Capital tem se aliado ao Comando Vermelho para explorar o mercado formal no estado, principalmente os postos de combustíveis, usados com mais facilidade para lavar dinheiro. Em contrapartida, a facção paulista teria se comprometido a compartilhar com o CV rotas no Brasil utilizadas para o tráfico de armas e drogas. Segundo o secretário de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, a relação entre as duas facções tem como pano de fundo o vislumbre de uma oportunidade de negócios para a facção paulista. "O PCC está em um patamar diferente do CV. Ele atua na economia formal, com padrão de máfia. Então, eles veem uma oportunidade de fazer negócios com outras facções que não têm esse tipo de "sofisticação"", explica.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/27/para-encher-o-tanque-do-traffic-acordo-entre-cv-e-pcc-para-explorar-mercado-formal-no-rio-e-investigado.ghml>

📺 RJ1 (TV Globo) - Segurança (27/10)

Ao vivo, o tenente-coronel Leandro Maia faz um balanço sobre a operação no Complexo do Chapadão. O militar comenta que o confronto entre criminosos de

facções rivais começou durante a madrugada, e que, no momento, a área está controlada e o policiamento reforçado. Ainda segundo o tenente-coronel, um blindado da corporação vai ficar por tempo indeterminado realizando o patrulhamento da UPA de Costa Barros, reaberta nesta segunda-feira. Ao ser questionado pela apresentadora Mariana Gross sobre a presença de um policiamento reforçado fixo na região, o policial comenta que as ruas nos entornos dos Complexos do Chapadão e Pedreira são patrulhadas, mas que o grande problema que a corporação enfrenta é em relação a presença de barricadas presentes nas comunidades. No estúdio, Edimilson Ávila comenta que ligou para o secretário de Polícia Militar, Marcelo de Menezes, e destaca que nos últimos 60 dias, 33 fuzis foram apreendidos e 76 pessoas presas. Um quadro exibido no telejornal mostra um plano de retomada de território desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública. Costa Barros, Complexo do Alemão e Complexo da Penha são as localidades que apresentam alto índice de complexidade. A retomada será iniciada no Cinturão de Jacarepaguá, que apresenta nível baixo de complexidade.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMA3GQVdN1lhWDOxxbpKVCZRlyxf3wwUwiJ7bwhe9PE9yJpxiZipPSQKrJu2cYo2BmHic6oeJ0uphNnBdgbBX--2FBVTq8Do7zRHHmm4HWf1PkDBQMdWQ--3D--3D.mp4>

📺 BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews), 📰 Folha Online, 📺 Jornal GloboNews (TV GloboNews), 📺 Tupi Online, Balanço Geral (TV Record), 📺 CNN Online, Dia Online, Na Mira (Metrópoles), Agenda do Poder, R7, 📺 RJ No Ar (TV Record), 📺 Estadão Online, 📺 Bom Dia Rio (TV Globo), 📺 Globo Online, Extra Online, 📺 IstoÉ Online, Tribuna Online, Terra, MSN, Jovem Pan Online, 📺 Veja Online, UOL, 📺 BandNews Rio - Notícias da Manhã (Rádio BandNews) - Segurança (28/10)

As Polícias Militar e Civil realizam, nesta terça-feira, uma operação conjunta nos Complexos do Alemão e da Penha para cumprir 160 mandados de prisão contra integrantes do Comando Vermelho. Além das prisões, a ação visa prender bandidos de outros estados que fazem parte da facção e estão escondidos, de acordo com a inteligência da polícia, nessas duas comunidades. Até o momento não há informações sobre prisões, apreensões ou feridos na operação que iniciou há pouco e mobiliza pelo menos 2.500 agentes.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcEKgzAMANBvisjAY4q0HmbFrE2a3cQNxLqeRHFf73vGKSrAzq7uPOoV29k8QavYQniP5pCqCT0vgIGTR9qSNC--2B1tpg--2FyYC5iDB9Ny4pnV0P--2BRFXGxTph85--2FJkvHDZ9CHqY--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzdPf0iHIzLHEKsXD1c0vJDc8qdvd2dEp3Msp39c1x1A9zd3SMzMkwBNiukW6eVU5VYeFRjhamYUZBEf6BoUWOWabBqWF--2BGaF5fhGRhoHGju5--2BIZGOTplORkEpiY6h2gCj9x25.mp3>

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/10/rj-mobiliza-2500-policiais-em-operacao-contra-o-comando-vermelho.shtml>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcsOQDAQBdBv0gW2RIOPxJVWO8VS RFMqYuvrnVMJxdDLV50dIVORBPQRKJAPepfkmQH3nMndg--2BNSJ--2BrB4XEN7sx9SW3V7NIJs0SZklXwdZMa8DzA9STHGc--3D.mp4>

<https://www.tupi.fm/sentinelas/megaoperacao-toma-alemao-e-penha-com-blindados-helicopteros-e-2-500-policiais/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNzEsKgCAUBdAFNSrcwPNDP9QSVWDD CAQpmhSFq6--2BzgBOKsmuaX5LcLXgv--2BL4bZ5NDYdJAVeSx2EffaDnM3hcuo9BEDc9BrBRPEnWYsB3lu480JHj3P5p9 C1ocsQ--3D--3D.mp4>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/rj-megaoperacao-com-mais-de-2-mil-policiais-toma-alemao-e-penha/>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/10/7153236-operacao-contracomando-vermelho-tem-intenso-tiroteio-nos-complexos-da-penha-e-alemao.html>

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/sangue-e-fogo-no-alemao-policia-persegue-100-do-comando-vermelho>

https://agendadopoder.com.br/megaoperacao-contrao-cv-no-alemao-e-penha/#google_vignette

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/rio-de-janeiro-mobiliza-2500-policiais-em-operacao-contrao-comando-vermelho-28102025/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgcAQAMA3ZdB9xTYjkox2w25m YAjSoUPl65uRgsmgybTisoErpIIerEm0vH5HakDNqWG6IDm9YRCy8Owe--2B3FmO8WYub7AszwpVd5z--2F0DX4miP--2BwcGPR1P.mp4>

<https://www.estadao.com.br/brasil/contencao-megaoperacao-rio-policiais-trafficantes-comando-vermelho-npr/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbEOQDAQANBf0gHzkRxtckrpVY1diFb CJHw9b3ngqA--2FCbLCTJjQRDqnUzYnf0--2FpkC5h4Ik7Zf9A4iLnJjb9lxcg7jVxWdWxDwhVcPngBj927cVnx--2BgD34ByT.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbsOQDAUANBf0qHML--2BR6JFUtvVVjlwqtMAIfz1kOWDF4plfYhBSOD0iq626K9J7GRZPDRJOgmP17iY rNNDfubjNKZCVSUVZ74yMGsFw5Bo--2FZ--2BnEJeH366xye.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxUEPQCAUAOC--2FpAPOj--2B2hLSn1kmMXRm2cGr--2Be7--2FKBE1NgeodDSIE6QcqcZ4r0XtZHW4EhIygW--2F0GiYktXap--2BHghI5iVQ37dmHiBu4UnkGjz3Ged3w--2FgAFFRzD.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxUEPQCAUAOC--2FpAPOj--2B1RW1L0kmOXjNo4Gb--2Be7-->

[2FKBk2NgZoNdKokmQuZC3JToPa1PtoKZZkmp--
2BA8KNVu60vibF5TJKaS6aY8--2BJlgSu0ZPHYfpjXi9QH2vByP.mp4](#)

[https://imagens.empauta.com/video/eJwNxUEPQCAUAOC--
2FVAecH1toe1L0kmMXlto4Gb--2Be7--
2FKBwzFws0NEhfSfUcqbEr2n9cmWMNOMlNh--
2FUELzpS2Mv3tGmZwSVNXN0YUkNnCF9hweG4dp3cT1AfzNHKQ--3D.mp4](#)

[https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/28/complexos-do-alemao-e-da-penha-
sao-alvos-de-megaoperacao-acao-tem-dois-mortos-e-homem-em-situacao-de-rua-
baleado.ghtml](#)

[https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/10/forças-de-segurança-
fazem-megaoperacao-nos-complexos-do-alemao-e-da-penha-para-conter-avanco-do-
cv-dois-morrem-e-homem-em-situacao-de-rua-e-baleado.ghtml](#)

[https://istoe.com.br/megaoperacao-no-rio-de-janeiro-contrafacções-mobiliza-25-
mil-policiais](#)

[https://tribunaonline.com.br/brasil/contencao-megaoperacao-no-rio-com-25-mil-
policiais-mira-trafficantes-do-comando-vermelho-279759?home=espírito_santo](#)

[https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/megaoperacao-nos-complexos-do-
alemao-e-da-penha-tenta-prender-trafficantes-do-comando-
vermelho,2d90fd282ffcfa442069c7f78d69047e7eniy1uz.html](#)

[https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/oper%C3%A7%C3%A3o-
conten%C3%A7%C3%A3o-cumpr-dezenas-de-mandados-de-pris%C3%A3o-no-
alem%C3%A3o-e-na-penha-contr-o-comando-vermelho/ar-AA1PkrA9](#)

[https://jovempan.com.br/seguranca/nova-etapa-da-operacao-contencao-busca-
prender-cerca-de-100-integrantes-do-comando-vermelho-nesta-terca-feira.html](#)

[https://veja.abril.com.br/brasil/operacao-contr-o-comando-vermelho-mobiliza-2-
500-policiais-no-rio/](#)

[https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/10/28/operacao-reune-
2500-agentes-para-prender-trafficantes-do-cv-no-rj.htm](#)

[https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwbEKgCAQANBvqghyPAktQUPyzrwxoih
qcGjlr--
2B89CluwijJcKrByWUZvTGVLLlwksH0948DevqTlOoE6UJvI0LWLFjRVTmAt4
u7hk--2Bc28w0FezcnwgaLpARj--2BwPfbR6i.mp3](#)

■ Bom Dia Rio (TV Globo), ■ Globo Online, Extra Online, ■ CBN Rio, ■ Meia Hora Online, ■ Estadão Online, ■ Tupi Online, ■ Globo Online - Segurança (28/10)

Em entrevista ao Bom Dia Rio, o secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Victor Santos, detalhou a operação integrada realizada nos complexos do Alemão e da Penha, que mobiliza cerca de 2.500 policiais civis e militares. Até o momento da entrevista, 17 pessoas foram presas, e, dos mandados que serão cumpridos, 30 são apenas contra criminosos de outros estados. Segundo Santos, a ação foi “planejada com base em inteligência policial e participação de órgãos como o Ministério Público”, e tem como principal objetivo retomar territórios dominados por facções criminosas e garantir mais segurança à população. O secretário destacou que toda a logística da operação é de responsabilidade do Estado, após o Governo Federal negar o envio de blindados. “Infelizmente, não tivemos esse apoio. Toda a estrutura vem do próprio Estado do Rio de Janeiro”, afirmou. Ele classificou o cenário como “um conflito armado não internacional, resultado de décadas de inação”, e reforçou a necessidade de união entre município, Estado e União no enfrentamento ao crime organizado. Victor Santos informou que há um plano de segurança até 2031, com metas claras e ações coordenadas, e que a Secretaria já integra um grupo técnico de trabalho voltado à retomada de territórios. Ele também ressaltou que, só neste ano, mais de 600 fuzis foram apreendidos, número que deve superar o recorde anterior. Por fim, o secretário orientou os moradores a permanecerem em casa durante as ações, garantindo que “o objetivo é proteger vidas e restaurar a paz”. Ele concluiu afirmando que “uma única operação não resolverá o problema do Rio de Janeiro, mas cada ação representa um passo essencial para a devolução da tranquilidade à população”.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANArASMRy2mqVkJYHbbVb4lOEiA2n9544GoMwvDKmWs8--2BsXFfsJ8Bo5VZWijLorMF9YfCNVLGBG4cuAHCQ2NfkT1jzplbXLY6tQEZc8GA9hecH7tscIg--3D--3D.mp4>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/28/a-populacao-ja-nao-aguenta-mais-esse-prende-e-solta-diz-secretario-de-seguranca-ele-afirma-que-pedido-a-uniao-por-blindados-foi-negado.ghml>

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/10/a-populacao-ja-nao-aguenta-mais-esse-prende-e-solta-diz-secretario-de-seguranca-ele-afirma-que-pedido-a-uniao-por-blindados-foi-negado.ghml>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwb0KgzAUBtAH6pQMgqOX--2FLTiVRJyP0lWlxJSOxSU--2BvSeI4l9AR2iXSpn--2BJPONCIRa90st1cPzUNu8wOeAp9jhS8pA5WuiEXFDvrnpOZdnk7yML5hNsPOXvRBKJi--2FN8VqHtE--3D.mp3>

<https://www.meiahora.com.br/geral/2025/10/7153353-megaoperacao-na-penha-e-alemao-para-cumprir-250-mandados-tem-presos-e-baleados.html#foto=1>

<https://www.estadao.com.br/brasil/secretario-do-rio-cita-estado-de-guerra-e-diz-que-e-impossivel-combater-crime-organizado-sozinho-npr/>

<https://www.tupi.fm/rio/operacao-no-alemao-e-penha-deixa-pelo-menos-64-mortos-e-se-torna-a-mais-letal-da-historia-do-rio/>

<https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial/coluna/2025/10/operacao-expoe-limite-estadual-no-combate-ao-crime.ghtml>

Agência Brasil - Segurança e Governador (28/10)

O governador Cláudio Castro disse que falou nesta terça-feira (28) com a ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, e com o ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre a operação realizada hoje nos Complexos do Alemão e da Penha. A Operação Contenção resultou em 64 mortos, entre eles, quatro policiais, além de 15 policiais civis e militares feridos. Foram apreendidos 93 fuzis, além de 86 prisões de suspeitos. Castro disse que sempre foi muito bem recebido pela ministra Gleisi e o ministro Rui Costa. "Me ofereceu ajuda do governo federal e ficamos de nos falar novamente agora à noite". O governador disse que antes vai conversar com o secretário de Segurança do Rio, Victor dos Santos para falar novamente com Rui Costa.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2025-10/qualquer-ajuda-do-governo-federal-sera-bem-vinda-diz-castro>

G1 - Segurança/Governador (29/10)

A cúpula da Segurança Pública do Rio de Janeiro concedeu entrevista coletiva no início da tarde desta quarta para comentar os resultados da megaoperação nos complexos da Penha e do Alemão. O secretário de Segurança Pública, Victor Santos, classificou o “dano colateral” como “muito pequeno”, afirmando que apenas quatro pessoas inocentes morreram durante a ação. De acordo com ele, a investigação que culminou na operação desta terça durou cerca de um ano. Até a manhã desta quarta, dia seguinte à ação, mais de 130 corpos haviam sido retirados da região, mas o governador só confirmou oficialmente 58 mortes. Mais cedo, o governador Cláudio Castro, disse que a megaoperação nos complexos da Penha e do Alemão, a mais letal da história do Rio, foi um “sucesso”.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/29/megaoperacao-coletiva-seguranca-publica-do-rj.ghtml>

Globo Online - Segurança/Governador (29/10)

O secretário de Polícia Civil Felipe Curi atualizou nesta quarta os números da megaoperação das polícias nos complexos do Alemão e Penha. Até o momento foram confirmadas 119 mortes, sendo quatro policiais e 115 suspeitos, segundo o delegado. São 113 presos e 10 adolescentes apreendidos. Na ação ainda foram apreendidas 118 armas, sendo 91 fuzis, 26 pistolas e um revólver, além de 14 artefatos explosivos. Já o

secretário de Polícia Militar Marcelo Menezes explicou que parte da estratégia foi criar um "muro do Bope" na área de mata anexa às favelas. O comandante da PM ainda disse que quem quis se entregar, foi preso e que os agentes encontraram os mortos com roupas táticas. O secretário de Segurança Pública Victor Santos afirmou que levar o confronto para a área de mata da favela foi uma estratégia para preservar vidas inocentes e que "a alta letalidade era previsível, mas não desejada". O secretário ainda repetiu a fala do governador Cláudio Castro e disse que as únicas vítimas foram os policiais mortos na operação.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/29/megaoperacao-nos-complexos-do-alemao-e-penha-tem-119-mortos-confirmados-veja-numeros.ghtml>

Valor Online - Segurança (29/10)

O secretário da Segurança Pública do Estado Rio de Janeiro, Victor Santos, afirmou que a Operação Contenção, realizada ontem, foi deslocada para área de mata para proteger a população. A declaração foi dada hoje em entrevista coletiva na Cidade da Polícia, no Rio, para apresentar os resultados da ação. A megaoperação policial foi realizada nos complexos do Alemão e da Penha. "O dano colateral foi pequeno, com quatro inocentes mortos, os policiais", afirmou Santos. Ele também disse que a única aeronave usada na megaoperação foi para filmar a operação e evitar mortes de policiais. Segundo Victor Santos, o número de prisões também foi "expressivo" e mostra que integrantes que se entregaram foram presos.

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/10/29/operacao-com-deslocamento-para-mata-foi-feita-para-protetor-a-populacao-afirma-secretario-do-rio.ghtml>

RJ1 (TV Globo) - Segurança (29/10)

O Secretário Victor Santos iniciou a coletiva, na Cidade da Polícia, dizendo que o Rio de Janeiro realizou a maior operação da história nesta terça-feira. "Todo trabalho de inteligência e planejamento foi muito intenso com investigação de aproximadamente um ano, onde envolveu toda a polícia do Rio de Janeiro e polícias de outros Estados, principalmente do Pará", disse o secretário. De acordo com o secretário, o dano colateral foi muito pequeno com somente 4 policiais mortos. Segundo o secretário, as vítimas são os 4 policiais que morreram nesta ação. Em coletiva, o secretário de Segurança Pública, Victor Santos, afirmou que a ação foi planejada por um ano e reforçou que a alta letalidade não era desejada, mas previsível diante do confronto.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLz0p3jXILy3CpsgxJcnStCnMpdvZxc61wCk939MsJNHesSgn1y0kxc3QJCvYN860MMwoNCAiMLA--2FNdQsKSA8sDDU2cUwMC8pxdLfw8HOLNAit8gzwN8wvBwAP9hzM.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSDIMSnfMCvUPcAvKc8x19fIqD8sJqyoIjcwJNXMMCQvxDcsxANJJ-->

[2Fm6BhhHupkGR5Z4GYblh4f5hYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHpbkUA--2FFccrQ--3D--3D.mp4](https://imagens.empauta.com/video/eJw6BhhHupkGR5Z4GYblh4f5hYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHpbkUA--2FFccrQ--3D--3D.mp4)

■ Estúdio i (TV Globo News) - Segurança (29/10)

O secretário de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, afirmou em entrevista que há integração entre a secretaria, a PM, a Polícia Civil e a PF, com troca constante de informações. Ele explicou que a operação no Alemão e na Penha foi planejada por mais de 60 dias e negou improvisação. Segundo o secretário, o pedido ao governo federal foi apenas de apoio logístico — como o uso de blindados — e não de GLO, que ele considera desnecessário. Victor Santos confirmou que as lideranças do CV presas em Bangu 3 foram alvo de ações simultâneas e defendeu que a violência nas comunidades é potencializada pelo uso de fuzis e pela expansão do CV em 25 estados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcEKgCAMANBPKrt1nC2ESENzI7tFgUQsuhl9fe9x3DGpQagJcy7R7HH0esMpgaX14cNYGLdkqzelkNIdEgqnCxMU7lu6GrYmK8FLVhlXzA9OkXVD--2FuzHEA--3D.mp4>

■ Cidade Alerta RJ (TV Record), ■ Cidade Alerta SP (TV Record), ■ Valor Online, ■ Jornal Nacional (TV Globo) - Governador / Segurança (29/10)

O governador Cláudio Castro e o ministro da Justiça Ricardo Lewandowski anunciaram a criação de um escritório emergencial de enfrentamento ao crime organizado, com integração entre forças federais e estaduais. Lewandowski confirmou a transferência de chefes do CV para presídios federais, reforço da PRF com 50 agentes e envio de peritos da Força Nacional. O governador destacou a cooperação com o governo federal e afirmou que o objetivo é acelerar ações conjuntas e reduzir a burocracia entre os entes.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSDIMSnfMSvb3DwvKdcwN9PIqD8sJqyoIjcwJNXMMCQvxDcsxANJJ--2Fm6BhhHupkGR5Z4GYblh4f5hYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHpbkUACA0c1Q--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxb0OQDAUBtBX0gHzJamfhFL6VY01NKEVsTQ8PWc5pLvBMulo34SAPCmYto3weC9lvMpoxtzBJ--2F9W8JEtVSpNbBIEaAHkRXnU1nNHOh0No0ft--2FbQ6fn8Khhze.mp4>

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/10/29/governos-federal-e-do-rio-criam-forca-tarefa-de-combate-ao-crime-organizado.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMArqVT0u2EGkaWSa30WghEGIUgP0zcDTg5rxA1GDSrop2I1dDFklIoc7--2FZCJ0aJkViHUw--2F--2BQGAV0mVefUYragp480XSM9mdcAk--2BQiPcHET6AeaPHCQ--3D.mp4>

📰 Andreia Sadi (G1)- Segurança (29/10)

Secretário de Segurança Pública do RJ, Victor Santos afirmou que a megaoperação no Complexo do Alemão e na Penha não conseguiu prender Edgar Alves Andrade, conhecido como Doca da Penha ou Urso. Doca é uma das lideranças do Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro. Ao menos 120 pessoas morreram na ação policial, a mais letal da história do estado. O governo do estado oferece recompensa de R\$100 mil para quem der informações, via Disque-Denúncia, que ajudem a capturá-lo. Há 20 mandados de prisão em aberto contra Doca, apontado como um dos chefes do CV, alvo da megaoperação.

<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2025/10/29/secretario-seguranca-rj-megaoperacao-doca-cv.ghtml>

📰 Terra- Segurança (29/10)

Polícia ‘não sabia da existência’ de corpos encontrados por famílias na Penha, diz secretário. Chefe da pasta de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Victor Santos explicou o motivo da polícia não ter retirado os corpos achados em região de mata. Segundo ele, todos os mortos encontrados eram de “criminosos ou investigados” alvos da megaoperação que aconteceu na terça-feira, 28. Os números mais recentes atualizados sobre quantidade de mortos são da Defensoria Pública, que contabiliza 132 vítimas até o momento.

<https://www.terra.com.br/noticias/videos/policia-nao-sabia-da-existencia-de-corpos-encontrados-por-familias-na-penha-diz-secretario,6ef0365f971bc5e59d3125b5e5a4b79di0bfif5r.html>

📰 Terra- Segurança (29/10)

Durante coletiva de imprensa realizada nesta quarta-feira, 29, o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor dos Santos, declarou que todos os suspeitos mortos na megaoperação dos complexos do Alemão e da Penha faziam parte do Comando Vermelho (CV). Ele ressaltou que os únicos inocentes entre as vítimas foram os quatro policiais que morreram em confronto. A operação, deflagrada na madrugada de terça-feira, 28, é considerada a mais letal já registrada no estado, com 119 mortos e mais de 80 presos. Segundo as autoridades, a ação teve como meta impedir a expansão territorial da facção criminosa.

https://www.terra.com.br/noticias/autoridades-do-rio-defendem-acao-apos-operacao-mais-letal-da-historia-nao-sao-inocentes,04c8f6151637ef7d2cf1627109f3496a016q42z9.html?utm_source=clipboard

📰 Jornal da BandNews 2ª edição (Rádio BandNews FM) - Governador / Segurança (29/10)

A rádio noticiou que, segundo o balanço oficial divulgado pelo governo do estado e pela cúpula da Segurança Pública, a megaoperação realizada ontem nos complexos da Penha e do Alemão deixou 119 mortos — entre eles quatro policiais — e que esse número ainda pode sofrer atualização. Durante a ação, 113 pessoas foram presas, incluindo 33 suspeitos vindos de outros estados, e também foram apreendidos 118 armamentos — entre eles 91 fuzis, 26 pistolas e 1 revólver — além de 14 artefatos explosivos. O secretário de Segurança afirmou que parte dos corpos foi encontrada e resgatada por moradores na área de mata e levada a locais públicos, e que a Polícia Civil instaurou inquérito para apurar supostas fraudes processuais envolvendo pessoas que retiraram roupas dos mortos. O governo classificou a operação como o maior golpe contra a facção envolvida, e o governador Cláudio Castro manteve contato com governadores de outros estados para tratar da resposta integrada à criminalidade. O Estado informou que seguirá com reforço de policiamento nas áreas atingidas e com medidas administrativas e judiciais para identificar responsáveis e apurar eventuais irregularidades no episódio.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcEOgjAMANB--2FKlw4FllDlmxm6Dp6JKgzhuLMZmb4et5DUL1st--2BwTkkFp--2BjBdHiSAqWOp--2FMWrPwlxO7zycnbdD3elbFz--2Fc2hpieYwFHevDriR0dTp7QdDNtonBj3Lpj8H4jgfkW--3D--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNy10LQDAUBuDfRCiX78w05YjsZK5JZjc--2BarVfz3P--2FmIkMJeMFh4oCcpaPbr1N2T2CAI8idmoJeLkRM4EOSF11QCocc7--2BbG7EcN6--2F--2BrYZFnQVPtqakjixXYwedfedxHu0--3D.mp3>

📰 UOL, BOL, 📰 Jornal BandNews Rio, 📰 Poder 360, 📰 TV Prefeito - Notícias da Manhã (Rádio BandNews) - Governador/Segurança (30/10)

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, e o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, se reuniram ontem para conversar sobre a operação policial realizada pela polícia do estado que deixou 121 mortos. Os dois anunciaram a criação de um 'escritório emergencial de enfrentamento ao crime organizado', que será coordenado pelo secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor Santos, e pelo secretário Nacional de Segurança Pública, Mário Sarrubbo. O objetivo, segundo Castro, é que as ações entre o governo estadual e o federal sejam 100% integradas para agilizar processos entre as duas esferas. O texto destaca que Cláudio Castro defendeu mais uma vez a Operação Contenção e afirmou que somente os quatro policiais mortos em confrontos são considerados vítimas. Durante entrevista coletiva na manhã de ontem, ele afirmou que foi um dia histórico para o Rio de Janeiro e que a operação foi "um duro golpe" na criminalidade. O ministro do STF Alexandre de Moraes pediu

explicações do governador e deu prazo até a próxima segunda para que ele detalhe a operação.

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2025/10/30/rio-e-governo-federal-anunciam-forca-integrada-apos-acao-que-matou-121.htm#:~:text=O%20ministro%20da%20Justi%C3%A7a%20e,estado%20que%20deixou%20121%20mortos>

<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2025/10/30/rio-e-governo-federal-anunciam-forca-integrada-apos-acao-que-matou-121.htm>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNy7EKgCAQANBfqNBpvMpOEIUkz3S9Jcqi7aCvr7c--2FOhbI4nqYNPpKNx2MFsI5dM9aiFW8sim0t5S0KRDqhmp0--2F6DEcxZ--2BUopghdtotHES--2Fh--2FRU24A3eQF3g--2F0ZB--2BA.mp3>

<https://www.poder360.com.br/poder-seguranca-publica/governadores-da-oposicao-vao-ao-rio-em-apoio-a-claudio-castro/>

<https://tvprefeito.com/claudio-castro-anuncia-criacao-de-escritorio-emergencial-para-enfrentamento-ao-crime/>

■ Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança; Governador (30/10)

Dez chefes do CV serão levados para presídios federais após aceitação do pedido feito pelo governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro. Paralelamente, o telejornal volta a falar sobre o valor que será recompensado para quem tiver informações reais sobre a localização do “Doca”, procurado e conhecido como um dos chefes do CV. De acordo com Victor Santos, secretário de segurança pública, a busca por ele não se trata de um trabalho fácil, devido às barreiras impostas pelo comando, mas afirma que o trabalho segue sendo realizado, mesmo que leve um tempo maior.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxUsKgCAQANAJRUBQdsRPGKNM5Ad3tbGkNkF0--2FXqbB0wRANZcDM6dofJI40T2f982Uk--2B8--2BhIb08DiZX7tEVilGYB5bRKsv2MivipTk7AhF1NAS4Vgywe2Rht8.mp4>

■ Balanço Geral RJ (TV Record) - Governador / Segurança (30/10)

O governador Cláudio Castro participou de última hora de uma reunião com secretários de Segurança Pública, como Vitor Santos e Felipe Curi, e uma comitiva de políticos, incluindo deputados federais, estaduais (Rodrigo Amorim) e vereadores (Carlos Bolsonaro). O encontro serviu para o governo estadual explicar a megaoperação na Penha e Alemão e buscar apoio concreto do Congresso Nacional para combater a violência no Rio.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDPcNSDIMynPMcvQPyAkqdsz19PIqD8sJqyoIjcwJNXMMCQvxDcsxANJJ--2Fm6BhhHupkGR5Z4GYblB4b5uYeZOztkeSTlu6Y7hpoGRho6VoVl--2BwVHlbpkAA--2FMcwA--3D--3D.mp4>

Extra Online - Segurança e Governador (30/10)

O secretário de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, recebeu, na manhã desta quinta-feira, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), na Cidade Nova, região central do Rio, um grupo de deputados federais, estaduais e o vereador carioca Carlos Bolsonaro (PL), para tratar da mega operação das forças de segurança do estado que deixou 121 mortos, incluindo quatro policiais. Entre os presentes, o presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP). Por volta de 12h30, com a reunião já em andamento, o governador Cláudio Castro se juntou ao grupo.

<https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/10/castro-diz-que-recebera-alexandre-de-moraes-na-segunda-feira-no-rio-nao-temos-medo-de-orgao-de-controle-nenhum.ghml>

g1 - Segurança e Governador (30/10)

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, anunciou nesta quinta-feira (30) que o governo federal enviará "imediatamente" 20 peritos da Polícia Federal (PF) ao Rio de Janeiro para auxiliar nas investigações e perícias da megaoperação que deixou mais de 120 mortos nos complexos do Alemão e da Penha. Em entrevista à Estúdio i, Lewandowski afirmou que a medida é o primeiro "resultado concreto" do "escritório extraordinário" criado para agilizar a comunicação entre as autoridades federais e estaduais, após reunião de emergência com o presidente Lula. Segundo o ministro, o envio do efetivo atende a uma demanda do próprio estado e visa acelerar os trabalhos de investigação, como a identificação dos corpos e a análise da cena do crime. "Nós vamos enviar 20 peritos da Polícia Federal especializados não só em necropsias, mas também em balística, exames de DNA", detalhou Lewandowski. "Acabo de falar com o Cláudio Castro, avisando que vamos enviar ao RJ imediatamente esse contingente. Já existem alguns baseados no Rio, vão se apresentar. E nós estamos recebendo a requisição já do secretário de Segurança Pública do Rio pedindo esses peritos. Esse já é um primeiro resultado".

<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2025/10/30/entrevista-ricardo-lewandowski-megaoperacao-estudio-i.ghml>

Jornal da BandNews FM (Rádio BandNews FM) - Segurança / Governador (30/10)

Dois dias após a megaoperação, comerciantes da Penha reabrem as lojas, mas relatam "muito medo" após ordem de fechamento do "comando" na quarta. No CICC, o governador Claudio Castro se reuniu com o secretário Vitor Santos e deputados para debater a ação. O analista do jornal avalia que a operação é um "gatilho" político para a "direita brasileira", e que o governador deve usar o apoio popular à medida para realizar novas operações em breve.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxbEOQDAQANBfKgnmkzoqmmrpUSODpClhIv163vJgkv2K5ga--2FKRXMCUfVtg8Fipd1weYw0igpsP9VoU7mOjPuEYwOM0mkouR70yF6GEq9IETrcXAaPU9f60C8H--2F--2FRH0Q--3D.mp3>

Jornal da BandNews FM (Rádio BandNews FM) - Segurança / Governador (30/10)

A Defensoria Pública do Rio pediu ao STF autorização para produzir "laudos paralelos" sobre os mortos na megaoperação, alegando descumprimento da ADPF 635 e questionando a "fiabilidade das perícias". Em coletiva com a presença do governador, o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi, disse que o Defensor-Geral acompanha os exames. Já o secretário de Segurança, Victor Santos, afirmou que a Defensoria não indicou nomes para o acesso ao IML, que "não é um parque de diversão", e sugeriu que um corpo decapitado pode ter sido mutilado pelos próprios moradores "para criar uma situação".

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxcEOQDAMANBfQoJzRcoWy2y0zJGDpJmEE--2FH1vMuDyfQr--2BgtszZ6gYO0vjnye1KIVMDIo--2BGY--2FK8WXT03uQ--2B3Svjwk0Euq3pvO0SBoXILwkuCQ3AodfZQAPV8A3wfUA--3D--3D.mp3>

Reuters - Segurança (30/10)

O secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor Santos, descartou "em um primeiro momento" nesta quinta-feira um pedido do governo fluminense de ajuda federal para a área de segurança por meio de um decreto presidencial de garantia da lei e da ordem (GLO). Em entrevista coletiva na capital fluminense, na qual voltou a defender a operação policial em que ao menos 121 pessoas foram mortas nesta semana nos complexos de favela do Alemão e da Penha, o secretário também defendeu uma flexibilização nas regras de solicitação de GLO, que atualmente preveem que o governo estadual reconheça sua incapacidade de gerir a segurança.

<https://www.reuters.com/pt/domestico/LTCV6KP2JNKBXFHMLTKGU543M-2025-10-30/>

📺 Balanço Geral RJ (R7) - Segurança (30/10)

O secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor Santos, classificou como fake news as informações sobre o vazamento da megaoperação contra o Comando Vermelho nos complexos da Penha e do Alemão na última terça-feira (27). O chefe da pasta também disse serem falsos os rumores de que mortes teriam ocorrido antes do início da ação. A declaração foi dada na tarde desta quinta-feira (30) no Palácio Guanabara, sede do executivo fluminense, após uma reunião entre representantes da segurança do estado e deputados federais. “Mais uma vez, a gente vê que é uma fake news. Com uma mobilização de 2.500 policiais, naturalmente alguém fica sabendo disso pela própria mobilização. O que a gente verifica é que não houve um vazamento qualificado, quando o objetivo da ação não é atingido”, afirmou Victor Santos. O subsecretário da PM do Rio, Coronel Brandão, pontuou que a grande movimentação de blindados foi um fator que despertou a atenção do crime organizado. Segundo ele, veículos dos batalhões de São Gonçalo e até da Baixada Fluminense ajudaram na operação.

<https://record.r7.com/balanco-geral-rj/video/fake-news-diz-secretario-de-seguranca-do-rj-sobre-vazamento-de-megaoperacao-30102025/>

📺 Expresso Bandnews (TV BandNews) - Segurança (30/10)

Em coletiva após a megaoperação, a Polícia Civil informou que 33 dos 113 presos eram de outros estados, confirmando a Penha e o Alemão como "bunker" de líderes. A polícia investiga fraude processual e "vilipêndio de cadáver", sugerindo que criminosos podem ter mutilado corpos (transportados em carros roubados) para incriminar os agentes. O secretário de Segurança, Victor Santos, afirmou que não haverá ocupação imediata, mas um plano de retomada será enviado ao STF. Dois policiais do Bope foram enterrados nesta quinta.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxb0OQDAQAQOBX0gHzkZyfpKrVXtXYR XDE1vD0fMsHXo5RmAt2qUY0DGfq--2B0RM7--2B0CuwIsWUmc--2FUeFWsxNbkLqMjqNI0hlVR9tZFzB5zoIeNw--2BTEvC7QMHDhzN.mp4>

📻 Jornal da BandNews FM (Rádio BandNews FM) - Segurança (30/10)

O IML do Rio está focado na identificação dos 121 mortos na megaoperação, com outras ocorrências sendo enviadas para Niterói. A Defensoria Pública do Rio pediu ao STF autorização para "laudos paralelos", alegando violação da ADPF 635 (cena não preservada). Os secretários Filipe Curi e Victor Santos negaram o impedimento; Santos disse que a Defensoria não solicitou acesso como o MP. A Defensoria da União também quer acompanhar, e a Ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo, anunciou que o governo federal pedirá uma "perícia independente".

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsKgCAQANArWVCtR2L6kjiWY7asRSEKtSo8fb3NAyvGDfUNfpcj6RMi6--2FuHAqXLUgBKmGkWFNj--2FJlFIS1No93SMorYCqeL10Q6IHiauVoRkPE5Ooa--2Fz1zjo3g--2FwtX8U.mp3>

Jornal da BandNews Rio 2ª Edição- Segurança (30/10)

Durante coletiva com os secretários de Polícia Civil e de Segurança do Rio, foi negado qualquer vazamento de informações sobre a megaoperação nos complexos da Penha e do Alemão. O secretário Victor Santos explicou que o IML definirá se os ferimentos encontrados nos corpos ocorreram antes ou depois das mortes. O Governo Federal enviará peritos da Polícia Federal para auxiliar nas perícias. O secretário Felipe Curi informou que casos de decapitação e alterações nos corpos serão investigados, incluindo possíveis crimes de vilipêndio a cadáver e fraude processual. A Defensoria Pública solicitou ao STF a produção de laudos paralelos, mas o secretário Vitor Santos reforçou que o IML é responsável pela coleta de provas e só profissionais autorizados podem atuar para garantir a cadeia de custódia. Até o momento, 60 corpos foram periciados e outros 60 ainda aguardam liberação. O Ministério Público acompanhou a perícia, seguindo protocolos internacionais de direitos humanos. A investigação revelou ainda que veículos roubados, como uma caminhonete levada em setembro, foram utilizados para transportar os corpos durante a operação. A polícia investiga se outros carros roubados também foram usados e se houve envolvimento de criminosos do Comando Vermelho nesse transporte.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANArIcF6RAaNhv6malkLSVPCquL0vM0Dy2eP8oawTZzkCcfGWKJI72VcNBVo0pxi9u8nFPnSldKlIaNDWo5UN--2B3ej4gBVCNWhNcEVE5gaIvHOBieDwE6H0o--3D.mp3>

Jornal da BandNews Rio 2ª Edição- Segurança (30/10)

O secretário de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, afirmou que o governo pretende entregar até o fim do ano ao Ministério Público um projeto detalhado para o combate às organizações criminosas no estado. Segundo ele, o plano está em elaboração e, após aprovação pelo MP, será levado ao STF. Questionado sobre ocupações em comunidades, Vitor Santos explicou que essa técnica não seria viável, pois haveria poucos agentes para cada favela. O secretário destacou que o corredor do Itanhangá, área com presença de milícias e diferentes facções criminosas, deve ser a primeira região a receber o projeto, que funcionará como um piloto estratégico. O plano não prevê a presença permanente de policiais nas comunidades, mas outras ações de combate às organizações serão aplicadas.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUEPQCAUAOC--2FFBvOz--2ByRaSl6yZGDrZVxYv16vssHVowb6hv8LsdMnxBF3z8UKF3GBVPCTLOgwP43iSpb2kK7hzOK2gqkqm6ObkD0MNVqRUjG4--2BQU--2BiZ--2FjQP--2Bfu90HxI--3D.mp3>

📰 Agência Brasil - Segurança (30/10)

As pessoas que foram mortas durante a Operação Contenção deverão ser identificadas até este final de semana, de acordo com o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor Santos. Segundo o secretário, foi montada uma força-tarefa no Instituto Médico Legal (IML). Os nomes dos 100 já identificados ainda não foram divulgados. "No IML, foi montada uma força-tarefa para fazer a identificação. Existem processos de identificação: identificação da própria parente, que reconhece a vítima, a pessoa morta; tem o processo da datiloscopia; e os mais complexos, de DNA e outros tantos. Então, não é fácil, não é rápido, mas a gente acredita que até o final de semana, dentro dessa rotina, a gente consiga fazer a identificação de todos", afirmou Santos.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-10/forca-tarefa-deve-identificar-mortos-na-operacao-ate-o-fim-de-semana>

📻 Ponto Final CBN (Rádio CBN) - Segurança (30/10)

A DPU entrou com um pedido cautelar no STF para acompanhar as perícias dos corpos das vítimas da megaoperação, no âmbito da ADPF das Favelas, alegando "transparência e imparcialidade". A Defensoria Pública do Rio também tenta garantir acesso ao IML; o secretário Victor Santos afirmou que o órgão não designou uma equipe específica. Deputados da Comissão de Direitos Humanos que visitaram as famílias também cobraram a lista completa dos mortos e a realização de uma "perícia externa".

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxUsOQDAQANArIcF6GsYnmmpMjY2oqmEVRUn520eLHLc0TzgWClvTrjqvg--2Fk6b0te1vATLMkn--2FzvCnW6NrnH0CV0mUUilaI62gHRwST0hvBahxNrdFUWLUMXP--2FrgHzU--3D.mp3>

📺 RJ2 (TV Globo) - Governador, Segurança e Detran (30/10)

Telejornal veiculou que os moradores dos complexos da Penha e do Alemão ainda tentam voltar a rotina três dias depois da operação que deixou 121 mortos na região. Muitas casas estão sem luz, e as escolas ainda não reabriram. Uma força tarefa foi montada para agilizar a identificação dos corpos, com ajuda de peritos da Polícia Federal. No IML e no prédio do Detran, ao lado do necrotério, a todo momento chegavam parentes dos mortos da Operação Contenção. A expectativa é que todo trabalho seja concluído até o fim da semana, segundo o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi. O telejornal também informou que uma defensora pública disse que foi impedida de visitar os corpos no local. O secretário de Segurança Pública, Victor Santos, diz que a Defensoria não fez um pedido para acompanhar o trabalho da perícia. Ontem à noite, o governador Cláudio Castro se reuniu com o ministro da justiça, Ricardo Lewandowski, onde anunciaram uma ação emergencial conjunta, com a

criação de um escritório de combate ao crime organizado, que será coordenado pelo secretário de Segurança Pública do Rio e pelo secretário Nacional de Segurança Pública.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdsKQEAQANBfMlkfMHJJGnYzM9g3edjSUorw987Rwg8U6NFR2YfyFW7qtgpGOZQUVyO7nzqNCbJKBw6QCSIWR174xSLe--2BGVi9TpxBzdD88hGfQ8u--2FQH--2FtRxV.mp4>

Repórter Nacional (Rádio Nacional) - Segurança (30/10)

O secretário de Segurança, Victor Santos, previu para o fim de semana a conclusão da lista de mortos na megaoperação. Em coletiva, o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi, negou vazamento da ação e afirmou que foi aberto inquérito por fraude processual. Curi disse que "marginais", usando veículos roubados, removeram os corpos da mata, que chegaram ao IML "todos de cueca", embora estivessem usando roupas táticas. A perícia irá apurar se houve violação dos corpos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxbEQDAQANBfKgnmk--2Ba0aKqIV2e0SJpKiIH4et7yIOhhRXdCZDOQu2AXXXdTovfwnHwJE02akyhfDdpsbgrHtxK0u6CRqlpubY8YYaztgvd6iCNbjDJ--2FPIN6PvDWHxU--3D.mp3>

Agência Brasil - Segurança (30/10)

A lista com os nomes dos mortos da megaoperação policial no Rio de Janeiro, realizada na última terça-feira (28) e que registra mais de 120 vítimas, deve ser finalizada até o fim de semana. Essa foi a previsão repassada pelo secretário de Segurança do estado, Victor Santos, em entrevista nesta quinta-feira (30). Segundo o secretário, um dos motivos que dificulta a identificação dos mortos é que muitos deles são de outros estados. Victor Santos ressaltou que a perícia identificará se os corpos sofreram algum tipo de ferimento depois que já estavam mortos. De acordo com o governo estadual, foram 121 mortos, quatro deles policiais.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2025-10/governo-do-rio-prepara-lista-com-nomes-de-mortos-em-operacao>

Agência Brasil - Segurança e Detran (30/10)

Famílias de mortos na Operação Contenção que aguardavam a liberação dos corpos nesta quinta reclamaram da demora no processo de perícia e da falta de informações. Por conta da quantidade de corpos - no total foram 121 mortos, incluindo 4 policiais - o IML da capital está dedicado exclusivamente ao trabalho. Os familiares estão sendo atendidos em um posto do Detran, que fica ao lado do IML. De acordo com o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Victor Santos, pessoas que foram mortas

durante a Operação Contenção deverão ser identificadas até este final de semana. Ao menos 100 corpos já foram identificados, mas os nomes não foram divulgados.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-10/familias-de-mortos-em-operacao-no-rio-reclamam-de-falta-de-informacao>

■ **Jornal Nacional (TV Globo) - Governador e Segurança (30/10)**

Argentina e o Paraguai declararam alerta máximo nas fronteiras com o Brasil após a possível expansão do CV. No Brasil, a PRF afirmou que vai enviar 350 agentes para reforçar a segurança nas rodovias federais do Estado por etapas até o final do ano. A medida foi explicada pelo ministro da Justiça, em entrevista. Além disso, parentes dos suspeitos mortos protestaram e pediram mais rapidez nos trabalhos da perícia. A Polícia Civil informou que 100 corpos já foram identificados, mas nenhuma lista com os nomes foi divulgada. As ministras Macaé Evaristo e Anielle Franco também estiveram presentes no Rio. Victor Santos garantiu que o trabalho da perícia é feito com transparência e disse estar tranquilo. Há pouco, Cláudio Castro se reuniu com alguns governadores e discutiu estratégias de combate ao crime organizado e uma maior união entre os estados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMAD9aXIARTdXqwQ5JZ--2BZiBYQVAQePpmZDvMyPZDlwRIkJbywMgOoa539RQbpaUJp63cFSZkfXHcdHbyn2t78GwXVN8bpsjlliicplCOgFLIH--2BxXHE8--3D.mp4>

■ **Hora Um (TV Globo) - Governador/Segurança/Educação (31/10)**

Segundo a Polícia Civil, 100 corpos dos mortos na megaoperação nos Complexos do Alemão e da Penha já foram periciados, mas só parte deles foi liberada pelo Instituto Médico Legal. Até o momento, não houve a divulgação dos nomes das pessoas que morreram. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, uma força-tarefa com a ajuda de peritos de outros estados trabalha para que todos os corpos sejam liberados até o fim de semana. Além de três peritos legistas e um promotor de justiça que acompanham todas as necropsias, a Defensoria Pública do Estado também pretendia estar presente durante esse trabalho. No entanto, segundo a defensora que esteve no local, a mesma foi impedida de acompanhar as perícias nos corpos. O secretário de Segurança Pública, Victor Santos, argumentou que a Defensoria não fez um pedido para acompanhar o trabalho da perícia. A Defensoria Pública, por sua vez, enviou uma petição ao ministro Alexandre de Moraes. A Secretaria Estadual de Educação, assim como a municipal, informou que as aulas nas unidades da região serão retomadas na segunda-feira devido ao Dia do Servidor Público.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNyksKgCAQANArZRDRUvsvHLJ0bFqGJH2MNUH1660fVjSsDDyvTC3ReWFBb8rdIn0MXZQZi0p6--2BWLoBXnYuYaRIsXZFvb--2FGS--2BTdmUu4HF20Jw5DzAtTKUfBxMcrA--3D--3D.mp4>

■ Bora Brasil (TV Band) - Segurança (31/10)

Enquanto a polícia tentava prender um dos chefes do Comando Vermelho, criminosos reagiram com tiros de fuzil e até granadas lançadas de drones. "Nós enfrentamos e nós atuamos no quartel general do Comando Vermelho. Na área em que a gente entende em que as lideranças, em que todo o poder decisório sai daquela região. Então, obviamente, era sabido e era previsto que haveria uma grande resistência, um grande confronto para proteger lideranças que estavam atuando naquela região", destacou o secretário de Polícia Militar, Marcelo de Menezes. Fontes afirmam que a operação teria vazado e, por isso, Doca e outras lideranças do Comando Vermelho não foram encontrados nos Complexos do Alemão e da Penha. No entanto, a Secretaria de Segurança Pública nega essa informação. Na hierarquia do crime, Doca está abaixo apenas dos traficantes Marcinho VP e Fernandinho Beira-Mar, presos em penitenciárias federais.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMAvtdahjgupZVBkqbXXA kkyL0LQ65txwUu69WNj340WsgtJDmIuXDg1wfs5VnPymNuQOMHBjFR6f5GZi HK3qsarmScr--2FLb2fARTIIMLQap--2BEP8cCA--3D--3D.mp4>

📺 Jornal da BandNews Rio 1ª Edição - Segurança, Governador (31/10)

O Secretário de Segurança, delegado Victor Santos, detalhou a megaoperação que mobilizou 2.500 agentes contra cerca de 500 criminosos nos complexos da Penha e do Alemão. Durante a ação, quatro policiais morreram — dois civis e dois militares — e 12 ficaram feridos, incluindo três em estado grave. A operação contou com drones que forneceram imagens em tempo real, ajudando no posicionamento das tropas e no resgate de feridos. Foram apreendidos 94 fuzis, mas estima-se que mais de 1.000 armas de fogo circulam nos complexos, usadas para dominação territorial e intimidação da população. Imagens mostraram policiais em posições vulneráveis enfrentando disparos de longa distância, incluindo de AK-47, armas não usadas pelas forças de segurança. Uma força-tarefa envolvendo Polícia Civil, MP e peritos foi montada para identificação dos mortos e análise de perícia, garantindo transparência. Santos afirmou que a operação visa proteger vidas inocentes e que a ocupação de territórios é gradual, devido à densidade de favelas e ao número limitado de policiais. Apesar de questionamentos sobre a participação da PF, a ação teve prisões e apreensões históricas, incluindo drogas e armamento. O Secretário reforçou que as forças de segurança entrarão em qualquer comunidade quando necessário, garantindo a autoridade do Estado e combatendo organizações criminosas como Comando Vermelho e PCC. O secretário finalizou ressaltando que a operação foi conduzida com foco na proteção de vidas inocentes e no cumprimento da lei, destacando a coragem dos policiais e o apoio do governador Cláudio Castro.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxbEOQDAQANBfQoL5RI6Khpa7qrFL06 mEqeLrecsDI2eH--2BobgJ8n6gJOGIXHk9yIbqYKVV8kx-- 2B3cTqnzrSm2TyPjURjLXTev7ETHA0qgd4aWai1UY2uIhCyJ9--2FtkfSg--3D-- 3D.mp3>

📰 Globo Online - Segurança/Governador (31/10)

Três dias após a megaoperação realizada nos complexos do Alemão e da Penha, um novo balanço da cúpula da segurança do estado do Rio atualizou os números da ação. Dos 117 mortos, 99 foram identificados: ao menos 78 tinham passagens pela polícia, detalhou o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi. O titular da pasta mencionou ainda a grande quantidade de traficantes de outras unidades da federação abrigada nos conjuntos de favelas: dos 113 presos, um terço (40) são de fora do Rio. "Os complexos da Penha e do Alemão, até a ocupação de 2010, eram o QG do Comando Vermelho apenas no Rio de Janeiro. A constatação é que esses complexos passaram a ser o QG do CV também nacionalmente", disse Curi. Ainda em suas falas, o secretário afirmou que, atualmente, os policiais atuam em algo que "já não é mais um trabalho de polícia". Na coletiva, Curi foi acompanhado por Victor César Santos, secretário estadual de Segurança Pública. Mais cedo, o governador Cláudio Castro, através de anúncio nas redes sociais, havia destacado que todos os identificados até o momento possuem antecedentes criminais e que a maioria ocupava posições de chefia no crime organizado.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/31/complexos-do-alemao-e-da-penha-se-tornaram-qgs-do-comando-vermelho-do-pais-diz-secretario-de-policia-civil.ghtml>

📺 SBT Rio (TV SBT) - Segurança (31/10)

Em entrevista coletiva dada na manhã desta sexta-feira, o secretário de Segurança Pública, Victor Santos, prestou apoio às forças de segurança estaduais e lamentou pelos agentes que foram mortos ou feridos na megaoperação da última terça-feira. Em sua fala, Felipe Curi, secretário de Polícia Civil, ressaltou que todos os 113 presos, até o momento, tiveram a prisão preventiva decretada na audiência de custódia e foram mantidos presos, confirmando que as prisões realizadas durante a operação foram feitas dentro da legalidade. Além disso, o secretário divulgou que, dos 117 mortos, 99 foram identificados até o momento e, desse total, 42 contavam com mandados de prisão pendentes. E ainda, pelo menos 78 apresentavam relevante histórico criminal por crimes graves. Do total de 40 criminosos vindos de outros estados, 13 são do Pará, sete do Amazonas, seis da Bahia, quatro do Ceará, um da Paraíba, quatro de Goiás, um do Mato Grosso e três do Espírito Santo.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcsOQDAQBdBvIhYspxqvxEiLG7UjQjDdEeHrnaNypxxG0Z9JOcBJfjGrLC--2B6La--2Bz50PIAwMRdTD1k9xKu4LB0oeZZaliFNI2QXVAX--2FNEaifPdiTrfwp5HN8--3D.mp4>

📺 RJ1 (TV Globo) - Segurança - Governador (31/10)

A Polícia Civil realiza uma coletiva de imprensa na Cidade da Polícia para anunciar que já identificou o nome de 99 mortos na megaoperação nos Complexos da Penha e do Alemão. Dentre eles, 40 são de outros estados, sendo 13 do Pará, 7 do Amazonas, 6 da Bahia, 4 do Ceará, 1 da Paraíba, 4 de Goiás, 1 do Mato Grosso e 3 do Espírito Santo. O secretário de segurança pública, Victor dos Santos, comenta sobre as diretrizes e início da operação do escritório emergencial de combate ao crime, criado em parceria entre o governo do estado e o governo federal. “A ideia do governador Cláudio Castro de criar esse escritório foi dar agilidade. Já começamos a trabalhar. Já pedimos, por exemplo, o apoio de perícias nesse caso da operação, porque nós temos vários criminosos que são de outros estados e precisam confirmar as suas identificações”, diz.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxUsOQDAUBdAFmdAdvFJPSUVDL--2B3UwCepkZB09ZzJIdYqECXEvDT--2F85lzV3tBXCzetjdNsGbTD5hUKFbhIIXG--2BtdFOfaQ2dzADZA70sa9xYXk2bzy--2BAC--2FRhwi.mp4>

■ **Balanço Geral RJ (TV Record) - Segurança (31/10)**

Em coletiva, os secretários Felipe Curi e Victor Santos informaram que 99 dos 121 mortos na megaoperação já foram identificados. Desses, 78 tinham histórico criminal, 42 tinham mandados de prisão pendentes e 40 não eram do Rio de Janeiro. A operação, que prendeu 113 pessoas (33 de fora do estado), confirmou que o Alemão e a Penha serviam como "centro decisório" e de "treinamento" para líderes do Comando Vermelho de ao menos quatro regiões do país.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxcSQCAUANBfqgXWl5HHTCK6ybJNl5exa--2Fh6zuaAlaPn--2BoIYlBJ6h7Pu--2B4SE720cmRwWXCQS--2B--2FdKTHxtMu1Sx--2FDUViIWZXW0nkQAm02Ow2PiMG9JxA8B2BzC.mp4>

■ **O Globo Online - Segurança (31/10)**

Dos 117 mortos, considerados suspeitos pela polícia do Rio, 99 deles foram identificados. Do total, 40 são de outros estados, como treze do Pará e outros sete do Amazonas. As relações do Comando Vermelho (CV) com o Norte do país vão além do abrigo para chefes da facção. O secretário de Segurança Pública, Victor César Santos, comentou durante uma coletiva de imprensa nesta sexta-feira que rotas por rios da região são usadas pelo grupo criminoso para transportar drogas e armas, até em parcerias com o Primeiro Comando da Capital (PCC). — Já evidenciamos a relação de negócios entre o Comando Vermelho e o PCC. A gente não pode ser ingênuo de achar que eles não compartilham essas rotas do Norte para efeito de entrada não só de drogas, principalmente a cocaína, mas também o contrabando de armas — disse Victor César. — Se nós aqui no Sudeste temos dificuldade muito grande em relação às nossas

rodovias, imagine o Norte, com a quantidade de rios e afluentes, onde embarcações conseguem passar com muita facilidade devido à dificuldade de fiscalização.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/31/cv-e-pcc-compartilham-rotas-no-norte-do-brasil-para-secretario-de-seguranca-do-rio-nao-podemos-ser-ingenuos.ghml>

R7 - Segurança e Governador (31/10)

O secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Victor Santos, explicou o funcionamento do escritório emergencial contra o crime organizado, criado após a operação promovida nos complexos da Penha e do Alemão na última terça-feira (28): “A ideia do governador Cláudio Castro de criar esse escritório foi de agilidade. Então a gente não pode pensar em uma estrutura burocrática pesada, com sede, estatuto. ”

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/secretario-de-seguranca-do-rj-detalha-funcionamento-de-escritorio-contr-crime-organizado-31102025/>

Jornal Hoje (TV Globo) - Segurança (31/10)

Em coletiva, o secretário de Segurança Pública, Victor Santos, e o de Polícia Civil, Felipe Curi, detalharam o perfil dos mortos na megaoperação no Alemão e Penha. Dos 117 civis mortos, 99 foram identificados; destes, 78 tinham "extenso histórico criminal" e 42 possuíam mandados de prisão. O balanço revelou que 40 dos identificados eram de outros estados, incluindo líderes do Pará, Amazonas, Bahia e Goiás. Felipe Curi afirmou que os complexos viraram um "QG do CV em nível nacional" e pediu uma "mobilização nacional" contra os "narco-terroristas".

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxTkOgCAQAMAvSaHWqwkeCQKrLGJJ o0EwdkRfr9MMWKE8wvCLhXhAUmPY6ZI721cNBUstAiKxb-- 2BXXLO1K9HloaCEVhDVTXv2PvIdbKkdg8eEad4yDx8J0xze.mp4>

BandNews do meio do dia (TV BandNews) - Segurança (31/10)

O secretário de Segurança do Rio de Janeiro elogiou a criação do "Consórcio da Paz", diferenciando-o do "escritório emergencial". Segundo ele, o escritório é "tático-operacional", enquanto o consórcio é "estratégico", pois o problema do Rio, com criminosos do Pará, Goiás e Bahia, afeta o Brasil inteiro. Ele destacou que o CV e o PCC são transnacionais e que o consórcio ajudará a consolidar dados de inteligência e unir recursos.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxcESQCAQANBf0gHnZSZqZkW0ybELkzJuDV--2FPuzywOHqmLwi7QtIHJCFIpkjvbVw0FSy0IMXi3ys--2BsbUrtcuioKQtEtVNe--2FY--2B8h1sOTkGjwnDvGUePga--2FHNm--3D.mp4>

Agência Brasil - Segurança (31/10)

Dos 117 suspeitos mortos na megaoperação policial no Rio de Janeiro, na última terça-feira (28), 99 já foram identificados e, segundo a Secretaria de Estado de Segurança, 78 deles possuíam histórico criminal relevante, com envolvimento em crimes hediondos. Outro dado que chama a atenção é a quantidade de mortos de outros estados: 39. As informações foram divulgadas nesta sexta-feira (31) pelas autoridades de segurança do estado. O secretário de Segurança Pública, Victor Santos, assegurou que as famílias dos mortos não ficarão sem resposta: "Todos serão identificados, é necessário, até porque, independentemente de serem criminosos ou não, as famílias têm direito de sepultar seus parentes. Alguns, na realidade, não tinham antecedentes criminais, mas foram presos em flagrante. Então, são situações diferentes. Alguns tinham anotações criminais, outros tinham mandados de prisão, mandados de prisão da própria operação ou de outros processos. É um misto que, no futuro, a gente vai conseguir numerar cada um deles e dizer o que cada um representa dentro desse contexto. Todos têm ligação com o crime."

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2025-10/dos-117-suspeitos-mortos-em-operacao-no-rio-99-ja-foram-identificados>

Jornal da BandNews Rio 2ª Edição- Segurança (31/10)

O secretário de Segurança do Rio, Victor Santos, detalhou em entrevista exclusiva à Rádio BandNews FM o planejamento e a execução da megaoperação realizada nos complexos da Penha e do Alemão, que resultou em 121 mortos. Segundo o secretário, a ação mobilizou 2.500 agentes e foi planejada ao longo de dois meses, após um ano de investigação contra o Comando Vermelho. Ele afirmou que os confrontos foram registrados por câmeras corporais e destacou que os tiros partiram de criminosos, com base nos sons captados e no tipo de armamento usado. A Polícia Civil também obteve quebra de sigilos telefônicos e acesso a redes de Wi-Fi e arquivos em nuvem, o que deve reforçar as provas contra a facção. A identificação completa dos corpos deve ser concluída até o fim de semana, com apoio de peritos de outros estados. O secretário reconheceu que há corpos com marcas de facadas, mas ressaltou que apenas a perícia vai esclarecer se as lesões ocorreram em combate ou depois da morte. Uma pesquisa do Instituto Paraná Pesquisas mostrou que 69% dos cariocas aprovaram a operação.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxcEORDAQBuBXshLrPI3MLjGhpT91dBGTStwqnp7v8tEk--2FQqnpNIJ3E6HNE1CxH36EP2XRoyCmL2vHdvP--2FCtcSHWGw00CIKba--2Fi2z0mDswmR75SFY1iq--2FfKA6PfbuHzE--3D.mp3>

Melhor da tarde (TV Band) - Segurança (31/10)

O programa exibiu um vídeo exclusivo, gravado por um policial do Bope, mostrando o intenso confronto na mata durante a megaoperação no Rio. Ao analisar as imagens, o Secretário de Segurança, Victor Santos, destacou a intensidade do combate e a posição exposta dos policiais. Ele ressaltou que o som de "rajadas" (que a polícia não usa) e de um calibre 5.7 ("som mais grave") demonstra que os agentes estavam sendo atacados.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxTkOgCAQAMAvSaHWqxGPBEGERSxpTGBJ7li--2BXqcZcEIFpjPEQSquE2S--2FLAUJ39t6sg0YNAKp--2Bg--2BSb--2BwYa--2B3LXGHWTiC2XZ--2BmQPwCV2--2BewWPjup--2BFxw--2F9chy2.mp4>

■ Jornal Nacional (TV Globo) / 📺 g1 - Segurança (31/10)

A Polícia Civil divulgou uma lista com os nomes de 109 mortos, três dias após a megaoperação nos Complexos da Penha e do Alemão. Desses, 78 tinham antecedentes criminais, 43 possuíam mandados de prisão pendentes e 54 eram de outros estados. O secretário Victor Santos informou que o Governo do Estado trabalha num plano de retomada na Zona Sudoeste, para onde o CV se expandiu. "Nós somos contra a ocupação. Estado nenhum do Brasil tem condições de fazer isso de forma permanente, colocando policiais dentro das comunidades. O Rio de Janeiro, infelizmente, tem quase um quarto da população morando em favela. São 1,9 mil favelas no Rio de Janeiro. Então, a ocupação não é a solução. A solução é realmente a retomada. Essa retomada está sendo construída. E é claro que lá existe com a responsabilidade entre todos os entes da federação: município, estado e União".

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcEOQDAMANBfQuwD2sgOQmOjHbvhYOnGSeL3vSfqmSwlUICx0CMdwHCRir77Yc8WtReqveE7Mn2SUX2Ilgp2MYwuPzgnmcDVvJg1Wtdg8LzJVv0LXByM.mp4>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/10/31/policia-identifica-109-mortos-em-megaoperacao-no-rio-e-afirma-que-78-tinham-ficha-criminal.ghtml>

8. ASSUNTOS GERAIS

(DOERJ nº 191 de 16.10.2025, página 32)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 14/10/2025**

EXONERA, a pedido, o servidor **LUIZ PAULO WALCYR DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5157805-0, com validade a contar de 14 de outubro de 2025, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000482/2025.

Id: 2686777

(DOERJ nº 191 de 16.10.2025, página 32)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13/10/2025

PROCESSO Nº SEI-090002/000166/2025 - AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas **BLUEPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TI LTDA - CNPJ nº 30.190.803/0001-17; TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 31.109.248/0001-19 e 55.096.997 BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 55.096.997/0001-17**, no valor total de **R\$ 38.100,99** (trinta e oito mil e cem reais e noventa e nove centavos), **referente à aquisição de Switches a fim de reestruturar parte da rede de dados do ISP.**

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2686876

(DOERJ nº 192 de 17.10.2025, página 57)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA ISP N.º 177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESAS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SESP/SEPM/SEPOL Nº 011/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições legais e conforme estabelecido no inciso V, art. 3º do Decreto nº 26.324, de 17 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO

- A edição da Resolução Conjunta SESP/SEPM/SEPOL nº 011/2025, que estabeleceu novos indicadores criminais a serem observados pelo Instituto de Segurança Pública na divulgação das estatísticas de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro;
- Que a criação dos novos indicadores propostos pela ADPF nº 635 propicia aos gestores das instituições envolvidas, e à sociedade em geral, uma avaliação adequada da qualidade do desempenho de seus profissionais de polícia e outros agentes de segurança pública envolvidos;
- A necessidade de aprimorar a coleta e análise de dados estatísticos relacionados a eventos de uso da força visando à inclusão, na mensuração e monitoramento desses dados realizado pelo ISP/RJ, dos registros estatísticos relacionados às operações e atividades das forças de segurança pública;
- A necessidade de publicação de relatórios periódicos com a consolidação dos dados relativos aos novos indicadores, de forma segregada, pelo ISP/RJ;
- A necessidade de edição de normas complementares para disciplinar os procedimentos técnicos de coleta, classificação, tratamento e divulgação dos dados, incluindo a padronização dos campos nos sistemas informatizados de registro e;
- O constante dos autos do processo nº SEI-090002/000476/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento de despesa, no âmbito do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável em caso de necessidade, por igual período, realizar estudo de viabilidade de operacionalização das atribuições designadas ao Instituto de Segurança Pública pela Resolução Conjunta SESP/SEPM/SEPOL nº 011/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes setores:

I - Vice-Presidência;

- II - Assessoria de Informática;
- III - Coordenadoria de Estatística;
- IV - Coordenadoria de Projetos;
- V - Coordenadoria do Sistema Integrado de Metas

Art. 3º - Ao final dos trabalhos, o GT deverá apresentar relatório contendo diagnóstico da situação proposta e análise da viabilidade técnica de operacionalização das atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2687087

(DOERJ nº 192 de 17.10.2025, página 57)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 15.10.2025

RATIFICA o ato do Secretário de Estado da Casa Civil de 11/03/2024, publicado em DOERJ de 12/03/2024, que nomeou **LAÍS VILELA ANTUNES**, para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2024, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.838, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/001914/2025.

RATIFICA o ato do Secretário de Estado de Segurança Pública de 30/09/2025, publicado em DOERJ de 02/10/2025, que nomeou **GABRIELLE NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer, com validade a contar de 1º de outubro de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Antonio Carlos Pereira Liger. Processo nº SEI-090001/001915/2025.

Id: 2687119

(DOERJ nº 193 de 20.10.2025, página 33)

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-090002/000462/2025 - Revalidação de Placa Particular - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2687440

(DOERJ nº 193 de 20.10.2025, página 35)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 16/10/2025**

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Despacho ID Nº 2686876, do dia 16/10/2025, página 32, 3º coluna, mediante ao erro material. Processo Nº SEI-090002/000166/2025.

Id: 2687323

(DOERJ nº 193 de 20.10.2025, página 35)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 13/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-090002/000166/2025 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas **BLUEPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TI LTDA - CNPJ nº 30.190.803/0001-17; TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 31.109.248/0001-19 e 55.096.997 BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 55.096.997/0001-17**, no valor total de R\$ 38.100,99 (trinta e

oito mil e cem reais e noventa e nove centavos), referente à aquisição de Switches a fim de reestruturar parte da rede de dados do I S P.

Id: 2687324

(DOERJ nº 194 de 21.10.2025, página 25)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09/10/2025**

PROCESSO Nº SEI- 090002/000226/2025 - AUTORIZO dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **Saudável Sabor Doces e Salgados LTDA - CNPJ Nº 39.896.832/0001-73** e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do **Instituto de Segurança Pública CNPJ nº 03.872.056/0001-24, referente** a contratação da empresa para prestação de serviços de buffet/coffe break, objetivando assegurar o sucesso e a qualidade dos eventos promovidos pela Autarquia Estadual tanto na prestação de seus serviços para clientes internos e externos, como no lançamento e divulgação de seus produtos para a sociedade civil, no **valor total de R\$ 51.870,00** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais).

Id: 2687934

(DOERJ nº 194 de 21.10.2025, página 39)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

OBJETO: Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para a viabilização do intercâmbio de dados estatísticos referentes ao Município de Duque de Caxias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-090002/000021/2025

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2687813

(DOERJ nº 195 de 22.10.2025, página 43)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

OBJETO: Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para a viabilização do intercâmbio de dados estatísticos referentes ao Município de Duque de Caxias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-090002/000021/2025

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2687985

(DOERJ nº 195 de 22.10.2025, página 43)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica 11/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ).

OBJETO: Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para o Intercâmbio de informações e dados entre as partes. Ainda, em relação ao portal ISPGeo - módulo convênios, o ISP fornecerá até 06 (seis) senhas institucionais que permitirão acesso às aplicações gráficas e georreferenciadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO NºSEI-090002/000282/2025, que se regerá pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 44.879/2014.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2688276

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, página 52)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 21/10/2025

PROCESSO Nº SEI-090002/000434/2025 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2688399

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, páginas 52 e 53)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI Nº 178 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO VIGENTE NO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA
PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
processo SEI-090002/000147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Claudio Martinez Mesquita - ID 5106342-5 como gestor do contrato administrativo em vigor no Instituto de Segurança Pública e os

servidores, na forma a seguir disposta, para desempenharem as funções de fiscais dos contratos, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 48.817/2023:

Contrato nº 09/ISP/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer manutenção e suporte técnico de licenças perpétuas já adquiridas do software ArcGIS Enterprise, adquirir nova licença perpétua (ArcGIS Enterprise Professional Plus) com manutenção, e executar serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica (SIG), incluindo instalação, atualização, capacitação e desenvolvimento de aplicações correlatas.

Processo: SEI-090002/000147/2025

Fiscais: Emmanuel Antônio Rapizo Magalhães Caldas - 4391010-6; André Machado Andrade - ID 5106155-4

Substituto eventual: Wesley Yuri Rocha de Souza - ID 5161503-7

Art. 2º - Nos casos de afastamentos, o gestor e os fiscais serão substituídos pelos servidores indicados como substitutos eventuais, para quem deverão transmitir previamente as informações atualizadas sobre as atividades que desempenham.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

THAIS LUCIEN C. P. S. A. DO NASCIMENTO
Gerente de Logística / Ordenadora
de Despesas
Id funcional nº 4270689-0
PORTARIA ISP SEI Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Id: 2688396

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, página 53)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI Nº 179 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO VIGENTE NO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SEI-090002/000271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Claudio Martinez Mesquita - ID 5106342-5 como gestor do contrato administrativo em vigor no Instituto de Segurança Pública e os servidores, na forma a seguir disposta, para desempenharem as funções de fiscais dos contratos, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 48.817/2023:

Termo de Compromisso Nº 1078-2025 - Nota de Empenho - NE 2025NE00143

Objeto: Contratação de fornecimento contínuo de energia elétrica, por meio de rede pública de distribuição, para atender às novas instalações do Instituto de Segurança Pública (ISP).

Processo: SEI-090002/000271/2025

Fiscais: Jonathan de Paiva Paz da Silva - 5152233-0 ID e Zaqueu Soares Pereira - ID 2324357-0

Substituto eventual: Wesley Yuri Rocha de Souza - ID 5161503-7

Art. 2º - Nos casos de afastamentos, o gestor e os fiscais serão substituídos pelos servidores indicados como substitutos eventuais, para quem deverão transmitir previamente as informações atualizadas sobre as atividades que desempenham.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THAIS LUCIEN C. P. S. A. DO NASCIMENTO
Gerente de Logística / Ordenadora de
Despesas
Id funcional nº 4270689-0
PORTARIA ISP SEI Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Id: 2688397

(DOERJ nº 196 de 23.10.2025, página 115)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato ISP Nº 07/2025

PARTES: Instituto de Segurança Pública - ISP e a Sociedade Empresária Saudável Sabor Doces e Salgados LTDA.ME

OBJETO: Prestação de serviços de buffet do tipo coffee break, com duração mínima de 2 horas, a serem realizados em 03 (três) eventos do Instituto de Segurança Pública, executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contando a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: O valor total é de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI 090002/000226/2025

Id: 2688494

(DOERJ nº 201 de 30.10.2025, página 16)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 28/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-090002/000263/2025 - AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **ALE & DAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.395.635/0001-51 e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto de Segurança Pública - ISP, no valor total de R\$ 124.996,80** cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente à contratação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados a atender as necessidades do Instituto de Segurança Pública - ISP.

Id: 2690259

(DOERJ nº 201 de 30.10.2025, página 53)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A Comissão de Pregão torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Dia: 12/11/2025 - Hora: 13:00h

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do Instituto de Segurança Pública - ISP

PROCESSO Nº SEI-90002/000170/2025

Observação: O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos https://www.rj.gov.br/isp/licitacoes_e_contratos e www.compras.rj.gov.br, e na Gerência de Contratos e Pregão, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.555/12º- Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2690258

Victor Cesar Carvalho dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado por ordem:

Fábio Villela de Pinho
Coronel PM
Chefe de Gabinete SESP
(assinado digitalmente)